



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

DAIANE APARECIDA ALVES GOMES

**DESENVOLVIMENTO HUMANO E DESIGUALDADES DE
GÊNERO NA AMÉRICA LATINA E CARIBE:
A IGUALDADE DE GÊNERO COMO PROMOTORA DA
EQUIDADE SOCIAL**

Londrina
2018

DAIANE APARECIDA ALVES GOMES

**DESENVOLVIMENTO HUMANO E DESIGUALDADES DE
GÊNERO NA AMÉRICA LATINA E CARIBE: A IGUALDADE
DE GÊNERO COMO PROMOTORA DA EQUIDADE SOCIAL**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Londrina, para o Exame de Defesa, como um dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Orientadora: Profa. Dra. Silvana Aparecida Mariano

Londrina
2018

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UEL

Gomes, Daiane Aparecida Alves.

Desenvolvimento humano e desigualdades de gênero na América Latina e Caribe : a igualdade de gênero como promotora da equidade social / Daiane Aparecida Alves Gomes. - Londrina, 2018.
137 f. : il.

Orientador: Silvana Aparecida Mariano.

Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Letras e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2018.

Inclui bibliografia.

1. Ciências sociais - Tese. 2. Igualdade - Tese. 3. Gênero - Tese. 4. Índice de desenvolvimento humano - Tese. I. Mariano, Silvana Aparecida. II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Letras e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. III. Título.

DAIANE APARECIDA ALVES GOMES

**DESENVOLVIMENTO HUMANO E DESIGUALDADES DE GÊNERO
NA AMÉRICA LATINA E CARIBE: A IGUALDADE DE GÊNERO COMO
PROMOTORA DA EQUIDADE SOCIAL**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Londrina, para o Exame de Defesa, como um dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Silvana Aparecida Mariano
Universidade Estadual de Londrina – UEL

Prof^a Dr^a Maria José de Rezende
Universidade Estadual de Londrina – UEL

Prof^a Dra Adriana Regina de Jesus
Universidade Estadual de Londrina – UEL

Londrina, 22 de junho de 2018.

Dedico este trabalho à minha família, em especial, meu pai e minha mãe, ao meu tio Sérgio, às minhas alunas e meus alunos, aos meus amigos e às minhas amigas e ao meu namorado Paulo.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela força diária e saúde para atingir meus objetivos.

Àquele que, além de namorado, amigo, ombro amigo, palavra amiga, é a presença sagaz que auxiliou em todos os processos de consolidação deste trabalho. Obrigada por exercer todos esses ofícios em minha vida com tanto amor! Você é o amor da minha vida!

Agradeço ao modelo de intelectual que tive e que tento passar para meus primos/as. Tio Sérgio! Amigo, professor, exemplo de profissional e de ser humano, e propulsor de sonhos! Sem você nada estaria concreto.

Aos pais mais amorosos que alguém poderia ter. Obrigada pela dedicação diária e pelo exemplo de humildade que levo para o resto dos meus dias!

À mais linda profissão que se encaixou no meu coração! Aos alunos e as alunas que são minha mola propulsora para adquirir conhecimento e plantar uma sementinha do conhecimento e do pensamento crítico. Realmente quero estar na sociedade que vocês irão contruir.

Ainda que eu more em um país com uma mísera ocupação parlamentar para as mulheres e que, apresente péssimas condições de saúde, altas taxas de violência contra as mulheres e muitos outros percalços que temos que enfrentar, pude ter acesso a livros, ao conhecimento, ao aporte cultural que uma criança precisaria para se desenvolver e hoje minha criticidade vem do esforço dos meus pais somados a uma pequena parcela dada a privilegiados.

Peço também força àquelas que lutam diariamente por um futuro mais equânime para nós. Onde não resistam leis que privilegiem o patriarcado, que nós possamos ter os mesmos direitos civis, políticos e sociais, bem como autonomia para tomarmos nossas decisões, para desenvolvermos nossas capacidades, para sermos livres para com nossas escolhas e para ir onde quisermos!

A todos os professores e todas as professoras que passaram pela minha vida! Mostraram o que eu queria ser e mostraram também um sonho de ter um por cento de toda sua capacidade, conhecimento e senso de humanidade! Vocês são demais.

Obrigada a minha orientadora, que aprendi a admirar pela sua militância e profissionalismo.

"As rosas da resistência nascem no asfalto. A gente recebe rosas, mas vamos estar com o punho cerrado falando de nossa existência contra os mandos e desmandos que afetam nossas vidas"

Marielle Franco

Em 08/03/2018, ao receber flores de um homem no plenário da Câmara dos Vereadores do Rio enquanto fazia um pronunciamento sobre o Dia Internacional da Mulher.

GOMES, Daiane Aparecida Alves. **Desenvolvimento humano e desigualdades de gênero na América Latina e Caribe:** a igualdade de gênero como promotora da equidade social. 2018. 137 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2018.

RESUMO

A presente pesquisa tem como tema as desigualdades sociais, as relações e possíveis (des)conexões entre o desenvolvimento humano e a redução das desigualdades de gênero, medidos pelo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e pelo Índice de Desigualdade de Gênero, (IDG) sobretudo na América Latina e Caribe (ALC). O nosso objetivo geral, é o de investigar as possíveis associações entre o nível de desenvolvimento humano e o patamar de desigualdade de gênero e definimos como objetivos específicos: 1) Compreender as condições recentes do desenvolvimento humano e das desigualdades de gênero nos países da América Latina e Caribe; 2) No que diz respeito à composição do IDG, identificar suas dimensões mais promissoras a avanços e aquelas com desigualdades mais persistentes. 3) Comparar países selecionados por grupos, de acordo com o nível de desenvolvimento humano, e identificarmos as possíveis variações na relação entre IDH e IDG. Foram consultados para o presente estudo os Relatórios de Desenvolvimento Humano, produzidos pelo PNUD, referentes aos anos de 1995, 2010, 2011, 2013, 2014 e 2015 e 2016, para nossa análise teórica, como fonte teórica e também para construção de algumas tabelas e gráficos. No entanto, para atender o objetivo do Capítulo 03, selecionamos os anos com os dados de 2012 e 2015, relativos aos relatórios de 2013 e 2016, pois esses compartilham dos mesmos indicadores de IDG e IDH. Nosso estudo foi amparado nas leituras feministas fundamentais para a compreensão dos debates de gênero incorporados à vida acadêmica na contemporaneidade, e recorreremos aos RDHs como fonte da nossa pesquisa documental. Em virtude de a ALC ser o continente mais desigual do mundo, em renda, gênero, raça, geração, entre outras desigualdades, selecionamos a região e identificamos as desigualdades de gênero mais desvantajosas para o alcance do desenvolvimento humano, da mesma forma, compreendemos as dimensões que obtiveram certo progresso com relação à igualdade de gênero nos últimos vinte anos. Nossa pergunta diretiva fez reflexões sobre os péssimos níveis de desempenho das mulheres em ocupação parlamentar no Brasil e a ALC. Embora a ALC, seja a região do mundo com a melhor representação nesse quesito, tal indicador é o maior limitador do desenvolvimento humano para as mulheres. A ordem dos piores desempenhos nos referidos anos são: Mortalidade materna, Participação na Força de Trabalho e Fertilidade Adolescente. Por fim, oferecemos algumas recomendações para transformação social, rumo à equidade de gênero, como transformações individuais, coletivas e institucionais, importantes para o alcance da igualdade de gênero baseadas em alguns países da ALC.

Palavras-chave: Desigualdade de Gênero. América Latina e Caribe e Desenvolvimento Humano.

GOMES, Daiane Aparecida Alves. **Human development and gender inequalities in Latin America and the Caribbean: gender equality as a promoter of social equity.** 2018. 137 p. Dissertation (Master's degree in Social Sciences) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2018.

ABSTRACT

The research aims to remove gender inequalities, the HDI and the Gender Inequality Index (GDI) in Latin America and the Caribbean (LAC). Our overall objective is to investigate the following issues between levels of human development and human rights and the specific objectives: Caribbean; 2) With regard to the composition of the GDI, identify its most promising goals and those with the most persistent inequalities. 3) View countries selected by groups, according to the level of human development, and identify the options that may exist between HDI and IDG. They were consulted for the present project of Human Development Research, one by the UNDP, is a reference to the years of 1995, 2010, 2011, 2013, 2014 and 2015 and 2016, for the construction of a new graphics language. However, for the 2013, 2015, 2012 and 2015 components, were presented in 2013 and 2016 as they are shared with the same indicators of GDI and HDI. Our study was supported in reading feminists fundamental to a stretching of the debates of gender incorporates to life academic at contemporaneity, and we turned to RDHs as the source of our documentary research. Because LAC is the most unequal continent in the world, in terms of income, gender, race, generation, among other inequalities, it selects a region and identifies itself as inequalities of a more disadvantageous nature for the attainment of human development. goals that have made some progress in relation to the equality of objects in the last twenty years. The objective was extra to the performance levels of the women to occupy parliament in Brazil and to ALC. Although LAC is a region of the world with a better representation in this regard, this indicator is the major limitation of human development for women. The order of the worst rigorous years is: Maternal nullity, Labor Force Participation and Adolescent Fertility. Finally, progress is small for social transformation, gender equality, individual, collective and interdisciplinary transformations, important for the attainment of the lives of some LAC members.

Keywords: Gender inequality. Latin America and the Caribbean and Human Development.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01 – Possíveis combinações entre IDH e IDG	15
Figura 02 – Desigualdade de gênero e desigualdade de distribuição do IDH.....	52
Figura 03 – Dados do Índice de Desenvolvimento de Gênero – Anexo Estatístico – RDH 1995	66
Figura 04 – Dados do Índice de Desigualdade de Gênero – Anexo Estatístico – RDH 2010	66
Figura 05 – Componentes do Índice de Desigualdade de Gênero.....	67

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – População com Educação Secundária – Brasil - 2011 a 2014 (% com 25 anos ou mais)	49
Gráfico 02 – Taxa de Participação na Força Laboral por Gênero – Brasil – 2011 a 2014.....	54

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Estados brasileiros com maiores índices de mortalidade de mulheres negras, comparados aos das mulheres brancas - 2015.....	35
Tabela 02 – Assentos Parlamentares femininos ALC – 2008 a 2013.....	58
Tabela 03 – Abrangência do IDG nos países do mundo – 1995 a 2015.....	68
Tabela 04 – Mortalidade Materna – Dados por região – RDH 2014.....	71
Tabela 05 – Assentos parlamentares ocupados por mulheres de 1995 a 2015	78
Tabela 06 – Ocupação parlamentar feminina nas regiões do mundo – 2008 a 2014.....	85
Tabela 07 – Oscilações entre IDH e IDG – 2012 e 2015 - ALC	96
Tabela 08 – Porcentagem de países da ALC que melhoraram o IDH e pioraram o IDG - 2012 e 2015	98
Tabela 09 – Melhora do IDH e piora do IDG – 2012 e 2015 – ALC	98
Tabela 10 – Indicadores dos países que apresentaram melhora no IDH enquanto pioraram o IDG – 2012 e 2015	99
Tabela 11 – Diminuição do IDH e melhora do IDG – 2012 e 2015 - ALC	100
Tabela 12 – Classificação do grupo de países por Desenvolvimento Humano que melhoraram o IDH e pioraram o IDG – 2012 e 2015	100
Tabela 13 – Indicadores dos países que apresentaram piora no IDH enquanto melhoraram o IDG – 2012 e 2015	102
Tabela 14 – Comparação de IDG e IDH por regiões do mundo – 2012 e 2015.....	102
Tabela 15 – Desempenho dos indicadores do IDG na ALC referentes ao RDH de 2010 a 2016.....	104
Tabela 16 – Média de Melhoria e Piora dos Indicadores de IDH e IDG do ano de 2012 e 2015 da ALC	106

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALC	América Latina e Caribe
CIPD	Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDG	Índice de Desigualdade de Gênero
IDM (RDH/1995)	Índice de Desenvolvimento da Mulher
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDHAD	Índice de Desenvolvimento Ajustado à Desigualdade
IDHG	Índice de Desenvolvimento Humano por Gênero
IPM	Índice de Pobreza Multidimensional
MED	Mulher no desenvolvimento
MPG (RDH/1995)	Medida de Participação segundo o Gênero
OCDE	Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
ODS	Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
ONU-HABIT	Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos
OXFAM	Comitê de Oxford de Combate à fome
PIB	Produto Interno Bruto
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RDH	Relatório sobre o Desenvolvimento Humano
RDM	Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial
RDM	Relatório do Desenvolvimento Mundial
SNIS	Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento
SNJ	Secretaria Nacional de Juventude
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
CAPÍTULO 1 – Desigualdade de gênero e desenvolvimento humano	23
1.1 AS DESIGUALDADES SOCIAIS: O QUE DIZEM OS RELATÓRIOS DAS NAÇÕES UNIDAS E OS PRESSUPOSTOS TEÓRICOS SOBRE DESIGUALDADES SOCIAIS.....	23
1.2 A HISTÓRIA DO FEMINISMO – BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE GÊNERO	29
1.3 PROPOSTAS DO IDH E POSSÍVEIS REFLEXÕES SOBRE OS DEBATES DE GÊNERO	36
1.4 AS DESIGUALDADE DE GÊNERO E AS CONTROVÉRSIAS ENTRE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS	43
1.5 A CONSTRUÇÃO SOCIAL DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E ALGUMAS CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DESENVOLVIMENTO E GÊNERO	46
1.6 AS DESIGUALDADES DE GÊNERO – ENFOQUE PARA AMÉRICA LATINA E CARIBE.....	53
CAPÍTULO 2 – As nações unidas e as áreas prioritárias para medir a desigualdade de gênero	60
2.1 ÍNDICE DE DESIGUALDADE DE GÊNERO.....	60
2.1.1 Diferença entre Índice de Desenvolvimento relacionado ao gênero / IDG e Índice de Desigualdade de Gênero/ IDG.....	64
2.2 HIATOS DE GÊNERO EM SAÚDE REPRODUTIVA: MORTALIDADE MATERNA E FERTILIDADE ADOLESCENTE – ALC – 1995 A 2016.....	69
2.3 DESIGUALDADE DE GÊNERO NA DIMENSÃO CAPACITAÇÃO: REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR E REALIZAÇÃO EDUCATIVA.....	75
2.4 FALTA DE OPORTUNIDADES ECONÔMICAS, RENDIMENTO E PRODUTIVIDADE, POR UMA PERSPECTIVA DE GÊNERO – MERCADO DE TRABALHO: PARTICIPAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO.....	86

CAPÍTULO 3 – Levantamento de dados dos relatórios de desenvolvimento humano e suas recomendações	93
3.1 ANÁLISES DAS POSSÍVEIS CORRELAÇÕES ENTRE DESIGUALDADE DE GÊNERO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, POR MEIO DO IDG E IDH – AMÉRICA LATINA E CARIBE	93
3.2 COMBINAÇÃO ENTRE OS MOVIMENTOS DO IDH E IDG – CENÁRIO 03 - AUMENTO DO IDH COM A DIMINUIÇÃO DO IDG	97
3.3 COMBINAÇÃO ENTRE OS MOVIMENTOS DO IDH E IDG – CENÁRIO 04 – DIMINUIÇÃO DO IDH E MELHORA DO IDG	99
3.4 A(S) CONDIÇÃO(ÕES) MAIS DESVANTAJOSA(S) E A(S) MAIS PROMISSORA(S) PARA O ALCANCE DA IGUALDADE DE GÊNERO.....	103
3.5 A IGUALDADE DE GÊNERO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – SUGESTÕES DE PAÍSES QUE INVESTIRAM EM IGUALDADE DE GÊNERO	110
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	121
REFERÊNCIAS	126

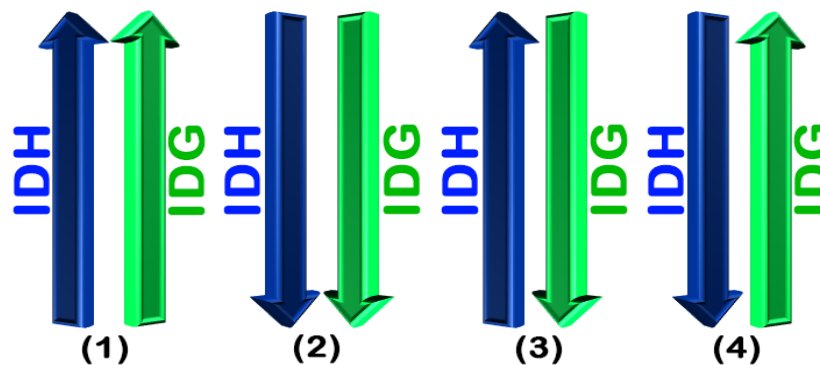
INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como tema de análise as desigualdades sociais, bem como as desigualdades de gênero. Investigamos as relações e possíveis (des)conexões entre o desenvolvimento humano e a redução das desigualdades de gênero, medidos pelo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e pelo Índice de Desigualdade de Gênero (IDG), sobretudo na América Latina e Caribe (ALC) e enfatizamos as condições mais prejudiciais para o alcance da igualdade de gênero e evidenciaremos certas melhorias relativas a paridade de gêneros.

Para tanto, buscamos atender o objetivo geral de investigar as possíveis associações, feitas pelos dados relativos dos Relatórios das Nações Unidas, entre o nível de desenvolvimento humano e o patamar de desigualdade de gênero e definimos os objetivos específicos que norteiam nossa pesquisa como: 1) Compreendermos as condições recentes do desenvolvimento humano e das desigualdades de gênero nos países da América Latina e Caribe; 2) No que diz respeito à composição do IDG, identificamos suas dimensões mais promissoras a avanços e aquelas com desigualdades mais persistentes. 3) Compararmos países selecionados por grupos, de acordo com o nível de desenvolvimento humano, e identificamos as possíveis variações na relação entre IDH e IDG.

Os diferentes cenários de combinações entre os movimentos do IDH e do IDG estão ilustrados na Figura 01, a saber: 1) O aumento do IDH e o aumento do IDG; 2) Diminuição do IDH e do IDG concomitantemente; 3) O aumento do IDH com a diminuição do IDG; 4) Diminuição do IDH e aumento do IDG. Todavia, elegemos alguns países que se enquadram nos cenários 3 e 4, em razão de esses arranjos terem despertado singulares indagações, pois, com a compilação de dados para efeitos de comparação dos países, a trajetória recente dos índices expõe situações contrastantes.

Figura 01 – Possíveis combinações entre IDH e IDG



Fonte: A própria autora.

Temos algumas perguntas que norteiam nosso problema de pesquisa. Sendo elas:

1) Existem correlações entre a melhoria do desenvolvimento humano e a redução das desigualdades de gênero? 2) Os avanços em desenvolvimento humano, medidos pelo IDH, são acompanhados de redução das desigualdades de gênero, medidas pelo IDG, na ALC? 3) Os países com melhor desenvolvimento humano, são os mesmos que apresentam menor desigualdade de gênero? 4) Entre as dimensões constitutivas do IDG, algumas delas apresentam valores mais desvantajosos e que persistem em um maior número de países, considerando as comparações internacionais? 5) Estamos caminhando em direção de avanços ou retrocessos para atender a igualdade de gênero?

A presente pesquisa inscreve-se sob o recorte de um grupo de países (elencados mais a frente), cujos relatórios estão dispostos sobre as seguintes classificações: os países com Desenvolvimento Humano Muito Elevado, países com Desenvolvimento Humano Elevado, países com Desenvolvimento Humano Médio e países com Desenvolvimento Humano Baixo. Investigamos esses grupos, por meio de uma pesquisa documental, com os Relatórios Globais de Desenvolvimento Humano, das Nações Unidas, produzidos pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento PNUD e constatamos que alguns países apresentam uma melhora nos dois índices ao passo que, outros países apresentaram piora em um índice e melhora em outro.

A fim de justificar a escolha do tema do presente trabalho, consideramos oportunos os debates acerca da categoria de análise gênero. Os debates sobre gênero estão presentes na atualidade devido à força dos novos movimentos feministas que emergiram a partir da década de 1960. De acordo com as evidências de desigualdade de gênero na contemporaneidade, acreditamos que se faz necessário o debate tanto na academia quanto na sociedade civil e junto aos setores públicos e privados da sociedade, com o intuito de diminuir os hiatos entre os gêneros, tão nocivos ao desenvolvimento humano.

Os Relatórios do Desenvolvimento Humano são encomendados anualmente, desde o primeiro documento, produzido em 1990, pelo PNUD, uma das agências da ONU. Tais documentos, têm como pilar “a elaboração de um conjunto de propostas que visam induzir a sociedade civil e o Estado a voltarem seus esforços para expansão de políticas públicas com capacidade de introduzir melhorias na vida das populações que vivem em situação de extrema pobreza” (REZENDE, 2017, p. 221).

Nosso *corpus* de pesquisa, está envolto nos Relatórios Globais/anuais, lançados pelo PNUD, onde a cada ano, são divulgados compostos por um apanhado geral de dados e informações fornecidos por agências especializadas em cada país, sistematizados por uma equipe de técnicos/as e estudiosos/as. Posteriormente o material coletado é compilado pelos escritórios da ONU, sediados em Nova York, Estados Unidos.

A seleção dos relatórios globais foi feita no lugar dos Relatórios produzidos por países, pela facilidade de busca e acesso dos documentos globais. Em razão dos RDHs serem densos e vastos, priorizamos uma pesquisa mais apurada de cada relatório. Houve uma exigência da pesquisa, em situar a ALC, comparando-a com as demais regiões do mundo.

O RDH/2010, demonstra por que é imprescindível articular estudos sobre desigualdade e desenvolvimento, visto que as desigualdades de gênero contribuem significativamente para a queda do desenvolvimento humano. “As perdas grandes no IDH devido à desigualdade indicam que a sociedade tem muito a ganhar se concentrar os seus esforços em reformas para melhoramento da igualdade” (RDH, 2010, p. 8).

Para atendermos as exigências de um trabalho científico, fizemos uso da pesquisa documental, tal escolha foi feita através de uma compilação de dados, referentes ao IDH e IDG a fim de identificar a dinâmica desses dois índices no período selecionado. Comparamos os dados referentes aos anos de 2012 e 2015, em decorrência destes, compartilham dos mesmos indicadores de IDG e IDH, a fim de identificar as possíveis variações nos indicadores de medida: Participação na Força de Trabalho, Representação Parlamentar, Realização educativa e Mortalidade materna/Fertilidade adolescente. Ao nos tratarmos da análise dos dados, fizemos algumas averiguações pautadas em estudos quantitativos.

O levantamento de dados foi embasado nos Relatórios de Desenvolvimento Humano (RDHs), que, por meio da escolha de uma série histórica específica, contemplou dados a respeito da desigualdade de gênero. A investigação tem o PNUD como fonte de pesquisa e o *corpus* documental contam com os RDHs dos anos de 1995, 2010, 2011, 2013,

2014, 2015 e 2016¹, embora a tabulação de dados, necessária para as averiguações do capítulo 03, foram feitas com base nos anos de 2012 e 2015, quando o IDH e IDG, mantinham os mesmos indicadores de análise.

Nossa averiguação parte do RDH de 1995, devido à perspectiva gênero estar em destaque. Nesse ano, as Nações Unidas lançaram o RDH intitulado *Gender and Human Development*. Incorporado ao documento, foram lançados dois índices de medida com uma vertente desenvolvimentista. O primeiro chamado de Índice de Desenvolvimento da Mulher (IDM) e o outro denominado Índice de Empoderamento da Mulher (IPM).

A formulação do Índice de Desigualdade de Gênero tal qual vigora atualmente, deu-se em 2010, após sucessivas críticas feitas pelo movimento feminista, a fim de reivindicar a devida atenção para o problema social da desigualdade de gênero, juntamente com novos medidores: o Índice de Pobreza Multidimensional, Índice de Desenvolvimento Humano Ajustado à Desigualdade e Índice de Desigualdade de Gênero, fazendo então parte do grupo de relatórios selecionados para a presente averiguação.

O IDG, a partir de 2010, começou a compor parte dos demais relatórios nos anos posteriores, tanto nos anexos estatísticos como no corpo do documento (ainda que sutilmente), fazendo menção aos diálogos da agenda feminista. A busca pelas respostas sobre desenvolvimento humano e desigualdade de gênero para o presente trabalho abrange até o RDH do ano de 2016, publicado integralmente ainda no desenrolar da pesquisa. Para tanto, contaremos com o auxílio do método de pesquisa documental para as análises dos referidos relatórios.

Anteriormente, referimo-nos à pesquisa qualitativa e documental como proposta metodológica para tal investigação. Para a realização da pesquisa documental, propomos as investigações de Cellard (2008), quando menciona o uso de documentos em pesquisas. Segundo o autor, a aplicabilidade dos registros é vasta diante das pesquisas acadêmicas, visto que o documento colabora para a riqueza de informações junto às variadas áreas do conhecimento, principalmente as ciências humanas e, sobretudo, as ciências sociais. Esta análise ultrapassa as contextualizações históricas e nos traz mais próximo do nosso objeto de pesquisa, que, no caso do presente trabalho, trata-se das questões que permeiam contextos relativos à sociedade contemporânea, advindos dos Relatórios das Nações Unidas, a respeito das desigualdades de gênero e desenvolvimento humano.

¹ Na ocasião de 2012 foi publicado o Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial (RDM), que enfatizou a temática Igualdade de Gênero e Desenvolvimento, disponibilizado pelo Banco Mundial.

[...] o documento escrito constitui uma fonte extremamente preciosa para todo pesquisador nas ciências sociais. Ele é, evidentemente, insubstituível em qualquer reconstituição referente a um passado relativamente distante, pois não é raro que ele represente a quase totalidade dos vestígios da atividade humana em determinadas épocas. Além disso, muito freqüentemente, ele permanece como o único testemunho de atividades particulares ocorridas num passado recente (CELLARD, 2008 *apud* SÁ-SILVA; ALMEIDA e GUINDANI, 2009, p. 2).

Devido à importância do documento escrito na análise de Cellard (2008), estes não podem ser alterados, têm que ser analisados na íntegra. Buscando a análise completa e eficaz de um trabalho, o autor descreve passos para a análise documental: a primeira etapa consiste em considerar o *contexto*. Esse conceito tem como tarefa situar o documento, ou seja, em que contexto político e qual é o contexto histórico em que esse documento foi produzido. É então indispensável ao pesquisador diagnosticar quais são os fundamentos e o intuito da produção do documento citado, em busca da compreensão do autor e dos objetivos e argumentações adotados para a produção do documento.

Logo, (em uma segunda etapa) é fundamental a investigação do *autor/a, ou dos autores/as*, pois assim ficam claros a identidade de quem fez a produção e o seu estilo de pesquisa, com o intuito de identificarmos os questionamentos e posicionamentos adotados por eles/elas. De acordo com Rezende (2017), “a compreensão histórico-hermenêutica possibilita decifrar o que as propostas, as análises, as sugestões, as leituras do mundo dos RDHs revelam e o que dissimulam” (REZENDE, 2017, p.222). Para a autora, faz-se necessário buscar os sentidos que “incitam muitas possibilidades de sistematização e análise dos materiais recolhidos, selecionados e editados sob a forma de relatório global do desenvolvimento humano”, visto que, os RDHs, estão articulados sob o olhar de diversos interesses, onde formam um conjunto de prescrições e de diagnósticos (REZENDE, 2017, p.223).

Cellard (2008) acredita que devemos nos certificar da qualidade daquilo que estamos informando, visto que iremos produzir uma pesquisa com embasamento em documentos já existentes. Devemos, portanto, questionar a procedência desses acervos para não correremos o risco de transmitir informações falsas ou incoerentes.

A penúltima etapa trata dos *conceitos-chave* e da *lógica interna do texto*, fundamental para podermos interpretar palavras cuja perspectiva pode ser variada, devido às diversas elucidações e sentidos. São exemplos dessa diversidade gírias, jargões, bordões que são constantes em determinadas pesquisas e cabe a nós pesquisadores ter o sentido da leitura aguçado para tentar compreendê-los e retratá-los da forma mais cabível à interpretação do documento.

A última etapa consiste na *análise documental*. Essa etapa “propõe-se a produzir ou reelaborar conhecimentos e criar novas formas de compreender os fenômenos. É condição necessária que os fatos devem ser mencionados, pois constituem os objetos da pesquisa, mas, por si mesmos, não explicam nada” (SÁ-SILVA; ALMEIDA e GUINDANI, 2009, p. 10). Cabe a nós, pesquisadores e pesquisadoras fazer as interpretações necessárias, sintetizar informações, apontar tendências e caso necessário realizarmos certas interferências a fim de manter uma pesquisa mais elucidativa.

Para CELLARD (2008) o momento de análise dos dados constitui no período em que reunimos “todas as partes – elementos da problemática ou do quadro teórico, contexto, autores, interesses, confiabilidade, natureza do texto, conceitos-chave” (CELLARD, 2008, p. 303). Nossa análise será desenvolvida tendo em vista as discussões que as desigualdades sociais e o desenvolvimento humano apresentam-se nos relatórios das Nações Unidas, com nossas referências bibliográficas como modelos teóricos advindos das Ciências Sociais.

A apuração da qual recorreremos está pautada pela análise dos indicadores do IDH e IDG, construídos “pelo somatório simples de escores atribuídos a respostas específicas aos itens individuais que formam o índice” (BABBIE, 2005, p.214). Pretendemos desmembrar os indicadores de cada país a fim de comparar as desigualdades mais persistentes quando nos referimos ao gênero. Por meio da comparação dos dados relativos aos países latino americanos e caribenhos queremos interpelar a tese dos RDHs, segundo a qual quando se promove a igualdade de gênero, os países tem ganhos em desenvolvimento humano. Essa tese também se aplica ao contexto Latino Americano e Caribenho?

Ao investigarmos nossas perguntas diretivas sobre as dimensões que compõem o IDG, partimos da suposição de que a taxa de ocupação parlamentar constitui a dimensão mais persistentemente desvantajosa para as mulheres na América Latina e Caribe.

Previamente podemos considerar alguns dados que chamam nossa atenção referentes à ocupação parlamentar das mulheres no Brasil. Segundo o RDH de 2015, elas ocupam apenas 9,6% dos assentos parlamentares, e a taxa de participação na força de trabalho é 80,8% masculina, comparada a uma taxa de 59,4% da força de trabalho feminina, considerando a população com 15 anos ou mais.

A informação que referencia a ocupação parlamentar brasileira evidencia uma desvantagem considerável a respeito da “falta de voz” da população feminina brasileira. Espantou-nos perceber que o RDH de 2014 indica que a ALC, mesmo diante de um cenário desigual de ocupação parlamentar, consegue manter certas vantagens quando comparada a outras regiões do planeta (RDH, 2014, p. 40), como é o caso dos parlamentos dos Estados

Árabes, com uma ocupação menor do que 14% dos assentos. Vieira e Recuero (2015) afirmam que “a nível mundial, as mulheres estão em desvantagem na representação política nacional. Em média, ocupam 21 por cento dos assentos nos parlamentos nacionais. Na América Latina e Caraíbas, a situação é melhor, com cerca de 25 por cento dos assentos” (VIEIRA; RECUERO, 2015, p. 2).

De acordo com o RDH de 2015, o Brasil mantém uma das posições mais desvantajosas, perante o dado de ocupação parlamentar na ALC. Pudemos constatar que outros países do mesmo grupo em grau de desenvolvimento (desenvolvimento humano elevado – classificados pelo IDH), estabelecidos pela ONU, apresentam um melhor posicionamento comparados ao Brasil. O Uruguai, na 52ª posição, tem 11,5% dos assentos ocupados por mulheres, Bahamas, na 55ª posição, tem 16,7%, Barbados na 57ª, 19,6%, Antígua e Barbuda, na 58ª, com 25,7%. Mesmo próximo do Brasil no *ranking* de desenvolvimento, o México, na 74ª posição, preenche 37,1% das cadeiras parlamentares com mulheres.

Segundo trecho extraído do documento das Nações Unidas do ano de 2010, nos 20 anos de existência dos relatórios, verificou-se “nesse acervo o que muitos países podem fazer para melhorar a qualidade de vida das pessoas, mesmo em circunstâncias adversas” (RDH, 2010, p. iv). Segundo o documento, diversos países conseguiram ter avanços significativos em desenvolvimento humano, mesmo não obtendo melhorias em rendimentos econômicos. Em contrapartida, alguns países, que mantêm desenvolvimento econômico evidente, não obtiveram progresso em educação, saúde, esperança de vida, enfim, progressos em desenvolvimento humano.

Ao longo de nossas averiguações, confirmamos, de acordo com as compilações prévias de dados, que há diversas variações entre os índices de IDG e IDH. Visto que eles se mantêm de maneira oscilante em determinados recortes temporais. De antemão, o RDH de 2013, esclarece que o desempenho de alguns países demonstrou uma correlação de dependência entre a melhoria do IDG e a melhoria do IDH, enquanto outros não apresentam essa simultaneidade. No entanto o progresso em desenvolvimento humano precisa ser encarado e discutido em sua totalidade. Em outro momento, esse mesmo documento acrescenta que os regimes autocráticos, ditatoriais e totalitários dificultam as políticas de igualdade de gênero, dificultando ainda mais o aumento do IDH, em razão de impor restrições inteiramente contrárias ao desenvolvimento humano, visto que restringem as liberdades essenciais dos sujeitos (RDH, 2013, p. 93).

No ano subsequente, o RDH de 2014 afirma que a desigualdade global medida pelo IDH sofreu um pequeno decréscimo, no entanto, tal fator não é suficiente para combater o restante de disparidades persistentes no mundo. Combater as vulnerabilidades, tema do relatório, acontece por meio de uma forma conjunta com a redução de todas as outras desigualdades (RDH, 2014, p. 40).

A abordagem produzida por Amartya Sen e Mahbub Ul Haq no decorrer da década de 1990, trouxeram contribuições para a perspectiva de desenvolvimento humano, em critérios de mensuração. A Abordagem do Desenvolvimento Humano (ADH) substituiu a noção unilateral do Produto Interno Bruto (PIB), envolta na perspectiva econômica do desenvolvimento, pela perspectiva do desenvolvimento humano, medida pelo IDH.

O presente trabalho conta com a seguinte estrutura visando atender os debates entre as desigualdades de gênero e as conexões/desconexões entre o desenvolvimento humano na ALC. Nessa intenção, o primeiro capítulo contribui para o entendimento do leitor e da leitora a respeito dos debates sobre desigualdades de gênero, bem como as relações entre gênero e desenvolvimento humano, priorizando as discussões sociológicas pertinentes a América Latina e Caribe, mas não desconsiderando outras regiões do mundo, importantes para as possíveis categorias de análise.

O segundo capítulo está disposto de uma forma cuja intenção é fornecer a compreensão dos índices de medida providos pelos RDHs, a fim de demonstrar a historização do IDH e IDG e apontar as bases de medida de cada um destes, para tanto, verificamos as desigualdades mais persistentes em cada um deles. O terceiro capítulo tem a finalidade de expor as relações entre IDH e IDG e seus indicadores de medida. Procuramos fazer também algumas recomendações para diminuir ou sanar os impactos das desigualdades de gênero.

A última parte apresenta os indicadores do IDG e IDH² disponibilizados pelos países da ALC, exceto àqueles que não dispunham de dados completos no período estudado.³ O grupo de países com Desenvolvimento Humano Muito Elevado é composto pelo Chile e a Argentina. O grupo de países com Desenvolvimento Humano Elevado é formado por Barbados, Uruguai, Bahamas, Panamá, Trindade e Tobago, Costa Rica, Cuba, Venezuela, México, Brasil, Peru, Equador, Jamaica, Colômbia, República Dominicana, Belize. Os países que estão sob a categoria de Desenvolvimento Humano Médio, estabelecido pelas Nações

² Indicadores do IDH: Expectativa de vida, Anos de escolaridade e Renda Nacional Bruta. Indicadores do IDG: Mortalidade materna, Fertilidade adolescente, Assentos Parlamentares, Ensino secundário e Força de Trabalho.

³ Países como Antígua e Barbuda, Granada, Santa Lúcia, Suriname, não continham todas as informações dos anos selecionados para a tabulação de dados do presente estudo, portanto, não compõem o quadro de investigação.

Unidas, são Paraguai, El Salvador, Bolívia, Nicarágua, Guatemala, Guiana, Honduras e, por fim, o Haiti, país que se ajusta ao nível de Desenvolvimento Humano Baixo.

CAPÍTULO 1

Desigualdade de gênero e desenvolvimento humano

Este capítulo tem a finalidade de demonstrar os conceitos centrais sobre desigualdade social e desigualdade de gênero, priorizando o enfoque para América Latina e Caribe. Para tanto, trabalhamos com os recorrentes debates a respeito das investigações sociológicas sobre as desigualdades de gênero e sua relação com o desenvolvimento humano, e frequentemente complementamos essas temáticas com os debates pertinentes nos relatórios de Desenvolvimento Humano, por intermédio da pesquisa documental. Em razão de este capítulo possuir um caráter teórico, foi primordial relacionar as concepções de autores como Martha Nussbaum (2002) e Amartya Sen (1993).

1.1 AS DESIGUALDADES SOCIAIS: O QUE DIZEM OS RELATÓRIOS DAS NAÇÕES UNIDAS E OS PRESSUPOSTOS TEÓRICOS SOBRE DESIGUALDADES SOCIAIS

Os RDHs destacaram a relação entre gênero e pobreza pela primeira vez na edição de 1995. Destaca-se que o relatório desse ano enfatizou a necessidade de participação das mulheres no âmbito da atuação política. Segundo Rezende (2014), esse documento

[...] assinalava que a igualdade entre homens e mulheres na política não tinha de ser vista como uma meta tecnocrática, mas sim como um compromisso capaz de envolver diversos agentes e instâncias na construção de novas oportunidades e capacidades de operar na construção de demandas impulsionadoras do desenvolvimento humano (REZENDE, 2014, p. 351).

A respeito da formulação dos relatórios, salientamos que, os documentos das Nações Unidas, podem ser fonte de conhecimento teórico a respeito das desigualdades. Para Giddens (1997), tais fontes estão para as ciências sociais como uma hermenêutica dupla, onde recebem influências e também influenciam o debate acadêmico conceitual.⁴

Logo após, o RDH de 2010 intitulado como: *A Verdadeira Riqueza das Nações, vias para o Desenvolvimento Humano* traz uma oportunidade de rever sistematicamente avanços e retrocessos sobre o desenvolvimento humano, comparados a 1990. Esse relatório

⁴ Aplicando a hermenêutica dupla apenas as ciências sociais, reforça-se desta forma a tendência bem estabelecida para obscurecer o impacto prático e cognitivo que as ciências naturais têm sobre a vida dos indivíduos leigos na matéria. A hermenêutica dupla, aplicada especificamente as ciências sociais, proíbe o exame empírico de limites impostos no passado por parte de não especialistas ao desenvolvimento das ciências naturais e, potencialmente, nega também posteriores intervenções em questões em que o público pode reclamar a sua quota-parte de intervenção (GIDDENS, 1997, p.21).

apresenta uma novidade, com a elaboração do Índice de Desenvolvimento Ajustado à Desigualdade. Segundo a vigésima edição do documento, os novos índices de medida, tem como objetivo aprimorar a mensuração de dados. Ao longo do RDH de 2010, indicadores que demonstravam dados de cobertura pré-natal (pelo menos uma visita), taxa de prevalência de contraceptivos (qualquer método) e partos assistidos por pessoal especializado, perderam-se ao longo dos relatórios.

Com o intuito de compor as bases de investigação científica proposta no presente trabalho, o RDH 2011 *Sustentabilidade e Equidade: Um Futuro Melhor para todos* traz uma abordagem esclarecedora do quanto a equidade de gênero é indispensável para a sustentabilidade do planeta, ideia reforçada pelo próprio RDH de 2011, quando afirma que as desigualdades de gênero e os desequilíbrios de poder “estão ligados à redução do acesso a água potável e saneamento melhorado, à degradação das terras e às mortes provocadas pela poluição do ar interior e exterior, amplificando os efeitos associados às disparidades do rendimento” (RDH, 2011, p.iv). Quando a desigualdade apresenta um caráter interseccional devido a gênero, raça ou local de nascimento, somadas com desvantagens climáticas e de recursos, essas desvantagens enfrentam severas condições de desfavorecimento para os cidadãos e as cidadãs. O Estado, por meio de políticas públicas deveria assegurar a possibilidade das liberdades individuais e escolhas dos indivíduos.

Ainda sobre a temática dos relatórios que atende os debates de gênero, o RDH referente ao ano de 2013 aborda a *Ascensão do Sul: Progresso Humano num Mundo Diversificado*, devido a um mundo em grande mudança, que se deve em grande parte à ascensão do Sul. O documento apoia a questão da equidade dos países, aspirando a uma maior representação e participação do cidadão e da cidadã, sobretudo por meio da dimensão gênero. Segundo o documento, algumas economias em vias de desenvolvimento apresentaram um crescimento interessante na última década. Essa crescente força econômica deve ser também pensada estabelecendo um compromisso com o desenvolvimento humano. Esse empenho vem prioritariamente dos bons investimentos e das decisões políticas que priorizam as dimensões sociais, como as políticas para mudar certas convenções culturais, exemplificadas pelo documento como aquelas que “limitam o potencial humano. Por exemplo, a discriminação com base no gênero, os casamentos precoces e exigência de dote não oferecem ao indivíduo oportunidades de explorar o seu pleno potencial” (RDH, 2013, p. 8).

O RDH de 2014, cujo título é: *Sustentar o Progresso Humano: Reduzir as Vulnerabilidades e Reforçar a Resiliência*, trata das desigualdades e identifica os grupos que, por meio de um tratamento desigual ao longo da história, apresentam maior vulnerabilidade:

em quase toda parte, as mulheres são mais vulneráveis do que os homens à insegurança pessoal. Indagamos também as causas estruturais que tornam algumas pessoas mais vulneráveis do que outras. As pessoas experimentam graus variáveis de insegurança e diferentes tipos de vulnerabilidade em diferentes fases do ciclo de vida. Visto que as crianças, os adolescentes e os idosos são intrinsecamente vulneráveis, questionamos os tipos de investimentos e intervenções que podem reduzir a vulnerabilidade própria dos períodos sensíveis de transição do ciclo de vida (RDH, 2014, p.1).

O RDH 2015 “estuda o trabalho como motor do desenvolvimento humano, tendo em conta que atualmente o mundo do trabalho é objeto de rápidas mudanças e que os grandes desafios do desenvolvimento humano se mantêm” (RDH, 2015, p. 1). As condições de trabalho refletem-se no desenvolvimento, visto que nem todo trabalho contribui para o progresso das capacidades humanas, como é o caso do trabalho forçado ou o trabalho que paga mulheres e homens de formas diferentes para a realização da mesma função.

Por fim, nossa pesquisa conta com os dados do RDH de 2016: *Desenvolvimento Humano para todos*, que são referentes ao ano de 2015 (até o momento, o dado mais atualizado disponibilizado pelo PNUD).

Ao nos referirmos ao conceito de desigualdade social, em linhas gerais, compreendemos que se refere a certas privações relativas a determinados grupos sociais, ou a indivíduos, oferecendo condições distintas, sejam elas de acesso a políticas públicas, qualidade de vida, cidadania, liberdade, “direito de voz”, ou seja, de participação política e até mesmo privações de direitos básicos: saúde, educação, lazer, etc.

Essas recorrentes privações ao longo da história da humanidade têm, em certa medida, afetado um dos gêneros, a mulher. Quando o assunto é oportunidade, o Relatório de Desenvolvimento Humano de 1995 afirma que, na atualidade, “não existe nenhuma sociedade onde as mulheres desfrutem das mesmas oportunidades que os homens, e essa condição desigual provoca discrepâncias consideráveis entre a grande contribuição das mulheres para o desenvolvimento humano e sua pequena participação nos lucros” (RDH, 1995, p. 75, tradução nossa). Para o relatório de 2015, “prestar atenção à desigualdade é um imperativo moral e político geral, e o caso para corrigir a desigualdade na avaliação da realização global se aplica a muitos campos” (RDH, 2015, p.35).

O RDH de 1995 mantém-se atual, devido a, duas décadas depois, o RDH de 2015 reforçar o desigual progresso humano, em que as privações ainda são muito comuns. O foco desse recente documento está no trabalho, pois uma das graves privações humanas é subutilizar o potencial humano. Esse fato ocorre com as mulheres, uma vez que as “mulheres

de todo o mundo ganham menos 24 por cento do que os homens e ocupam apenas 25 por cento dos cargos administrativos e de gestão no mundo empresarial, sendo que 32 por cento das empresas não têm mulheres em cargos de responsabilidade” (RDH, 2015, p.5).

No que tange à desigualdade social, o relatório faz uma grave afirmação, quando constata, por meio de uma investigação quantitativa, a discrepante posição de rendimentos no mundo atual. De acordo com o RDH de 2015,

[...] atualmente, cerca de 80 por cento da população mundial detém apenas 6 por cento da riqueza do mundo. Até 2016, 50 por cento da riqueza tenderá a ficar na posse dos 1 por cento mais ricos. No mundo do trabalho, os salários não acompanham a produtividade e a parte do rendimento que cabe aos trabalhadores tem vindo a diminuir (RDH, 2015, p. 5).

Como os relatórios das Nações Unidas são nossas fontes documentais, para realizarmos uma pesquisa científica, buscamos na Sociologia o embasamento teórico a fim de diagnosticar as persistentes desigualdades sociais e com mais profundidade as desigualdades de gênero. Amparados por John Rawls (2008), Amartya Sen (1993), Martha Nussbaum e Maria José de Rezende (2013), pretendemos estabelecer um diálogo entre as desigualdades sociais, área de especialidade dos pesquisadores e pesquisadoras citados.

As premissas que apontavam a desigualdade social como campo de análise ao longo da história, perpassam por uma interdisciplinaridade de buscas para respostas dentro das áreas humanas. Um marco da filosofia política na segunda metade do século XX no mundo ocidental foi a obra *A Theory of Justice*, de John Rawls. Essa produção apresentou a teoria da justiça como equidade.

Significou também um passo para a análise da sociedade moderna na perspectiva de fundamentos orientados à justiça social, instituída na garantia igual de direitos e baseada nos preceitos próprios da democracia que se desenvolvia no seio da sociedade liberal. Nesse sentido, os princípios rawlsianos avançavam não só na concepção de garantias e liberdades individuais, como estabeleciam também alternativas preliminares para a constituição de uma sociedade mais justa, pela distribuição de recursos e pela igualdade material entre os sujeitos. Empenhado na formulação de princípios de justiça dirigidos às instituições básicas da sociedade, Rawls propôs, à moda de um neocontratualismo kantiano, a definição de fundamentos morais específicos que se contrapunham não só às perspectivas utilitaristas e agregativas da maximização do bem-estar social da maioria como também às concepções morais difusas de justiça social que se colocavam na orientação dos valores e das possibilidades de garantia de direitos sociais. Valendo-se do resguardo às liberdades básicas iguais reservadas aos indivíduos e da sistematização de princípios básicos para a caracterização do que seria efetivamente justo para o funcionamento da ordem social (MARQUES e SPERLING, 2012, p. 64).

Conforme Silveira (2007), a teoria da justiça como equidade de John Rawls,

parte de um pressuposto ético motivacional, com a pergunta pelas razões para o compromisso enquanto membro de uma comunidade moral, defendendo a tese da co-originalidade de liberdade (*liberty*) e igualdade (*equality*) em uma sociedade marcada pelo pluralismo razoável (*reasonable pluralismo*) de doutrinas abrangentes (comprehensive doctrines), visando fornecer uma orientação filosófica e moral para as instituições democráticas (SILVEIRA, 2007, p. 169).

A principal “resistência a Rawls é quanto à impossibilidade de ser estabelecido um critério único de justiça para regular diversas classes da sociedade” (PERLINGEIRO MENDES, 1998, p. 211), em decorrência, as “condições procedimentais por ele estabelecidas conduzem à escolha de princípios de justiça que regulam o que o autor intitula a estrutura básica da sociedade” (RAWLS, 1999, p.84). Sua teoria busca enquadrar as instituições sociais em posições de responsabilização social, onde estas estabelecessem relações de direitos e deveres, implicados os sujeitos envolvidos, principalmente no cumprimento de regras. Em linhas gerais, os princípios básicos do autor consistem em que:

i) cada pessoa deve ter um direito igual ao sistema mais extenso de iguais liberdades fundamentais que seja compatível com um sistema similar de liberdades para as outras pessoas e (ii) as desigualdades sociais e econômicas devem estar dispostas de tal modo que tanto (a) se possa razoavelmente esperar que se estabeleçam em benefício de todos como (b) estejam vinculadas a cargos e posições acessíveis a todos (RAWLS, 2008, p. 73).

Algumas discussões são relevantes ao presente trabalho, com o intuito de atender às dimensões teóricas propostas acima. Um dos debates sobre desigualdades sociais é o debate sobre igualdade e liberdade. Quando Sen (2008) faz questionamentos relativos à liberdade, oferece-nos um problema a ser refletido. Como podemos responder a certos questionamentos sem associar liberdade e igualdade? Para o autor, os:

[...] libertários (tal como Nozick 1974) não somente são vistos como antiigualitários, mas diagnosticados como anti-igualitários *precisamente por causa* de seu interesse prioritário na liberdade. Similarmente, os que são diagnosticados como pensadores igualitários (p. ex., Dalton 1920, Tawney 1931, ou Meade 1976) podem parecer estar menos interessados na liberdade precisamente por serem vistos como comprometidos com as exigências de igualdade” (SEN, 2008, p.53).

Mediante essas teorizações, para Sen (2008), liberdade e igualdade não podem ser vistas de forma isolada. Dado que, para os libertários, é importante que as pessoas tenham liberdade, levantam-se perguntas como: a quem pode ser concedida a liberdade? Quanta liberdade pode ser oferecida? Ou, então, como ela pode ser distribuída? E quão igual deve ser

essa liberdade? Segundo o autor, o problema da igualdade, quando respondemos a essas perguntas, surge como um complemento para a liberdade.

Podemos pensar a respeito dessas resoluções quando Sen (2008) faz uma relação entre bens primários e bem-estar, ao cogitar as diversidades pessoais na tendência de transformá-las em bens primários visando o bem-estar, as relações são desvantajosas para uma das partes. “Por exemplo, uma mulher grávida pode ter que superar desvantagens para viver confortavelmente e bem que um homem com a mesma idade não necessite superar, mesmo quando ambos têm exatamente a mesma renda e outros bens primários” (SEN, 2008, p.58). Nessa relação de bens primários, uma mulher com um bebê tem muito mais responsabilidades e menos liberdade para buscar suas realizações pessoais e profissionais se comparada a um homem sem tal tarefa. Vale frisar as responsabilidades impostas às mulheres por tal diferença em algumas sociedades ocidentais, visto que há condições contrastantes entre grupos, o fator cultural é um forte indício da sobrecarga das mulheres e da responsabilização com a educação de seus descendentes e a esfera do cuidado, como o atendimento das necessidades básicas para o desenvolvimento da criança⁵.

As desigualdades sociais, bem como todas as formas pelas quais esta se manifesta, são claramente condições que reforçam o distanciamento ainda maior para o alcance do desenvolvimento humano. Fica evidente que esses impasses são mais relevantes quando se caracteriza a conjuntura social das mulheres.

Vale conceituar desigualdade de pobreza. Scalón expõe que “desigualdade e pobreza, embora sejam conceitos distintos, estão fortemente vinculados, na medida em que as disparidades nas chances de vida acabam por determinar as possibilidades de escapar de situações de privação e vulnerabilidade” (SCALÓN, 2011, p.52). Quando Rezende aborda o tema da desigualdade de acesso, e os desafios apresentados nos RDHs, apresenta o seguinte contexto: a pobreza, justificada como privações e limitações impostas a determinados grupos, deve diminuir à medida que há uma melhoria em índices de longevidade, educação e renda.

Não há como combater, de modo efetivo, a privação sem atacar as bases da impotência derivada de doenças evitáveis, do analfabetismo, da desnutrição, da fome endêmica e epidêmica, da opressão contra as mulheres, do sofrimento social de grupos étnicos inteiros e de autoritarismos políticos de todos os tipos e natureza (REZENDE, 2013, p.2).

⁵ Nos escritos de Amartya Sen (2008), não há qualquer problematização que discuta os papéis sociais pré-estabelecidos para as mulheres. Ao compreender sua obra, fica evidente que a esfera do cuidado está naturalizada entre as mulheres, como se fosse uma carga intrínseca à condição feminina.

Para o RDH 2013, o Índice de Desigualdade de Gênero é responsável por medir a “perda de realização pessoal devido à desigualdade de gênero atendendo a três dimensões: saúde reprodutiva, capacitação e participação no mercado de trabalho” (RDH, 2013, p.32).

Os formuladores do RDH de 2014 acreditam que os países pobres mantêm uma mortalidade materna muito mais acentuada do que os países ricos.

Por exemplo, o rácio de mortalidade materna é de 474 por 100 000 nascimentos na África Subsaariana. As mortes maternas têm, naturalmente, graves implicações para os recém-nascidos e seus irmãos mais velhos deixados sem cuidados maternos, cujas vidas poderão manter-se num registo de baixo desenvolvimento humano em todo o seu ciclo de vida. A maternidade na adolescência poderá também dar origem a um enfraquecimento do desenvolvimento humano para as jovens mães e seus filhos. Na África Subsaariana, os dados indicam 110 nascimentos por 1 000 adolescentes com idades entre os 15 e 19 anos (RDH, 2014, p. 41).

No âmbito das categorizações dos RDHs, essa desigualdade de ações é equivalente a uma baixa ocupação das mulheres na vida pública (perante os homens), hiatos na posse de bens ou certas restrições na capacidade de decidir. Tais condições sociais não aparecem apenas nos países pobres, os ricos também demonstram uma resistência por vezes ainda maior na inserção das mulheres nas decisões públicas, dificultando ainda mais o progresso das nações.

1.2 A HISTÓRIA DO FEMINISMO – BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE GÊNERO

Haraway (2004) define gênero⁶ como “um sistema de relações sociais, simbólicas e psíquicas no qual homens e mulheres estão diferentemente alocados” (HARAWAY, 2004, p. 235). Para a socióloga marxista Heleieth Saffioti (2004) o conceito de gênero “diz respeito às representações do masculino e do feminino, a imagens construídas pela sociedade a propósito do masculino e do feminino, estando estas inter-relacionadas” (SAFFIOTI, 2004, p. 116).

Nós, seres humanos, adquirimos cultura, fato que nos diferencia dos animais com relação ao sexo, ou seja, homem e mulher são palavras que nos caracterizam muito além do referencial biológico. Segundo a autora (IZQUIERDO, 1990), quando nos referimos aos gêneros por meio de obras culturais, supomos que essas relações sejam modelos de comportamento que não veem condições de igualdade em sua existência. Ao contrário, as

⁶ Haraway define gênero como um sistema de relações sociais, simbólicas e psíquicas no qual homens e mulheres estão diferentemente alocados.

condições excluem o desenvolvimento de potencialidades de uma parcela de humanos e atrofiam a outra parcela.

As definições de gênero citadas podem nos trazer indagações a respeito dos papéis que os gêneros ocuparam ao longo da história da humanidade. Essas posturas, que muitas vezes atuam de forma conservadora em diversas instituições sociais, como igreja, família, instituições de ensino, instituições políticas, dentre outras, acabam por reforçar ainda mais as desigualdades de gênero e, conseqüentemente, fogem das noções de direitos humanos e enfrentam cada vez mais uma barreira que dificulta a promoção das capacidades humanas.

As desigualdades de gênero, por sua vez, não ocorrem somente em todas as sociedades. A história da humanidade possibilita-nos uma reflexão sobre o quão desigual os gêneros têm sido tratados. O RDH/1999 considerou que não há “nenhum país que trate suas mulheres e seus homens do mesmo modo, em áreas que vão de saúde básica e nutrição a participação política e atividade econômica. Uma esfera da vida que contribui de modo especialmente intenso para a desigualdade das mulheres é a do cuidado” (RDH, 1999 *apud* DINIZ; MEDEIROS e BARBOSA, 2010, p. 22).

Muitas reflexões são feitas acerca do conceito de gênero. A perspectiva teórica a respeito de gênero e desenvolvimento, acredita na equiparação de condições e de papéis de gênero. Podemos, por meio desta experiência científica, pensar nas identidades, nas representações, nas ocupações sociais – divididas em ocupações públicas ou privadas, na sexualidade, problemas de gênero, enfim, são diversos debates que podem ser travados em torno desse conceito.

As feministas têm um papel central nos debates sobre gênero e estiveram integradas em coletivos para cobrarem, por diversas vezes, as discussões de desigualdade de gênero, por meio dos movimentos sociais. Scott (2002), ao problematizar a história de algumas feministas na Revolução Francesa, como Olympe Gouges e Hubertine Auclert, entre outras, expõe todo o enfrentamento sofrido por elas, com a falta de direitos, em razão da supressão do voto, omitindo o exercício da cidadania naquele período. Essa falta de direitos, muitas vezes, era justificada pelas diferenças biológicas, quando comparadas aos homens. A autora ressalta alguns nomes importantes para a luta dos direitos das mulheres:

Olympe de Gouges exigiu, durante a Revolução Francesa, que as mulheres obtivessem os mesmos direitos à cidadania que os homens; Jeanne Deroin desafiou a construção da Segunda República e concorreu para o cargo legislativo no pleito de 1849, pela cédula democrática socialista; Hubertine Auclert foi a primeira a exigir que a Terceira República fizesse jus a suas promessas dando a mulher o direito de votar; e Madeleine Pelletier fez do voto a pedra fundamental de um plano pela emancipação republicana da mulher, que, entre outras coisas, contemplava o aborto como um direito absoluto de controle sobre o corpo (SCOTT, 2002, p.43).

Essas são algumas figuras citadas por Scott, porém há de se notar o mérito dos movimentos feministas e de todas as ações planejadas para o alcance tardio das liberdades das mulheres. O sufrágio feminino na França, comparado a outros países europeus, tornou-se realidade apenas em 1945, após Finlândia (1906), Alemanha (1918), Suécia (1921), Reino Unido (1928), entre outros. O Brasil, comparado com a ALC, foi um dos pioneiros no tocante ao sufrágio feminino, ainda que tardiamente, em 1932. Santos (2002) expõe a cronologia da conquista feminina ao voto nessa região:

Equador – 1929 (facultativo até 1967); Brasil – 1932; Uruguai – 1932; Cuba – 1934; El Salvador – 1939 (facultativo até 1950); República Dominicana – 1942; Jamaica – 1944; Guatemala – 1945 (optativo até 1956); Trinidad Tobago – 1945; Venezuela – 1946; Panamá – 1946; Argentina – 1947; Suriname – 1948; Chile – 1949; Costa Rica – 1949; Bolívia - 1952; Guiana – 1953; Honduras – 1954; México – 194; Peru – 1955; Colômbia – 1957; Nicarágua – 1957; Bahamas – 1964; Paraguai – 1967 (SANTOS, 2002, p. 297-303).

Ainda sobre a incorporação feminina ao mundo político no Brasil, vale ressaltar que, mesmo antes da Proclamação da República, um grupo de mulheres já contestava o *status quo*, na forma de críticas em periódicos. Afirma Karawejczyk (2013) que “mulheres como Josefina Álvares de Azevedo e Francisca Senhorinha da Mota Diniz exemplificam essa nova atitude feminina, que pode ser encontrada em boa parte do território nacional na época em questão” (KARAWEJCZYK, 2013, p. 326).

Após a Proclamação da República, o movimento feminista tomou novo fôlego, com a adoção do sistema democrático e novas esperanças surgidas junto à reformulação das leis do país. Karawejczyk (2013) complementa com a atuação em 1910 do *Partido Republicano Feminino*, composto por mulheres letradas das camadas médias do país, como Leonilda Daltro ao pressionar a imprensa e influenciar a retomada do assunto: sufrágio feminino na Câmara Federal. Assim abriu caminho para Bertha Lutz, que favoreceu, com seu aparecimento na cena política do Brasil, no final da década de 1910, uma transformação na “forma de encarar o papel da mulher na sociedade e a sua capacidade para o trabalho fora de

casa, dessa maneira apontando que o momento se apresentava mais propício a discutir mudanças, ainda mais as solicitadas por pessoas da mesma classe social que os detentores do poder” (KARAWAJCZYK, 2013, p. 330). Para a feminista, Lutz na liderança do movimento sufragista, denominado a *Federação Brasileira pelo Progresso Feminino*, teve significativo destaque em 1922, sendo também a responsável por múltiplas ações que culminaram na conquista do voto em 1932.

A frase de Fraser (2007), “ao corpo, ao prazer e contra o patriarcado”, quer nos dizer muito sobre a segunda onda feminista, iniciada em meados de 1970 (FRASER, 2007 p. 293). Essa onda apresentou demandas que buscavam a valorização do trabalho da mulher, lutavam pela autonomia e pelo direito ao seu próprio corpo, ao direito ao prazer, levantavam-se debates sobre a violência contra a mulher e sobre questões de falta de representação política. Ainda sobre Fraser (2007), a segunda onda “originou-se, em outras palavras, como parte de um esforço maior para transformar o imaginário político economicista que tinha centrado atenção em problemas de distribuição entre as classes” (FRASER, 2007, p. 293). Sobre esse período de transformações sociais, Miskolci (2015) afirma que os movimentos pelos direitos civis nos Estados Unidos e o movimento homossexual tiveram em comum “a demanda de reconhecimento social e legal de suas diferenças, uma nova forma de clamar por igualdade” (MISKOLCI, 2015, p. 18).

Já nos anos 1980, segundo Narvaz e Loller (2006), “a crítica pós-modernista da ciência ocidental introduz o paradigma da incerteza no campo do conhecimento” (NARVAZ; LOLLER, 2006, p. 649). As feministas da chamada terceira onda sustentam uma proposta que “concentra-se na análise das diferenças, da alteridade, da diversidade e da produção discursiva da subjetividade”. Miskolci (2015) chama essa onda de feminismo da diferença, pois:

A luta pelo direito ao aborto assim como a do movimento homossexual pela despatologização e descriminalização do desejo por pessoas do mesmo sexo contribuíram para fissurar o mito da nação como uma comunidade reprodutiva. A sociedade que, desde a invenção da pílula, começara a separar o sexo da reprodução e cujas demandas políticas de negros envolviam o direito ao casamento inter-racial, se deparava com um cenário novo na esfera das relações de gênero, sexualidade e, inclusive, etno-raciais (MISKOLCI, 2015, p. 18).

No âmbito teórico da Primeira “Onda Feminista”, a incorporação dos estudos feministas inicia-se com o limiar do ensaio crítico “Segundo Sexo”, da francesa Simone de Beauvoir, publicado em 1949. Nele está a célebre frase “Ninguém nasce mulher: torna-se mulher” (BEAUVOIR, 1980 [1949], p. 9). Pode-se dizer que o cerne, ainda não tão definido do conceito de gênero foi exposto pela autora. Ela então colaborou com as teorias precursoras

dos estudos de gênero atribuindo a este a construção social de identidade e não à compreensão do gênero enquanto fator biológico.

Os anos de 1960, sobretudo nos Estados Unidos, mostram com mais visibilidade o conceito de gênero. A jornalista estadunidense, que abriu mão da carreira acadêmica para formar uma família, a fim de se enquadrar nos padrões sociais estabelecidos pela época, Betty Friedan (2001), afirmou que, “para uma garota, não é inteligente ser muito inteligente” e que “a mulher americana ignora quem seja. Está precisando terrivelmente de um novo ideal que a ajude a encontrar sua identidade” (FRIEDAN, 2001 [1963], p. 58; 64).

Para Lauretis (1994), o conceito de gênero como diferença(s) sexual (ais) foi uma limitação para o pensamento feminista dos anos 60 e 70. Para a autora as pautas desse movimento não eram capazes de compreender, as diferenças entre as próprias mulheres, principalmente sob o aspecto das diferenças sexuais

[...] é que ele confina o pensamento crítico feminista ao arcabouço conceitual de uma oposição universal do sexo (a mulher como diferença do homem, com ambos universalizados: ou a mulher como diferença pura e simples e, portanto, igualmente universalizada) o que torna muito difícil, se não impossível, articular as diferenças entre mulheres e Mulher, isto é, as diferenças entre mulheres ou, talvez mais exatamente, as diferenças nas mulheres (DE LAURETIS, 1994, p. 207).

A pós-modernidade (a partir de 1980), momento da história em que, segundo Saul (2001), “a globalização econômica foi concomitante com uma mudança decisiva no contexto dos modelos de análises sociológicas da realidade latino-americana”, é o período em que as teorias sociológicas estruturam-se em torno da complexidade, diversidade e identidade, cultura e globalização (SAUL, 2001, p. 232). O gênero necessita ser pensado por meio de vários aspectos, visto que não há como desconsiderar as formas de desigualdades de gênero, que não são isoladas, por diversas vezes estão em condição de interseccionalidade. Essas desigualdades são somadas e sobrepostas de forma a acentuar ainda mais as desigualdades sociais e retardar os desenvolvimentos das nações.

O que Saffioti (2004) intitula como nó, e que consiste em subestruturas: gênero, classe social, raça/etnia, Cresshaw (2002) define essa associação de desvantagens como interseccionalidade:

A associação de sistemas múltiplos de subordinação tem sido descrita de vários modos: discriminação composta, cargas múltiplas, ou como dupla ou tripla discriminação. A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras (CRESNSHAW, 2002, p. 177).

As interseccionalidades, segundo Rodrigues (2013), podem constituir-se em um “novo campo de investigação feminista capaz de encorajar feministas das mais distintas perspectivas a se engajar criticamente com seus próprios pressupostos de maneira reflexiva, situada e responsável” (RODRIGUES, 2013, p. 10). São essas que, para Prado (2016), também “devem ser compreendidas de maneira articulada, uma vez que no emaranhado do social, elas têm dinâmicas conectivas, podendo produzir vulnerabilidades múltiplas para os agentes, e portanto, não podem ser analisadas de modo isolado” (PRADO, 2016, p. 48).

Dependendo da maneira como o trabalho é tratado, pode acentuar ou perpetuar as desigualdades sociais. Logo, se a condição de trabalho é desgastante, pode apresentar condições análogas à escravidão, assim como oferece recompensas diferentes para as mesmas funções, atuando de forma discriminatória. Tal qual o trabalho perde valor e enfraquece sua relação com o desenvolvimento. “A forma de discriminação mais evidente é a que ocorre em razão do gênero, nomeadamente no que respeita a cargos, remuneração e tratamento. Porém, ocorre também em razão da etnia, da raça, da deficiência e da orientação sexual” (RDH, 2015, p. 43).

As discriminações no trabalho mostram-se mais persistentes entre as minorias sociais, “as pessoas lésbicas, homossexuais, bissexuais, transgêneros, queer, intersexuais são igualmente discriminadas no local de trabalho” (RDH, 2015, p. 43). No entanto, essas condições desvantajosas, quando somadas, oferecem piores chances de bem-estar para as mulheres, todavia o prejuízo para o alcance do desenvolvimento está presente quando há a interseccionalidade de gênero, raça e classe, ou seja, mulheres, negras e pobres. Mulheres negras experimentam diferentes tipos de discriminação comprometendo “a sua inserção na sociedade como um sujeito de direito, principalmente no que tange à saúde, onde as desigualdades impostas pelo racismo e sexismo diferenciam as mulheres no acesso aos serviços de saúde assim como no processo de adoecimento” (GOES e NASCIMENTO, 2013, p. 572).

Segundo levantamento da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), em parceria com a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) da

Presidência da República, as mulheres negras brasileiras têm mais risco de serem assassinadas do que as mulheres brancas da mesma idade. A pesquisa, realizada em 2015, analisou 100 mil habitantes, constatando que 21 destacam-se por estarem em situação de maior vulnerabilidade. “A disparidade de homicídios por raça é maior no Rio Grande do Norte, onde uma mulher negra tem 8,11 possibilidades a mais de ser assassinada que uma pessoa branca e do sexo feminino”, aponta a tabela abaixo. Quando confrontamos os indicadores de mulheres brancas e negras, percebemos que as regiões com maiores índices de violência contra mulheres negras são as regiões norte e nordeste. De acordo com a Tabela 01, percebemos a acentuada condição de vulnerabilidade das mulheres negras dessa região.

Tabela 01 – Estados brasileiros com maiores índices de mortalidade de mulheres negras, comparados aos das mulheres brancas - 2015

Estados	Mulheres	Mulheres
	Negras	Brancas
Rio Grande do Norte	11,7	1,4
Amazonas	12,3	1,8
Paraíba	13	2,3
Distrito Federal	7,9	1,7
Ceará	7,2	1,6

Fonte: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) em parceria com a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) da Presidência da República – 2015. (a própria autora).

O mapa da violência de 2015 no Brasil aponta o perfil mais vulnerável das mulheres vítimas de homicídio e o demonstra por meio de mais uma fonte (Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres – ONU), com o intuito de dar robustez à pesquisa anterior:

São meninas e mulheres negras. As taxas de homicídio de brancas caem na década analisada (2003 a 2013): de 3,6 para 3,2 por 100 mil, queda de 11,9%; enquanto as taxas entre as mulheres e meninas negras crescem de 4,5 para 5,4 por 100 mil, aumento de 19,5%. Com isso, a vitimização de negras, que era de 22,9% em 2003, cresce para 66,7% em 2013. Isto significa que: – Em 2013 morrem assassinadas, proporcionalmente ao tamanho das respectivas populações, 66,7% mais meninas e mulheres negras do que brancas. – Houve, nessa década, um aumento de 190,9% na vitimização de negras (WAISELFISZ, 2015, p.73).

1.3 PROPOSTAS DO IDH E POSSÍVEIS REFLEXÕES SOBRE OS DEBATES DE GÊNERO

Este tópico tem como intuito oferecer entendimento a respeito das noções de desenvolvimento humano estabelecidas pelas Nações Unidas.

Nossa pesquisa visa compreender as desigualdades de gênero e o patamar de desenvolvimento humano por gênero. Para tanto, faz-se necessária a compreensão de cada conceito: o de desenvolvimento humano e os debates que permeiam as desigualdade de gênero (a temática pretende ser abordada com o devido valor no capítulo posterior).

O primeiro Relatório de Desenvolvimento Humano, em 1990, utilizou-se das palavras de seus idealizadores, Amartya Sen e o paquistanês Mahbub ul Haq, para publicar o documento do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), uma das agências da Organização das Nações Unidas (ONU), tornando a sugestiva frase: “As pessoas são a verdadeira riqueza de uma nação”, mundialmente conhecida. O debate acerca do desenvolvimento humano pode ser iniciado por essa frase emblemática.

O que ocorre é uma mudança de perspectiva a respeito da noção unilateral de desenvolvimento puramente econômico presente no PIB problematizado na década de 1990, para o desenvolvimento socioeconômico, cultural, a promoção das capacidades humanas, enfim, a centralidade no ser humano (RDH, 2010, p, v.i).

Atrelada ao desenvolvimento permanece a ideia de alcance de realizações, sejam elas pessoais ou profissionais. Há uma ruptura na perspectiva do desenvolvimento unicamente voltada para a categoria rendimento, ao passo que a categoria renda está ampliada para oportunidades dos indivíduos, considerando também o viés social e cultural ao promover políticas que influenciem na qualidade da vida humana. Stiglitz, prêmio Nobel de Economia de 2001, considera que o conceito está relacionado à busca “pela elevação do nível de vida, incluindo saúde e educação, e não somente avanços no PIB”⁷.

O RDH - 1995 afirma que, se não alcançarmos o desenvolvimento humano, estaremos em perigo, pois reafirmaremos a condição de pobreza, já que seu significado é composto por “um processo de alargamento das escolhas para todas as pessoas, não apenas para uma parte da sociedade”. Tal conceito torna-se injusto e discriminatório se as mulheres forem excluídas desse direito, visto que elas estão recorrentemente expostas a condições de vulnerabilidades (RDH, 1995, p. 2) (tradução nossa).

Historicamente, no posicionamento de Krebs (1995), acredita-se que o

⁷ Globalização: não deu certo, por Célia Chaim, revista Isto é nº 1.724, de 16 de outubro de 2002.

desenvolvimento humano obteve contribuições de vários campos de investigação. A filosofia recebeu marcos de influência de Descartes, Locke e Rousseau, como alicerce do estudo sobre desenvolvimento humano, enquanto a biologia pôde colaborar com os estudos de Darwin e Mendel como a ciência que legou uma característica científica para o estudo dessa área. A psicologia, por sua vez foi inserida no âmbito das discussões sobre a influência de fatores inatos e do ambiente no indivíduo em desenvolvimento, na perspectiva de Gesell em conjunto com Pavlov. Na sequência vem o raciocínio psicológico por meio de Freud e Baldwin e Binet (KREBS, 1995, p. 118).

O século XX trouxe a consolidação da psicologia como ciência, culminando no suporte para o estudo do desenvolvimento humano, com as vertentes teóricas de Watson, por meio de um novo behaviorismo. Inaugurada em 1913, essa corrente teórica trouxe para a Psicologia, a cargo de Watson, o comportamento como objeto de estudo, promovendo um rompimento com a filosofia, que já fora incorporada como vertente de estudo. Essa nova tendência behaviorista compreende as ações do sujeito, de acordo com o meio em que este está inserido. Em oposição ao behaviorismo, surgem as teorias Gestalt, com Lewin. “A *gestalt* opõe-se ao behaviorismo por ter um fundamento epistemológico de tipo racionalista, ou, mais precisamente, por pressupor que todo conhecimento é anterior à experiência, sendo fruto do exercício de estruturas racionais, pré-formadas no sujeito”. (GIUSTA, 2013, p.24).

A periodização das análises do desenvolvimento constatou que a ideia passou por significativas mudanças. “Inicialmente preocupadas com o atendimento de necessidades básicas como reflexo do processo de modernização que seguiu no pós-guerra, nas décadas de 60 e 70, passaram a focar o crescimento econômico, tendo como pilares os mercados, a concorrência e o livre comércio” (REICHER, 2009, p.32).

O mundo pós-segunda guerra possibilitou a inserção das políticas de direitos humanos e os debates a respeito do desenvolvimento humano ganharam espaço a partir da década de noventa. No entanto, o único recurso disponível às nações era o Produto Interno Bruto (PIB), mecanismo de avaliação que entende que os países são recompensados pelo rendimento da economia, ainda que tenham altos hiatos de desigualdade e pobreza (REICHER, 2009, p. 32). Para Amartya Sen (1993), o PIB tem contribuições valiosas em virtude da desigualdade de riqueza nos dizer

algo sobre a geração e a persistência de desigualdades de outros tipos, mesmo se a nossa preocupação última disser respeito a desigualdades de padrões e de qualidade de vida. Num contexto de permanência e rigidez de divisões sociais, as informações sobre desigualdades entre classes em termos de riqueza e prosperidade são especialmente importantes. Mas reconhecer isso não reduz a importância de levar em conta indicadores de qualidade de vida para a avaliação de desigualdades entre classes em termos de bem-estar e liberdade (SEN, 1993, p. 7).

Em oposição ao PIB, o PNUD⁸, rede de desenvolvimento global da ONU, elabora o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), “que, ao procurar viabilizar uma visualização dos graus de desenvolvimento humano das diferentes regiões do mundo, privilegia somente o campo econômico do desenvolvimento” (SHISHITO, 2010, p. 668). No entanto, esse medidor apresenta algumas limitações, pois pretende ser uma grandeza “sintética, do desenvolvimento humano. Apesar de ampliar a perspectiva sobre o desenvolvimento humano, o IDH não abrange todos os aspectos de desenvolvimento e não é uma representação da "felicidade" das pessoas, nem indica "o melhor lugar no mundo para se viver" (PNUD, 2015, s/p).

O projeto dos idealizadores do IDH, segundo as Nações Unidas, tem como finalidade o alcance do desenvolvimento humano. Esse também é o pensamento de Martha Nussbaum (1995), que acredita ser o desenvolvimento um dos responsáveis pela promoção das capacidades humanas, elevando o indivíduo a uma posição de protagonista na trajetória de sua própria vida. Gough, (2007) ressalta que “as capacidades referem-se ao conjunto de operações que são viáveis para uma pessoa escolher a respeito do curso de suas próprias vidas” (GOUGH, 2007, p. 178).

Para Nussbaum (2000), os relatórios de desenvolvimento humano, assim como os Relatórios das Nações Unidas sobre seus indicadores, são índices capazes de medir desigualdades e avanços sociais. Colaboram também para a constante busca da promoção das capacidades, com o objetivo de promover um desenvolvimento universal em prol da emancipação humana. Essas capacidades são divididas em dez capacidades básicas, pensadas por ela a fim de “fornecer a base filosófica para uma explicação dos princípios constitucionais básicos que devem ser respeitados e implementados pelos governos de todas as nações, como um mínimo necessário para cumprir a exigência do respeito pela dignidade humana” (NUSSBAUM, 2000, p. 5). A autora aborda uma listagem de dez capacidades humanas indispensáveis para o alcance do pleno desenvolvimento humano:

⁸ A agência do PNUD, está presente em mais de 174 países e territórios, que através de associação com pessoas responsáveis por contribuir para melhorar a qualidade de vida das pessoas “oferece uma perspectiva global aliada à visão local do desenvolvimento humano para contribuir com o empoderamento de vidas e com a construção de nações mais fortes e resilientes.” PNUD (2015, s/p.)

1 – O direito à vida, o indivíduo deve ser capaz de viver uma vida humana de comprimento normal até chegar a seu fim, sem morrer prematuramente ou antes, e estar certo/a de uma vivência em plenitude. 2 – Saúde do corpo: saúde reprodutiva, boa alimentação, habitação adequada. 3 - Resguardo de sua integridade física, isto é, ser capaz de se mover livremente de um lugar para outro; os limites físicos individuais devem ser considerados com soberania, isto é, para ser salvo/a de qualquer tipo de violência, incluindo a violência sexual, abuso sexual e violência de gênero; deve ter a oportunidade de desfrutar a satisfação sexual e a escolha em matéria de reprodução. 4 – Liberdade de expressão e pensamento: ser capaz de usar os sentidos, imaginação e raciocinar, cultivado por uma educação adequada, que inclui (mas não limita-se apenas a) alfabetização e formação de base matemática e científica. Liberdade de culto religioso, literários ou músicos, liberdade de manifestação de posturas políticas, entre outros pessoalmente. 5 - Emoções: Ser capaz de ter vínculo com coisas e pessoas fora de nós mesmos; amar aqueles que nos amam e cuidam de nós e sentir pesar por sua ausência; desenvolver-se emocionalmente livre de medos e ansiedades esmagadoras, ou por casos traumáticos de abuso ou negligência. (Defendendo este envolve a promoção de formas de associação humana que pode ser comprovadamente essenciais para o seu desenvolvimento). 6- A razão prática: Ser capaz de formar um conceito do bem e iniciar uma reflexão crítica sobre o planejamento de sua própria vida. (Isso pressupõe a proteção da liberdade de consciência). 7 – Filiação: A) Através de atitudes empáticas, alimentar o sentimento de compaixão e de justiça social, colaborando para o fortalecimento de instituições que alimentem esta capacidade de filiação entre os indivíduos, através do altruísmo. B) Respeitar a dignidade da pessoa humana, tratar o outro como pessoa, isto implica, minimamente, a proteção contra a discriminação por motivos de raça, sexo, orientação sexual, religião, casta, etnia ou origem nacional. 8 - Outras espécies: ser capaz de conviver harmoniosamente com outras espécies: plantas, animais e o mundo da natureza. 9 - Lazer: ser capaz de buscar uma vida feliz, brincar e desfrutar de atividades de lazer. 10- Capacidade de promoção dos direitos individuais: a) Política. Ser capaz de participar efetivamente nas decisões políticas que regem nossas vidas; ter o direito de participação política com a proteção da liberdade de expressão e de associação. B) Direito à propriedade privada: este termo reza o direito real a uma propriedade privada, a sua posse através de garantias legais e de acesso a todos/as, através de sobre uma base de igualdade com os/as outros/as; promover o direito de procurar emprego em igualdade de condições com os/as demais (NUSSBAUM, 2000, p.78-80 *apud* GOUGH, 2007).

As capacidades também foram vistas por Sen (1993). Para esse autor, elas representam o conjunto das liberdades pessoais que busquem atingir várias combinações de efetivações. Sob sua perspectiva, se a liberdade se faz intrínsecamente importante, todas as combinações “disponíveis para a escolha são todas relevantes para se avaliar o que é vantajoso para uma pessoa, mesmo que ele ou ela escolha apenas uma alternativa. Nessa perspectiva, a escolha é, em si mesma, uma característica valiosa da vida de uma pessoa” (SEN, 1993, p. 5).

Em outro momento Sen (1993) considera a importância fundacional do enfoque das capacidades para o estudo do desenvolvimento humano (aquele que considera todas as

perspectivas de emancipação humana) por proporcionar “uma sólida base para a avaliação dos padrões e da qualidade de vida, e sugere também um formato geral em termos do qual problemas de eficiência e igualdade podem ser discutidos” (SEN, 1993, p. 8).

A avaliação do desenvolvimento humano sob o aspecto das capacidades, para o autor, é colaborativa para o campo de investigação de gênero, visto que as desigualdades de gênero são particularmente difíceis de avaliar. As medidas do IDH, por exemplo, que consideram o fator utilidade, são limitadoras, já que as “desigualdades, em especial na família, são muitas vezes tornadas "aceitáveis" por certas noções sociais a respeito de arranjos "normais", e isso pode afetar a percepção tanto de homens quanto de mulheres com respeito aos níveis comparativos de bem-estar de que desfrutam” (SEN, 1993, p. 8). As medições baseadas em mercadorias refletem o bem-estar e a liberdade, ao passo que “não refletem a natureza das vidas que as pessoas envolvidas podem levar. Ademais, temos o problema das dificuldades — às vezes intransponíveis — para obter informações sobre como os bens pertencentes à família são divididos entre homens e mulheres, e entre meninos e meninas” (SEN, 1993, p. 8).

Nussbaum e sua abordagem sobre as capacidades humanas, oferecem significativas contribuições para o desenvolvimento, a autora considera alguns aspectos do desenvolvimento humano, enquanto Amartya Sen, não o faz. A autora acredita que Amartya Sen, tece considerações acerca do padrão de vida dos indivíduos, enquanto ela faz menção aos debates a respeito de “como capacitações, ..., podem prover uma base para princípios constitucionais centrais, em que cidadãos tenham o direito de fazer exigências para seus governos” (NUSSBAUM, 2000, p.11).

Contudo há razões para considerar o que fora desenvolvido pelos dois teóricos. Crocker (1993) acredita que, para ambos, o conceito de “desenvolvimento é inerentemente impregnado de valor no sentido de que produz critérios para avaliar o que conta como uma boa mudança social, como uma "mudança benéfica" e, mais fundamentalmente, o que permite a "realização de uma vida melhor" para os seres humanos” (CROCKER, 1993, p. 99).

Quanto às teorias de Amartya Sen a respeito do desenvolvimento, o economista entende o referido estudo por meio de duas teorias: o “aspecto avaliativo”, cujo foco está em demonstrar como melhorar a vida das pessoas e o “aspecto agência”, direcionado para transformações políticas, visando a como as mudanças para atingir o desenvolvimento podem ser efetivadas.

Os aspectos avaliativos constituíram a ênfase dos RDHs iniciais, e auxiliados pelo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) que classificava os países, a mensagem tinha um impacto político importante e continua a atrair atenção política. Estimativas de IDH de países, bem como os IDHs desagregados, para regiões diferentes, ou grupos étnicos, dentro de países, tinham o impacto intencional de desviar atenção maior para a preocupação com capacidade humanas básicas, especialmente aquelas incluídas no IDH (capacidade de sobreviver e ser saudável, ter instrução e gozar de um bom padrão de vida) (SEN, 2002 *apud* FUKUDA-PARR, 2002, p. 4).

A centralidade dos debates, embasados na teoria da expansão das capacidades de Sen, prioriza algumas para o alcance do desenvolvimento humano. Os RDHs, por sua vez, posicionam-se argumentando que as capacidades de instrução, de sobrevivência e de um padrão decente de vida são competências universais que devem ser garantidas em sua totalidade (FUKUDA-PARR, 2002, p. 5).

A subvenção de Fukuda-Par (2002) nos fez compreender a perspectiva do desenvolvimento humano através de sua generalidade, visto que atingir todas as capacidades essenciais para a obtenção de uma vida plena e feliz deve transpor entraves políticos e governamentais. Como pensar na expansão das capacidades das mulheres que têm acesso à renda e, no entanto, não desfrutam de direitos básicos de liberdades, por meio de autonomia em suas comunidades, ou em seus próprios lares?

Para Fukuda-Parr, alguns relatórios contemplam avanços em debates relativos aos direitos humanos, sociais e políticos, contudo carecemos de transformações políticas estruturais (algumas dessas recomendações estarão presentes no terceiro capítulo, bem como em casos de significativas melhoras a título de desenvolvimento humano experimentadas em alguns países).

É no reconhecimento do “aspecto agência” de Amartya Sen que o avanço do debate em desenvolvimento, para Fukuda-Parr (2002), efetiva-se de “duas formas: primeiro, na sua preocupação com o papel da agência humana na mudança política, compromisso social e normas que requerem ação coletiva ; segundo, na preocupação com os direitos humanos” (FUKUDA-PARR, 2002, p.4).

Seres humanos podem ser agentes de mudanças através da ação individual ou coletiva- educação e saúde que fortalecem o potencial produtivo, conhecimento que pode melhorar a saúde, e através do uso de liberdades civis e políticas promover a ação coletiva e mudanças políticas. Estratégias para o desenvolvimento humano inicialmente enfatizavam o investimento na educação e na saúde, e a promoção do crescimento equitativo, as três dimensões do IDH. Estes mobilizam a agência particular dos indivíduos, fortalecendo sua capacidade produtiva. Mas um terceiro pilar precisa ser acrescentado a esses dois: participação em expansão, através das instituições democráticas, dentro de governanças democráticas mais fortes. A ação coletiva - movimentos sociais - têm sido o principal motor atrás do progresso, na medida em que obtém sucesso em promover maiores mudanças políticas, necessárias para o desenvolvimento humano, como, por exemplo, o reconhecimento da igualdade de gênero, a necessidade de proteger o ambiente, ou realmente, o reconhecimento para promover e proteger o amplo conjunto de direitos humanos (FUKUDA-PARR, 2002, p.6).

As transformações sociais dependem de uma gama de fatores que interferem no funcionamento de qualquer sociedade. Por isso é necessário cumprir e/ou mudar leis, acordos e efetivar políticas com o intuito de priorizar o bem-estar dos indivíduos. Exige-se persistência dos poderes públicos, ao eleger o desenvolvimento humano como prioridade. Para Amartya Sen (1993), “o desafio do desenvolvimento humano requer atenção a uma variedade de questões setoriais e a uma combinação de processos sociais e econômicos” (SEN, 1993, p. 8). Atingir essa tarefa é privilegiar três esferas centrais mediante correlações com o RDH 2010, privilegiando:

O bem-estar: expansão das liberdades das pessoas – para que as pessoas possam prosperar. A Capacitação e agência: habilitação das pessoas e dos grupos para que ajam – para gerar resultados valiosos. E a Justiça: expansão da equidade, sustentação dos resultados ao longo do tempo e respeito pelos direitos humanos e por outros objectivos da sociedade (RDH, 2010 p. 24).

Por fim, Fukuda-Parr (2002) acredita que a concepção de agência em desenvolvimento humano “refere-se também à agência coletiva, por influenciar processos políticos. As pessoas que desejam influenciar decisões públicas seja para acesso à educação, ao direito de votar, ou condições decentes de trabalho, raramente podem ter sucesso sozinhas” (FUKUDA-PARR, 2002, p.7). Essas ações coletivas, amparadas pelos movimentos sociais, podem garantir uma base sólida para efetivação da liberdade de voz e de associações que “são fundamentais para que as pessoas possam submeter questões ao debate público, sejam elas demandas para atenção prioritária para instalações de saúde ou a responsabilização de funcionários públicos acusados de corrupção” (FUKUDA-PARR, 2002, p.7).

1.4 AS DESIGUALDADES DE GÊNERO E AS CONTROVÉRSIAS ENTRE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS

A desigualdade de gêneros é debatida nas leituras feministas há muitas décadas. Foi apenas em 2010 que as Nações Unidas lançaram o IDG, acompanhado de outros índices de medida. Cabe a nós estarmos atentos a formas de melhorar a avaliação das adversidades antigas e de reconhecer – e reagir a – novas ameaças à liberdade e ao bem-estar humanos. Essa desigualdade é debatida, visto que as controvérsias entre ocupação de espaços públicos e privados, por meio de espaços sexuais, estão presentes nas abordagens feministas.

Para Lavinias (1997), “a separação e a oposição entre privado e público exprime a subordinação naturalizada das mulheres frente à individualização social do homem.” E a doutrina liberal irá reforçar essa condição de divisão de ocupação de espaços sociais. “Assim, surge, por um lado, a família como paradigma do privado, espaço da vida doméstica, das relações interpessoais, lugar do feminino, da subjetividade” (LAVINAS, 1997, p. 172). Por outro lado, segundo a autora, o domínio do público permeia os interesses impessoais, portanto civis e universais, lugar da esfera dos negócios, do espaço político, palco exclusivo das atividades dos homens e marcadamente ocupado por cidadãos independentes entre si.

Saffiotti (2006) considera que “não se podem separar as mulheres na esfera da reprodução e os homens na esfera da produção, porquanto ambos são agentes sociais nos dois domínios, reproduzindo-se em ambas as esferas a divisão sexual do trabalho que subordina as mulheres aos homens” (SAFFIOTTI, 2006, p. 16). Segundo a história, a Grécia antiga excluía as mulheres da cidadania para Bonachhi e Groppi (1995), essa exclusão foi por um longo tempo intensificada pelo reforço da ideia de ocupação feminina na vida privada, visto que construía as mulheres como não capazes da cidadania “porque (ao mesmo tempo) as construía como esposas e mães de cidadãos, ou seja: ao mesmo tempo como sujeitos eminentemente familiares e responsáveis pela unidade familiar” (BONACHHI; GROPPPI, 1995, p. 207).

Bourdieu encontra nas pesquisas etnográficas da sociedade Cabília⁹ explicações para a naturalização da dominação masculina, a diferença anatômica dos sexos, o ato sexual, a divisão das tarefas entre os sexos e uma série de argumentos que comprovam a

⁹ Porque a escolha da sociedade Cabília? “A escolha da Cabília em particular justifica-se quando se sabe, por um lado, que a tradição cultural que aí se manteve constitui uma realização paradigmática da tradição mediterrânea (e podemos convencer-nos disso consultando as pesquisas etnográficas consagradas ao problema da honra e da vergonha em diferentes sociedades mediterrâneas, na Grécia, Itália, Espanha, Egito, Turquia, Cabília, etc); e que, por outro lado, toda a área cultural europeia partilha, indiscutivelmente, dessa tradição, como os que foram registrados por Arnold Van Gennep na França de princípios do século XX. (BOURDIEU, 1998, p. 41)

hipervalorização do homem em detrimento da mulher. Para Bourdieu (1998),

[...] uma sociologia política do ato sexual faria ver que, como sempre se dá em uma relação de dominação, as práticas e as representações dos dois sexos não são, de maneira alguma, simétricas. Não só porque as moças e os rapazes têm, até mesmo nas sociedades euro-americanas de hoje, na maior parte das vezes pensada pelos homens com a lógica da conquista (sobretudo nas conversas entre amigos, que são bastante espaço a um contar vantagens a respeito das conquistas femininas), mas também porque o ato sexual em si é concebido pelos homens como uma forma de dominação, de apropriação, de “posse” (BOURDIEU, 1998, p. 29 e 30).

Em sua obra ficam evidentes as divisões constitutivas da ordem social em virtude das relações de dominação e exploração em que os gêneros estão alocados. O traço distintivo entre a ocupação do espaço público e privado é analisado por Bourdieu (1998) e nos remete a uma relação antagônica, por meio da divisão de tarefas, na qual:

[...] cabe aos homens, situados do lado do exterior, do oficial, do público do direito, do seco, do alto, do descontínuo, realizar todos os atos ao mesmo tempo breves, perigosos e espetaculares, como matar o boi, a lavoura ou a colheita, sem falar do homicídio e da guerra, que marcam rupturas no curso ordinário da vida. As mulheres pelo contrário, estando situadas no lado do úmido, do baixo, do curvo e do contínuo, veem ser-lhes atribuídos todos os trabalhos domésticos, ou seja, privados e escondidos, ou até mesmo invisíveis e vergonhosos, como o cuidado das crianças e dos animais, bem como todos os trabalhos exteriores que lhes são destinados pela razão mítica, isto é, os que levam a lidar com a água, a erva, o verde (como arrancar as ervas daninhas ou fazer a jardinagem), com o leite, com a madeira e, sobretudo, os mais sujos, os mais monótonos e mais humildes (BOURDIEU, 1998, p. 41).

Embora o modelo determinista de Bourdieu tenha encontrado respaldo nas ciências humanas e sociais, há ainda uma lacuna considerável nos postulados do autor, quando considera o molde da sociedade Cabília como referência para a dominação masculina. Seria plausível dizer que Bourdieu despreza as peculiaridades de várias sociedades que não necessariamente se encaixam no esquema de organização de seu modelo de análise. Qualquer investigação no campo das ciências humanas e sociais supõe abarcar uma generalidade de informações, das quais o autor, nas palavras de Correa (1999), toma o particular como universal. Para a autora,

[...] é difícil conciliar os fundamentos da "lógica ocidental" com os da lógica Cabila: ainda que se aceitasse sua pertinência ao mundo mediterrâneo e, por extensão, se aceitasse um substrato comum às diversas culturas que aí existem⁹, é difícil aceitar a transposição daqueles pares de oposição, como traços isolados do contexto social, de uma sociedade para a outra e vice-versa — como se Bourdieu tivesse sido vítima do mesmo "efeito Montesquieu" que ele utiliza para criticar Lacan e, parafraseando, tivesse lançado mão de instrumentos do pensamento pelos quais a sociedade Cabila se pensa(va) para pensar a dominação masculina na nossa sociedade e, vice-versa, dos instrumentos pelos quais a nossa sociedade se pensa, para pensar a dominação masculina na sociedade Cabila (CORREA, 1999, p. 45).

Ainda que a sociedade Cabília de Bourdieu não seja um ideal, capaz de absorver todas as particularidades das demais sociedades, como diferentes culturas, religiões, formas de organização política, raças, etnias, posições geográficas e todo um saber histórico, a relação de dominação masculina está inserida no imaginário social de múltiplas sociedades.

Se essa relação de dominação se dá nessa demarcação de espaços, que reforçam o patriarcado, o que pensar dos casamentos, em que são selados contratualmente as relações conjugais contratuais. Para Pateman (1988), as aspirações das feministas estão em “conquistar o reconhecimento da categoria de “indivíduos” para as mulheres. Essa aspiração nunca será atingida, o “indivíduo” é uma categoria patriarcal. O indivíduo é masculino e sua sexualidade é compreendida por meio do acesso à propriedade sexual” (PATEMAN, 1988, p. 275).

Houve um progresso substancial no mundo, mas nos últimos vinte e cinco anos, quando nos referimos à melhoria no cenário de desigualdades estruturais, ainda enquadram as mulheres nos moldes de minorias sociais, pois o alcance desse desenvolvimento humano não é compatível com o desenvolvimento humano dos homens.

No entanto, esse progresso, essa desenvoltura, não ocorre de forma uniforme em todas as regiões do mundo. Questões culturais, econômicas e políticas colaboram para melhorias que ajudam a contribuir para o bem-estar da população e a possibilidade de desenvolvimento das potencialidades humanas.

O feminismo colaborou para todos os avanços decorrentes de suas teorias, para o alcance do desenvolvimento humano. É necessário porém, evidenciar o ambiente androcêntrico¹⁰ e patriarcal¹¹ em que estamos inseridos, seja ele regional ou mundial, a fim de estarmos sempre vigilantes às disparidades intercorrentes nos sexos para que, por meio de

¹⁰ “O androcentrismo é o enfoque nas pesquisas e estudos de uma única perspectiva: a do sexo masculino. Supõe, segundo esta autora, considerar os homens como o centro e a medida de todas as coisas. Os homens são considerados, assim, os sujeitos de referência e as mulheres seres dependentes e subordinados a eles”. Franco; Cervera (2006 *apud* TERESA MEANA, 2004 p.13).

¹¹ “Patriarcado não se resume a um sistema sociopolítico-ideológico, mas apresenta também uma forte dimensão econômica. As relações de produção, na medida em que operam também no domínio da reprodução, respondem pelas relações de apropriação que subordinam ao homem. (SAFFIOTI, 2004, p. 18).

políticas públicas, consigamos reverter quadros tão sérios de desigualdades estruturais.

1.5 A CONSTRUÇÃO SOCIAL DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E ALGUMAS CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DESENVOLVIMENTO E GÊNERO

A noção dos estudos de gênero, para o senso comum, diversas vezes é confundida com estudar a mulher, ou o estudo dos sexos, ou há um reducionismo ao estudo do feminismo. No entanto, a compreensão de gênero e desenvolvimento tenta oferecer um alargamento dos direitos das mulheres, já conquistados, e também abrir alguns questionamentos a respeito de temas naturalizados pela sociedade e que carecem de maior zelo, como a baixa ocupação da mulher na vida pública ou a dupla jornada de trabalho – cuidados do lar (filhos/as e marido). Grassi (2001) concorda com essa afirmação e complementa seu posicionamento ao reportar-se ao tema gênero e desenvolvimento humano. Para ele, o conceito de gênero abrange uma nova área de investigação que apresenta a sua especificidade em relação aos trabalhos feministas, na medida em que interessam sobretudo à dinâmica socialmente construída entre homens e mulheres em todos os níveis da vida na sociedade: político, social, econômico, cultural e doméstico. Isso constitui uma área diferente da paridade em que as feministas francesas têm particularmente avançado. Essa nova problemática impõe uma reorientação das ações no terreno na área da investigação, assim como na área da aplicação das políticas de desenvolvimento (GRASSI, 2001, p. 2).

Ao direcionarmos o estudo para “Gênero e desenvolvimento”, faz-se necessário recorrermos ao Enfoque teórico *Mulher no Desenvolvimento* (MED), abrangendo o período de 1970 a 1985. O MED

[...] é o marco do feminismo liberal com uma visão internacional, e o seu surgimento, nos primórdios da década de 70, é explicado por vários fatores, dentre os quais destacam-se : o fracasso da primeira década de desenvolvimento das Nações Unidas, que põe em xeque o modelo de desenvolvimento dos anos 50 e 60; a pressão dos estudos que demonstram os efeitos negativos da modernização sobre as mulheres do terceiro mundo; o fortalecimento dos movimentos sociais contra o colonialismo, o racismo e a favor dos direitos das mulheres (KUCERA, 2001, p. 49 *apud* PEREIRA; RAMBLA, 2010).

Esse marco destina-se à integração das mulheres, para uma determinada estratégia de desenvolvimento, colaborando para a ideia de que o desenvolvimento necessita das mulheres. De acordo com Pereira; Rambla (2010), sua base teórica veio da obra “de Esther Boserup (1970), *El rol de La mujer en el desarrollo econômico*, que descortina os efeitos do

desenvolvimento (ou modernização) nas mulheres do terceiro mundo. Desde uma visão dual da sociedade”, a obra considera a tese de que a mulher formava “parte do setor arcaico e atrasado das sociedades periféricas e que, portanto, permanecia marginal ao desenvolvimento” (PEREIRA; RAMBLA, 2010, p. 50). Continha em seu objetivo principal estratégias para alcançar a visibilidade da mulher como categoria de estudo e dar-lhe prioridade no enfoque do desenvolvimento, com o intuito de erradicar sua marginalização nos processos de desenvolvimento. Afirmava-se, então, que a posição subordinada da mulher é um obstáculo para o foco do desenvolvimento humano.

Para a autora, o MED oferece três correntes analíticas: 1 – Enfoque do bem-estar: a mulher é figura passiva do desenvolvimento e a maternidade é seu papel primordial em sociedade, desconsiderando sua capacidade de autonomia em relação ao próprio corpo e de independência. 2 – Enfoque antipobreza: fomenta a independência das mulheres, como condição essencial para diminuir os hiatos de desigualdade comparados aos homens, no entanto naturalizam-se as condições para as mulheres em trabalhos de menor responsabilidade ou omite-se a segunda jornada de trabalho. 3 – Enfoque da eficiência (1980) – “tem como objeto central o trabalho reprodutivo das mulheres e a importância do trabalho gratuito que realizam para o desenvolvimento da sociedade” (PEREIRA; RAMBLA, 2001, p. 50).

Sem demora vieram as críticas a esse modelo, visto que o debate central de que o desenvolvimento marginaliza as mulheres é falaciosa, pois estamos integradas! No entanto, o questionamento que se faz é a respeito da forma de integração.

O enfoque MED, ao definir os problemas das mulheres em termos das necessidades básicas das famílias, e não tanto com base na subordinação que elas experimentam na esfera reprodutiva, resulta em programas de desenvolvimento que prioriza a produção das mulheres pobres no âmbito doméstico e nos ofícios tradicionalmente femininos — como a costura (PEREIRA; RAMBLA, 2001, p. 50).

Ainda de acordo com as autoras, “este tipo de programa serve para reforçar o caráter secundário da mulher na esfera produtiva, assim como para estimular o trabalho gratuito das mulheres e reafirmar sua posição na esfera reprodutiva” (PEREIRA; RAMBLA, 2010, p. 50). Diante desse panorama é improvável que ocorram mudanças nas relações entre homens e mulheres envolvendo a esfera de poder. Nunes (2011), ao apreciar os dados da Pnad/2009, percebe a permanência do diferencial de gênero diante dos afazeres domésticos.

Verifica-se que 63,3% dos trabalhadores ocupam-se de atividades domésticas em 2009 e que, entre os que se ocupam, há uma ligeira predominância de mulheres (56,8% para 43,2% de homens. Porém, entre os que não se ocupam, apenas 12,8% são mulheres, o que conduz a inferir que, mesmo quando o trabalho doméstico é terceirizado, com a contratação de mensalistas ou diaristas (já que a amostra selecionada exclui chefes de família e cônjuges que não trabalham), é pequeno o percentual das que deixam totalmente os afazeres domésticos, em relação a 87,2% de homens que o fazem. Além disso, a média de horas semanais trabalhadas pelas mulheres ocupadas no trabalho mercantil que cuidam de afazeres domésticos é de 21 horas, enquanto a média dos homens é apenas 9 horas” (NUNES, 2011, p. 77).

Outra limitação é a não articulação desse enfoque com uma leitura crítica do sistema de produção e dos padrões de segregação sexual no mercado de trabalho. (PEREIRA; RAMBLA, 2001, p. 51). Segundo o RDH 2015, no anexo estatístico do IDG, item: População com pelo menos uma parte do ensino secundário, as mulheres mantêm o índice na casa dos 54,3%, ao passo que os homens 55,2%, uma diferença de apenas 0,9 pontos percentuais, nos dados da ALC. No Brasil, as mulheres são mais bem educadas e mais mal pagas, de acordo com esses dados referidos RDH (RDH, 2015, p. 249).

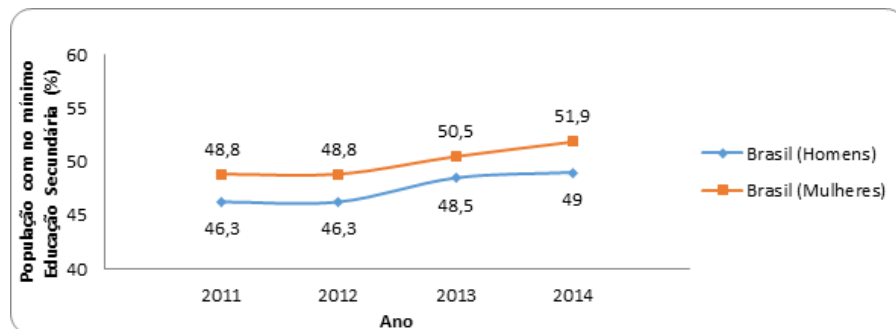
No mesmo recorte de idade apresentado pelo índice do RDH de 2013, as mulheres, de acordo com os dados do *site* Folha de São Paulo, advindos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a diferença da média de estudos entre homens e mulheres é 0,4 pontos percentuais, sendo 7,5 para homens e 7,9 para mulheres, no entanto, quando o recorte passa para o ensino superior, as mulheres contam com 17,6% em detrimento de 12,7% dos homens quando a pesquisa é feita no ensino superior com pessoas de 25 a 34 anos (BRASIL, 2015, s/p).

Com as análises dos RDHs e do RDM de 2012 (Gráfico 01), podemos comprovar que as mulheres estão mesmo em situação mais vantajosa do que os homens, com relação à capacitação. Há uma busca constante por educação com o intuito de melhorar as condições de remuneração, porém o mercado atua de forma contrária, sem o reconhecimento da melhor escolaridade, pagando menos para as mulheres em todas as partes do mundo. De acordo com o RDH de 2015, uma das explicações para as disparidades salariais desvantajosas para as mulheres é o fator discriminação, seja de forma explícita ou implícita. Ainda no mesmo documento, afirma-se:

As disparidades salariais não são uma questão de natureza exclusivamente económica, elas também afetam as relações de poder ou são por estas afetadas. Por um lado, o salário contribui para a independência económica, um fator crucial para a autonomia, voz ativa e agência do indivíduo na família e na comunidade. Por outro lado, uma distribuição desigual das responsabilidades em matéria de cuidados na família pode obrigar um dos progenitores a recorrer a dispensas de trabalho mais frequentemente do que o outro – fazendo baixar o salário atual e futuro e perpetuando as divergências. Salário igual para trabalho igual não é apenas uma questão de justiça social, possui também um importante valor social, especialmente para dar poder às mulheres na família e na comunidade (RDH, 2015, p. 123).

A cultura do patriarcado (quando há a supervalorização do masculino, seja no âmbito das tarefas no emprego, na valorização da força ou da dominação), na visão de Pires (2006, p. 1), trata-se da produção da sociedade através de “bens simbólicos, que compõem o imaginário e formam um conjunto de representações sociais”. A licença maternidade (até 06 meses para ocupações do setor público e a de paternidade até duas semanas no mesmo segmento), por exemplo, é muito maior do que a maternidade, reforçando ainda mais o estereótipo de responsabilização da esfera do cuidado para as mulheres no Brasil. Essas condições trazem explicações sociais para o Gráfico 01, que apresenta o mercado de trabalho pagando mais aos homens, ainda que a escolaridade da mulher seja maior.

Gráfico 01 – População com Educação Secundária – Brasil - 2011 a 2014 (% com 25 anos ou mais)



Fonte: RDHs (2011, 2013, 2014 e 2015) (a própria autora).

Certamente, resgatando em nossa memória, somos capazes de relembrar afirmações enganosas de diversos políticos que se dizem liberais, que atribuem a pior remuneração das mulheres aos gastos de contratação de outros/as trabalhadores/as durante o período de licença maternidade. Afirmam que essa seria uma forma de compensar maiores despesas com o quadro ocupacional das mulheres. Ou o fato de culturalmente as mulheres serem responsáveis apenas por ganhar o seu sustento para adquirir futilidades, enquanto os homens mantêm a responsabilização para com as despesas do lar. Contudo, desconsidera-se que, em 2014, 27,7% do total de lares brasileiros possuíam uma mulher como pessoa de

referência e que, em 2015 essa taxa subiu para 39,8% dos lares chefiados por mulheres. É o que informa o *site* Folha de São Paulo (VETTORAZZO; BOAS, 2015, s.p)¹².

A partir da Conferência Mundial da Mulher em 1995, o paradigma do desenvolvimento humano por gênero modifica-se. As mulheres dos países em desenvolvimento

[...] questionam as estratégias de desenvolvimento, evidenciam a necessidade de promover um paradigma alternativo onde os problemas das mulheres não sejam considerados como um problema isolado de um grupo social, e sim como resultado e responsabilidade do funcionamento do sistema de gênero, que impõe as mulheres papéis de subordinação e marginalização na sociedade. Não se trata de adaptar a forma de vida das mulheres ao modelo de desenvolvimento existente, e sim, desenvolver um novo paradigma que contemple a realidade de um sistema desigual que não permite a geração espontânea de autonomia para as mulheres. Assim, no marco da cooperação para o desenvolvimento das Nações Unidas surge o enfoque denominado Gênero e Desenvolvimento (PEREIRA; RAMBLA, 2001, p. 51).

Gênero e Desenvolvimento inverte o foco, tira-o da mulher e o coloca no gênero, de forma a visualizar não mais as diferenças biológicas entre homens e mulheres, mas sim enfatizar as construções sociais de gênero, juntamente com suas interseccionalidades. Oferecendo uma abordagem diferente, da MED para o GED, os desafios, as questões de dominação patriarcal transformam as intuições que reforçam as condições de discriminação social enfrentadas pelas mulheres. Para o RDH de 2011, o desenvolvimento humano

[...] consiste no alargamento das liberdades e capacidades das pessoas para viverem vidas que valorizam e que têm motivos para valorizar. Trata-se de alargar as escolhas. As liberdades e capacidades constituem uma noção mais alargada do que a de necessidades básicas. Muitos fins são necessários para uma “boa vida”, fins que podem ser valiosos tanto intrínseca como fundamentalmente – podemos valorizar a biodiversidade, por exemplo, ou a beleza natural, independentemente da sua contribuição para os nossos padrões de vida (RDH, 2011, p.1).

No sentido de ampliar as vidas limitadas das mulheres, que, por diversas vezes, nem se dão conta das limitações a elas impostas e dos entraves enfrentados diariamente,

¹² “Metodologia: O levantamento feito com base na PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) faz uma interpretação do termo “pessoa de referência” no lar. Durante as entrevistas com a população, os técnicos do instituto não deixam explícito se determinado chefe de família é necessariamente quem assume a maior parte dos gastos do lar. O indicador, portanto, mostra apenas que as mulheres são cada vez mais vistas como a pessoa mais importante de seus lares” (VETTORAZZO; BOAS, 2015, s.p).

Uma das mais importantes tarefas de um sistema de avaliação é levar em conta nossos valores humanos mais prezados. Que desafio do desenvolvimento humano não pode ser plenamente compreendido sem que nós enfrentemos conscientemente essa questão e prestemos atenção deliberada ao aumento das liberdades e capacidades de realização que são mais importantes nas vidas que podemos viver. Ampliar as vidas limitadas das quais, queiram ou não, a maioria dos seres humanos são prisioneiros por força das circunstâncias, é o maior desafio do desenvolvimento humano no mundo contemporâneo. Uma avaliação informada e inteligente tanto das vidas a que somos forçados como das vidas que poderíamos escolher mediante reformas sociais é o primeiro passo para o enfrentamento daquele desafio. É uma tarefa que temos de enfrentar (SEN, 1993, s/p).

De alcance das agendas feministas iniciadas na década de 1990, em virtude das perspectivas de alcançar a igualdade de gênero, o RDH (1995) oferece sinais da necessidade do avanço para a igualdade de gênero, como um processo político, em que é preciso encontrar uma nova maneira de pensar os estereótipos das mulheres e dos homens dão lugar a uma nova filosofia que considera todas as pessoas, independentemente do gênero, como agentes essenciais de mudança.

O paradigma do desenvolvimento humano, que coloca as pessoas no centro das suas preocupações, deve assim ser plenamente engendrado. Qualquer tentativa desse tipo abrangeria a noção de que a igualdade de direitos entre mulheres e homens deve ser consagrada como um princípio fundamental. As barreiras jurídicas, econômicas, políticas ou culturais que impedem o exercício da igualdade de direitos devem ser identificadas e removidas por meio de reformas políticas abrangentes, a exemplo das ações afirmativas.

As mulheres devem ser vistas como agentes e beneficiárias da mudança. Investir nas capacidades das mulheres e capacitá-las para exercerem as suas escolhas não é apenas valioso em si, mas também é a forma mais segura de contribuir para o crescimento econômico e o desenvolvimento global.

O modelo de desenvolvimento articulado com a igualdade dos gêneros, embora com o objetivo de ampliar as escolhas tanto para homens quanto para mulheres, não deve naturalizar diferenças culturais e sociais para forçar as escolhas das mulheres. O importante é que existam oportunidades iguais para fazer uma escolha, tanto para mulheres como para homens, priorizando as liberdades individuais.

Segundo o RDH de 2012, a igualdade de gênero é um objetivo essencial para se alcançar o desenvolvimento humano. Assim como esse desenvolvimento simboliza menos pobreza de renda e mais equidade, também significa menos impedimentos para o bem-estar de homens e mulheres. A igualdade pode ter muitos impactos para a produtividade de determinado país, em razão de mais de 40% da força de trabalho e mais da metade dos

estudantes universitários do mundo serem mulheres. Uma economia ativa necessariamente precisa que todos possam desenvolver suas capacidades, porém,

[...] quando o trabalho das mulheres é subutilizado ou indevidamente alocado — porque elas enfrentam discriminação nos mercados ou instituições societárias que as impedem de concluir sua educação, ocupar determinados cargos e ganhar os mesmos salários dos homens — o resultado são perdas econômicas (RDH, 2012, p. 3).

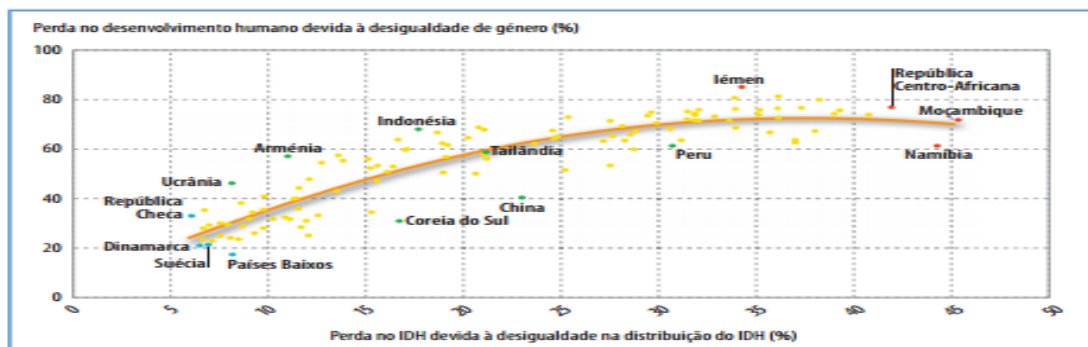
No Brasil, a renda das mulheres relacionada com o seu trabalho aumenta a participação das mulheres na renda doméstica e, conseqüentemente, essas mulheres mudam os gastos de uma forma que beneficie as crianças. Em Bangladesh, mulheres com mais poder de decisão doméstica e sobre a saúde domiciliar têm condições nutricionares mais elevadas. Nos Estados Unidos, o sufrágio levou os dirigentes de políticas públicas a voltarem a atenção para as mulheres e com isso diminuiu a mortalidade infantil de 15 para 8%. “Subornos pagos por homens e mulheres em povoados liderados por mulheres foram 2,7 a 3,2 pontos percentuais menores do que em povoados liderados por homens” (RDH, 2012, p. 6).

A desigualdade de gênero encurta a capacidade que o país tem de disputar seu lugar internacionalmente. Podemos ver as perdas causadas pela desigualdade de gênero quando comparadas com a desigualdade multidimensional:

[...] a correlação é forte (0,87) entre a desigualdade de gênero e a perda devido a desigualdade na distribuição do IDH. Este facto sugere que os países com uma distribuição desigual do desenvolvimento humano apresentam também uma desigualdade elevada entre mulheres e homens e que os países com uma desigualdade de gênero elevada possuem também uma distribuição desigual do desenvolvimento humano (RDH,2010, p.98).

Figura 02 – Desigualdade de gênero e desigualdade de distribuição do IDH

Perdas devido a desigualdade de gênero comparadas com a desigualdade multidimensional



Fonte: Cálculos do GRDH a partir da base de dados do GRDH.

Fonte: (RDH, PNUD/2010, p. 98)

A Figura 02, baseada nos dados disponibilizados pelo RDH mostra a correlação entre o desenvolvimento humano e a desigualdade de gêneros, visto que um fator influencia diretamente o outro, ou seja, países como Suécia e Países Baixos, que se mantêm no topo do IDG, apresentam poucas perdas em desenvolvimento, ao passo que Peru e Namíbia perdem em desenvolvimento humano devido às desigualdades de gênero.

1.6 AS DESIGUALDADES DE GÊNERO – ENFOQUE PARA AMÉRICA LATINA E CARIBE

“Uma situação é eficiente se e somente se não há alternativa factível na qual a posição de alguém é melhor e a de ninguém é pior” (SEN, 1993, p. 6). O autor, ao se referir ao efeito maléfico da desigualdade, pode nos dar pistas para o conteúdo deste tópico, quando o debate central permeia a ALC.

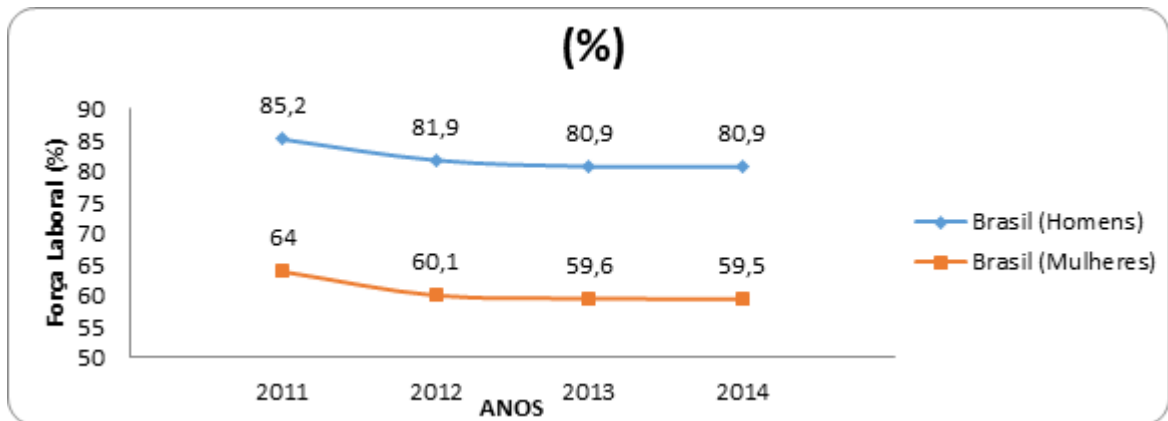
Primeiramente, ao iniciar este tópico, é preciso explicitar a razão da escolha pelo recorte regional da ALC. Para José Eustáquio Diniz Alves (2014), a ALC, considerada a região mais desigual do mundo, a ALC registra desigualdades regionais, de renda, de raça, de gênero, geração, etc. A novidade ocorrida na primeira década do século XXI é que essas desigualdades apresentaram tendências de redução. No caso das relações de gênero, houve não somente diminuição de algumas desigualdades, mas também reversão de outras, como na educação, em que as mulheres alcançaram os homens e agora ampliam a diferença em favor do sexo feminino.

Para Kliksberg (2000, p. 83), “a desigualdade obstrui o desenvolvimento social. Suas estruturas limitam e reduzem a participação dos pobres no crescimento”. No entanto, as desvantagens em termos de saúde de mulheres e meninas é um fator que claramente impede o progresso das nações. O mesmo acontece com outros hiatos de gênero como: segregação no mercado de trabalho por meio de diferenças de rendimento econômico, delimitação de tarefas, ou melhor, dos papéis de gênero entre homem/mulher em termos de responsabilidade doméstica e a esfera do cuidado, sobrecarregando a mulher, e a questão naturalizada da falta de voz das mulheres nas esferas pública e privada.

O Gráfico 02 contribui para a compreensão dos postos ocupados pelas mulheres diante do mercado de trabalho. Fica claro que a ocupação masculina nesse âmbito é maior do que a ocupação feminina, muito embora a qualificação das brasileiras, segundo a PNAD

[...] seja de 7,4 anos de estudo. A população adulta jovem é a que mais se sobressai. A população feminina com idade entre 20 e 24 anos estudou em média dez anos ao longo da vida. Já os homens na mesma faixa etária declararam média de 9,3 anos de estudo. A maior diferença está na região Nordeste em que as mulheres têm 6,4 anos de estudo e os homens, 5,6 (BORGES, 2010, s.p).

Gráfico 02 – Taxa de Participação na Força Laboral por Gênero – Brasil – 2011 a 2014



Fonte: RDHs (2011, 2013, 2014 e 2015) (a própria autora).

Nos dados acima, constam aspectos referidos nos RDHs, que contemplam o trabalho com carteira assinada e que estão dentro dos sistemas governamentais de compilação de dados, no entanto o gráfico não consegue projetar os altos índices de informalidade da força de trabalho das mulheres. Os dados do IBGE estimam que “as mulheres brasileiras têm menores rendimentos que eles e quase 70% das jovens de 16 a 24 anos trabalham na informalidade. Outro dado que chama a atenção é o número de idosas (mulheres com mais de 60 anos), cuja proporção atinge os 82,2% no trabalho informal” (BRASIL, 2010, s/p).

Outras justificativas referentes à menor ocupação das mulheres no mercado de trabalho são os fatores culturais, que conduzem as desvantagens para o que as feministas chamam de interseccionalidades. E “os sinais do mercado são silenciosos porque as oportunidades econômicas para as mulheres não se expandem muito ou porque outras barreiras, tais como exclusão causada por etnia, raça ou casta, estão bloqueando o acesso a tais oportunidades” (RDH, 2012, p. 13). No presente trabalho, buscamos demonstrar esses hiatos de gênero: desvantagens na saúde de mulheres e meninas, segregação no mercado de trabalho e as restrições de decisão das mulheres nas esferas público e privada.

Essa segregação no mercado de trabalho foi analisada pelas feministas há certo tempo. Saffioti (2006) utiliza-se do referencial marxista para revelar não somente a opressão sofrida pela mulher na sociedade patriarcal, mas também os antagonismos das relações de poder políticas, econômicas e relações sociais de reprodução, oprimidas pelas relações de

contradições e desigualdades de classe oriundas do capitalismo. Para Saffioti (2006), o patriarcado e o capitalismo não podem ser vistos desvinculados, ou seja, o capitalismo deve ser pensado pela lógica do patriarcado:

o patriarcado é concebido como sistema político, enquanto o capitalismo é captado apenas em sua dimensão econômica. O sistema de classes sociais não pode ser pensado simplesmente no plano econômico, pois se trata de uma realidade multifacética, onde também têm lugar os outros tipos de dominação: social, cultural e política, além da econômica. De outra parte, o patriarcado não se resume em um sistema de dominação política, porquanto no seu seio também fluem os outros tipos de dominação, inclusive a econômica. A necessidade de buscar características específicas de cada sistema em jogo nasce da própria natureza dualista de conceber a formação social capitalista” (SAFIOTI, 2006, p.10).

Para Hirata e Kergoat (1994), “o conceito de classes sociais, ou melhor, a utilização que dele foi e é feita, não permite captar o lugar da mulher na produção e na reprodução sociais” (HIRATA; KERGOAT, 1994, p.93). Nossa própria literatura, quando aborda o tema da “classe operária”, não faz referência a quem são esses atores e atrizes.

A Colômbia apresenta outra conjuntura, o aumento da participação das mulheres na força de trabalho, atribuindo ao país um dos maiores índices de ocupação feminina na ALC. Esse fator faz com que elas estejam mais representadas em cargos de liderança e de mando, difícil barreira a ser vencida até mesmo nos países mais ricos. Para tanto, elas reverteram o hiato de educação, ultrapassando as taxas de conclusões de estudos, ensino fundamental, médio e superior, dos homens e observa-se que a taxa de filhos/filhas caiu de 3,2 nos anos 1980 para 2,4 em 2005. Para Sunkel (2007), “entre 1987 e 1999 há uma tendência na redução do tamanho das famílias nos países latinoamericanos, com certa variação – Uruguai 3,2 e Guatemala e Honduras em média com 4,8 pessoas por família” (SUNKEL, 2007, p. 14) (tradução nossa).

Para o autor, essa redução encontra-se associada a distintos fenômenos: primeiramente pelo maior acesso das mulheres à informação e uso de medicamentos contraceptivos. São decorrentes também do nível socioeconômico, as famílias mais pobres chegam a ter quase três pessoas a mais do que as famílias mais ricas. Por fim, a redução do tamanho das famílias também está associada ao aumento da participação feminina no mercado de trabalho, uma vez que altas taxas de fertilidade operam limitando a participação laboral das mulheres. E os casamentos e a maternidade tardios operam na via contrária, reduzindo o tamanho das famílias.

As demandas contemporâneas por empoderamento feminino muitas vezes caem em uma espécie de senso comum, no entanto essa nova perspectiva, no cerne da individualidade é difundido de forma errônea, pois tal condição é uma conquista por autonomia de um grupo, ou seja, no debate feminista, os interesses de uma coletividade determinam metas para a igualdade de gêneros e agem de forma a medir e planejar ações com o intuito de diminuir desigualdades. Sanderberg (2006) afirma que o empoderamento

[...] trata-se, para nós, ao mesmo tempo, de um instrumento/meio e um fim em si próprio. O empoderamento das mulheres implica, para nós, na libertação das mulheres das amarras da opressão de gênero, da opressão patriarcal. Para as feministas latinoamericanas, em especial, o objetivo maior do empoderamento das mulheres é questionar, desestabilizar e, por fim, acabar com o a ordem patriarcal que sustenta a opressão de gênero. Isso não quer dizer que não queiramos também acabar com a pobreza, com as guerras, etc. Mas para nós o objetivo maior do “empoderamento” é destruir a ordem patriarcal vigente nas sociedades contemporâneas, além de assumirmos maior controle sobre “nossos corpos, nossas vidas” (SARDENBERG, 2006, p. 2).

A ONU Mulheres/ Brasil (Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres) e o Pacto Global¹³ criaram Princípios de Empoderamento das Mulheres, com o “intuito de fortalecer ações junto à comunidade empresarial, para que possa incorporar em seus negócios valores e práticas que visem à equidade de gênero e o empoderamento das mulheres” (ONU/MULHERES, 2017, s/p).

O meio empresarial tem sido incentivado a organizar políticas que promovam o empoderamento feminino, dado do prêmio WEPS¹⁴ /Brasil. Apesar desses esforços, o cenário atual não favorece as mulheres quando o assunto é empregabilidade, empoderamento ou igualdade de gêneros no mercado de trabalho. Uma recente pesquisa, citada pela página do jornal Folha de São Paulo (2013), constatou que, “caso o ritmo recente de queda da desigualdade entre homens e mulheres no Brasil se mantivesse, elas ganhariam o mesmo que elas em 2085”, mesmo as mulheres (7,9%) tendo uma média de anos de estudos maior que a

¹³ O Pacto Global é uma iniciativa desenvolvida pelo ex-secretário-geral da ONU, Kofi Annan, com o objetivo de mobilizar a comunidade empresarial internacional para a adoção, em suas práticas de negócios, de valores fundamentais e internacionalmente aceitos nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção refletidos em 10 princípios. Essa iniciativa conta com a participação de agências das Nações Unidas, empresas, sindicatos, organizações não-governamentais e demais parceiros necessários para a construção de um mercado global mais inclusivo e igualitário. Hoje já são mais de 12 mil organizações signatárias articuladas por cerca de 150 redes ao redor do mundo (ONU/Mulheres 2013, s/p).

¹⁴ Um reconhecimento às boas práticas empresariais de empoderamento das mulheres, “que visa incentivar, valorizar e reconhecer os esforços de empresas que promovem a cultura da equidade de gênero (...). Podem se inscrever empresas públicas e privadas, subsidiárias de multinacionais e/ou suas filiais no Brasil. (...) Serão contempladas três categorias: micro e pequena empresa, média empresa e grande empresa (ONU/BR 2015, s/p).

dos homens (7,5%), concluírem o ensino superior: Homens (12,70%) X Mulheres (17,6%), a igualdade em cargos de diretoria executiva para a pesquisa só aconteceria em 2126.

Em níveis mundiais, após duas décadas da conferência sobre as mulheres que consagrou a *Plataforma de Ação de Pequim*¹⁵, as mulheres ainda ganham 24% a menos que os homens. As taxas de pobreza diminuíram em todas as partes do mundo, nessas duas décadas, a partir dos anos 1990, pois “a proporção de pessoas de regiões em desenvolvimento que vivem com menos de US\$1.25 por dia, a referência internacional para medir a pobreza extrema, caiu de 47% para 22%” e “pelo menos 50% das mulheres de todo o mundo tem um emprego remunerado, aumentando 40% desde 1990”, é o que discursou Helen Clark, na abertura da Conferência Internacional “Mulheres e inclusão social: de Pequim para o Pós-2015” (ONU/MULHERES, 2016, s/p).

Ainda sobre nossa segunda proposta de investigação dos hiatos de desigualdade de gênero, falta fazer conexões com as leituras feministas das assim chamadas restrições de decisão das mulheres nas esferas pública e privada. Kergoat (1996) acredita que todas as relações sociais que envolvem o conceito de gênero “têm uma base material, no caso o trabalho, e se exprimem por efeito da divisão social do trabalho entre os sexos, chamada, de maneira concisa, divisão sexual do trabalho” (KERGOAT, 1996, p. 55 e 56). Essa divisão, para a autora, mantém dois princípios norteadores: o princípio de separação, em que existem trabalhos distintos para cada sexo, e o princípio de hierarquização, que consiste em considerar que o trabalho do homem apresenta mais valor, seja de ganho material ou para a sociedade, do que o trabalho da mulher.

Essa divisão, quando é relacionada com a ocupação dos homens, reforça-os na condição naturalizada da sociedade de homem provedor e ocupante da esfera pública. Na sociedade brasileira especificamente, isso fica muito evidente quando citamos a ocupação parlamentar feminina, fato que corrobora a não ocupação das mulheres na esfera pública e a divisão sexual do trabalho doméstico. Saraceno (1995), ao se referir às mulheres e a cidadania, entende que

¹⁵ Em 1995, aconteceu em Pequim a Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres. O resultado do encontro foi um acordo com o objetivo de alcançar a igualdade de gênero e eliminar a discriminação contra mulheres e meninas em todo o mundo. O documento, chamado “Declaração e Plataforma de Ação de Pequim”, listou 12 pontos prioritários de trabalho, além de ações detalhadas para alcançar seus objetivos estratégicos (ONU/BR 2015, s/p).

[...] o fato de pertencer à comunidade/unidade familiar pelo casamento e a responsabilidade de gerar filhos para a família (para o marido) constituem, para os “pais” da cidadania, a “causa” da incapacidade das mulheres de serem cidadãs, tornando-as ao mesmo tempo dependentes do marido. Reconhecê-las como sujeitos de direito autônomos como os homens, de fato, solaparia as bases da unidade da família, introduzindo a possibilidade de conflito legítimo e da negociação dos interesses entre iguais, que eram apontados como característicos da esfera pública dos cidadãos. Trata-se de uma “motivação de exclusão” bem mais radical que aquelas adotadas durante muito tempo para excluir amplos setores de homens da cidadania plena: renda, posição nas relações de produção, raça. As mulheres não são portadoras de interesses autônomos, mas apenas dos da família, tal como são definidos a partir dos interesses e poderes dos maridos-cidadãos. São suas relações “privadas”, contrapostas às “sociais”, que lhes negam o estatuto de cidadãs (SARACENO, 1995, p. 209).

Tabela 02 – Assentos Parlamentares femininos ALC – 2008 a 2013

País	Lugares no Parlamento (%)			
	2008	2011	2012	2013
Antígua e Barbuda	-	19,4	19,4	19,4
Argentina	39,8	37,8	37,7	37,7
Bahamas	25	17,9	16,7	16,7
Barbados	13,7	19,6	19,6	21,6
Belize	11,1	11,1	13,3	13,3
Brasil	9,4	9,6	9,6	9,6
Chile	12,7	13,9	13,9	13,9
Colômbia	9,7	13,8	13,6	13,6
Costa Rica	36,8	38,6	38,6	38,6
Cuba	-	43,2	45,2	48,9
Dominica	-	12,5	12,5	12,5
El Salvador	16,7	19	26,2	26,2
Equador	25	32,3	32,3	38,7
Estado Plurinacional da Bolívia	14,7	30,1	30,1	30,1
Granada	-	21,4	17,9	25
Guatemala	12	12	13,3	13,3
Guiana	30	30	31,3	31,3
País	Lugares no Parlamento (%)			
	2008	2011	2012	2013
Haiti	5,2	4,2	4	3,5

Honduras	23,4	18	19,5	19,5
Jamaica	13,6	16	15,5	15,5
México	22,1	25,5	36	36
Nicarágua	18,5	20,7	40,2	40,2
Panamá	16,7	8,5	8,5	8,5
Paraguai	13,6	13,6	13,6	18,4
Peru	29,2	27,5	21,5	21,5
República Boliviana da Venezuela	18,6	17	17	17
República Dominicana	17,1	19,1	19,1	19,1
Santa Lúcia	-	20,7	17,2	17,2
São Cristóvão e Neves	-	6,7	6,7	6,7
São Vicente e Granadinas	-	14,3	17,4	13
Suriname	25,5	9,8	11,8	11,8
Trindade e Tobago	33,3	27,4	27,4	26
Uruguai	12,3	14,6	12,3	12,3

Fonte: RDHs (2010, 2011, 2013 e 2014) (a própria autora)

A população feminina brasileira é maior que a masculina. Os dados do IBGE, em 2013, indicam que viviam no Brasil 103,5 milhões de mulheres, o equivalente a 51,4% da população, porém não refletimos esse contingente populacional na política. “De acordo com os números do IBGE, as mulheres totalizam 51,3% da população, e formam, também, a maior parte do eleitorado: 52%, conforme levantamento feito, em 2014, pelo Tribunal Superior Eleitoral” (SENADO, 2015, p. 21).

No entanto, de acordo com o Tabela 02, nossa taxa de ocupação parlamentar é a quarta pior na América Latina e Caribe. Ganhamos apenas para o Haiti, São Cristóvão e Neves e o Panamá. Inferimos que não somos representadas no âmbito do Executivo e Legislativo, dificultando ainda mais a obtenção da igualdade de gênero e o atingimento de nossas capacidades, em razão de não sermos nós que elaboramos as leis e nem sequer votamos nelas. Somos representadas por homens que decidem sobre nossas demandas.

CAPÍTULO 2

As Nações Unidas e as áreas prioritárias para medir a desigualdade de gênero

Este capítulo apresenta o Índice de Desigualdade de Gênero (IDG) e seus indicadores, que foram elaborados para atender três diferentes dimensões no Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH): saúde reprodutiva, capacitação e acesso ao mercado de trabalho. A fim de maiores esclarecimentos, são ser mencionados e conceituados com o intuito de obter a compreensão do presente trabalho. Para tanto, faz-se necessário descrever as condições mais desvantajosas para cada um desses elementos, a fim de elucidar a importância de cada medidor para a compreensão do cenário América Latina e Caribe a respeito da desigualdade de gênero. Observam-se também, no decorrer do presente capítulo, sinais de avanço em algumas áreas, como no campo da saúde e educação para as mulheres, sob um recorte temporal de 1995 até 2015 nessa região. No entanto, em outros domínios, a condição de desvantagem permanece sutilmente alterada, como é o caso da ocupação das mulheres na vida pública, índice dado pela porcentagem de assentos parlamentares. Tal índice demonstra que a América Latina e Caribe é a região mais prejudicada do mundo nesse quesito. Fez-se necessário uma comparação dos países da ALC com outras regiões do mundo, a fim de buscarmos mais referenciais de avanço ou retrocesso, com o propósito de capturarmos mais precisamente nossa realidade tão complexa, uma vez que essa condição afeta gravemente a conjuntura social, econômica e política de muitos países.

2.1 ÍNDICE DE DESIGUALDADE DE GÊNERO

No referido *site* do PNUD, a agência se identifica como uma rede de desenvolvimento global da ONU, presente em mais de 170 países e territórios, que se unem em um mesmo objetivo: o de promover a qualidade de vida para os indivíduos e “oferecer uma perspectiva global aliada à visão local do desenvolvimento humano para contribuir com o empoderamento de vidas e com a construção de nações mais fortes e resilientes” (PNUD, 2015, s.p).

O conceito que aqui estudado é o conceito de Desenvolvimento Humano, que foi introduzido pelo PNUD em 1990 para demonstrar que, para o avanço da qualidade de vida, seria necessário efetivar uma abordagem mais abrangente da sociedade, em virtude de medidores mais apurados, uma maior quantidade de dados e informações relativas a todas as localidades cobertas pelo programa. Elaborado para considerar os demais aspectos da vida

humana, não apenas o viés puramente econômico, consideraria os aspectos renda, saúde e educação. Para que o desenvolvimento humano possa garantir o avanço do bem-estar em determinada população, faz-se necessário ir além do aspecto renda e considerar certas particularidades, como características sociais, culturais e preza o investimento em políticas públicas, para que esses conceitos, conjuntamente, influenciem diretamente na efetivação dos direitos humanos, por meio do atendimento aos direitos civis e sociais de cada cidadão/a.

Em trecho retirado do *site* das Nações Unidas, a ONU afirma ter como intuito tornar o mundo um lugar mais justo. Em 2000, colaborou para que líderes mundiais de diversos países assumissem um compromisso com a humanidade, em razão de um documento chamado de Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, os ODMs. Esse documento projetaria em quinze anos uma das metas a serem cumpridas, que consistia em um conjunto de oito objetivos (ONU, 2015, s/p).

Ao analisarmos o desenrolar desses quinze anos (2000 a 2015), entre elaboração e apuração das metas dos ODM, percebemos que o Objetivo do Milênio de número 03 - Promover a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres não foi atingido. A meta estabelecida pelas Nações Unidas, delimitava eliminar as disparidades de gênero no ensino primário e secundário, se possível até 2005, e em todos os níveis de ensino, o mais tardar até 2015. O Centro Regional de Informação das Nações Unidas (2018), faz uma avaliação a respeito da meta não atingida

As disparidades de gênero no domínio do acesso à educação diminuíram, mas mantêm-se elevadas ao nível do ensino superior e em algumas regiões em desenvolvimento. As taxas de escolarização das raparigas no ensino primário e secundário aumentaram consideravelmente nos últimos anos. No entanto, a meta de 2005 não foi atingida e subsistem grandes desafios, havendo grandes disparidades no que respeita ao ensino primário, na Oceânia, na África Subsariana e na Ásia Ocidental (UNRIC/ONU, 2018, s/p).

O documento de 2014, incumbe às pessoas participarem e influenciarem o processo de formulação de políticas públicas. Ressalta o papel dos jovens que, mais do que nunca, devem “ter a expectativa de maiores oportunidades económicas e responsabilização no plano político. A exclusão deste processo limita a capacidade das pessoas de comunicarem as suas preocupações e necessidades e pode perpetuar as injustiças” (RDH, 2014, p. 93).

Sob a análise dos diversos RDHs citados no decorrer do trabalho, a organização reforça que permanece em constante tentativa de acompanhar a mudança social, a fim de aprimorar seus índices de medida, ainda que tardiamente o IDG tenha composto os RDHs

com permanência apenas em 2010, por meio de muitos embates e enfrentamentos das feministas para que o tema fosse inserido nos estudos sobre o desenvolvimento, devido à gritante disparidade entre os gêneros, considerada uma das bandeiras do feminismo.¹⁶

O Relatório de Desenvolvimento Humano de 1995 deu centralidade ao tema desigualdades de gênero, reforçando a ideia de que o século XX estava tomado por questões que envolviam a igualdade de oportunidades para os indivíduos como forma de desenvolvimento humano, e que, para haver essa equidade, seria necessário remediar a mais persistente das disparidades: a desigualdade de gênero.

Para tanto, o relatório sob decorrentes críticas e com uma considerável falta de atenção para a desigualdade de gênero, forneceu-nos o IDG (Índice de Desenvolvimento ajustado ao Gênero). O Relatório de Desenvolvimento Humano de 1995 “reflete disparidades de gênero nas capacidades humanas básicas - e classifica 130 países em escala global”, (RDH, 1995, p. 2, tradução nossa) cuja preocupação principal, estava pautada no acesso à educação o que reforça as desigualdades de ocupação na vida pública das mulheres, como a sujeição a trabalhos precários e a quantidade deficitária de ocupações parlamentares para as mulheres.

Os primeiros índices de gênero globais foram lançados no RDH de 1995 – o Índice de Desenvolvimento ajustado ao Gênero (IDG) e a Medida de Participação segundo o Gênero (MPG) – imediatamente antes da IV Conferência Mundial sobre as Mulheres, realizada em Pequim. O IDG considerava as desigualdades de gênero nas dimensões do IDH. A MPG assentava na participação política (medida pela quota de assentos parlamentares ocupados por mulheres), na participação econômica (quota de lugares de nível superior e com alguma especialização) e no poder sobre os recursos econômicos (disparidades no rendimento).

Esses dois índices, apoiados pelos relatórios anuais, angariaram alguma visibilidade pública e assinalaram a importância da recolha e análise dos dados desagregados em termos de gênero. Ambos os índices, IDG e MPG, desencadearam o debate sobre a forma de elaborar um índice de gênero válido e fiável. Os críticos observaram três inconvenientes

¹⁶ “Feminismo” é ao mesmo tempo um termo maldito e impreciso. Maldito porque é na maior parte dos casos associado à defesa de uma suposta superioridade feminina, que exprimiria o mesmo sexismo do discurso que inferioriza as mulheres. Outra crítica comum é a de que o feminismo seria cego às diferenças biológicas entre homens e mulheres devido a um inconformismo injustificado e imponderado em relação às diferenças naturais, moralmente neutras. Diz-se ainda que o discurso feminista vitimaria a mulher na medida em que responsabilizaria exclusivamente o homem pela condição subalterna feminina. E, finalmente, é bastante frequente também associá-lo a discursos moralistas que, em nome da igualdade, reprimiriam a sexualidade de homens e mulheres ao identificar a sedução e a relação sexual como locus de discriminação, nos quais a mulher estaria reduzida à condição de objeto (CYFER, 2010, p.135).

importantes no IDG e na MPG. As medidas combinam os progressos absolutos e relativos. Desse modo, um país com um rendimento absoluto baixo obtém uma classificação fraca, mesmo que apresente uma igualdade de gênero perfeita. O IDG ajusta o IDH às desigualdades de gênero, medindo assim ambos os progressos e as disparidades totais – embora seja muitas vezes erradamente interpretado como o reflexo apenas das últimas. Foram necessárias largas imputações para preencher os dados em falta. No que respeita às quotas de rendimentos de ambos os índices, mais de três quartos das estimativas do país foram parcialmente imputadas. Sendo o rendimento o fator mais importante da relação entre o IDH e o IDG, essa imputação era particularmente problemática. Quase todos os indicadores da MPG refletem provavelmente uma forte influência da elite urbana e alguns indicadores serão mais relevantes em países desenvolvidos (RDH, 1995, p. 81) (tradução nossa).

Esses problemas refletem, em parte, graves limitações dos dados, ainda existentes; porém o IDG debruça-se sobre as principais críticas. Não se apoia em imputações. Inclui três dimensões críticas para as mulheres – saúde reprodutiva, capacitação e participação no mercado de trabalho. Capta essas dimensões num índice sintético, visto que a consideração conjunta da capacitação e do desenvolvimento reflete complementaridades importantes. E nenhuma das medidas subjacentes corresponde ao nível de desenvolvimento geral de um país, podendo os países em desenvolvimento apresentar um desempenho relativamente bom se as desvantagens de gênero forem limitadas (RDH, 1995, p. 82) (tradução nossa).

Esse relatório faz menção a quatro países do cinturão nórdico: Suécia, Finlândia, Noruega e Dinamarca, que, “com o fim da privação relativa das mulheres, adotaram a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres como políticas nacionais conscientes”. Ao mesmo tempo esses países são sinônimos de desenvolvimento humano (ocupam posições consideráveis perante o IDH) até a atualidade. Suécia, Finlândia, Noruega e Dinamarca reforçam a tese central dos RDHs que acreditam que por meio da promoção da igualdade de gênero, os países tem ganhos em desenvolvimento humano, ou melhor, o investimento em igualdade de gênero é também um fator determinante para altos índices de desenvolvimento humano. Se porventura as taxas de mortalidade materna são menores nesses países, logo os fatores como expectativa de vida serão melhores no IDH. Essa correlação pode contribuir para que a igualdade de gênero incida diretamente no desenvolvimento das nações.

Em conformidade com o RDH 1995, apesar de os países nórdicos serem os melhores dispostos em termos de igualdade de gênero, nenhuma sociedade desfruta de total igualdade entre os gêneros. A classificação mais equitativa seria a da Suécia, com o IDG 0.92,

em comparação com o valor máximo possível de 1.00 (realização máxima com perfeita igualdade) (RDH, 1995, p. 2) (tradução nossa).

Para Idoeta (2010), segundo informações do *site* da BBC Brasil, as “disparidades persistentes entre homens e mulheres são “a principal barreira ao desenvolvimento humano” (IDOLEDA, 2010, s/p). Ainda que o reconhecimento da principal obstrução para o alcance do desenvolvimento humano sejam as desigualdades de gênero. O IDG (indicador que surgiu no RDH de 1995) ficou inerte durante quinze anos para tornar-se sólido nas publicações posteriores das Nações Unidas. Araújo e Simonetti (2013) referem-se ao desenvolvimento como algo a ser disputado constantemente e ser democraticamente debatido e definido. O tema, portanto, interfere não apenas na efetividade de políticas públicas, mas na própria concepção do que seja desenvolvimento, sendo reformulado de acordo com as especificidades de cada sociedade, direcionando as ações para a promoção dos direitos humanos (ARAÚJO, SIMONETTI, 2013, p. 10).

O indicador demonstra que, combinado com diversos aperfeiçoamentos ao longo dessas duas décadas, o IDG nos permite demonstrar os dados sobre as desigualdades sociais de gênero. Segundo o RDH de 2010:

O Índice de Desigualdade de Género (IDG), estimado para 138 países, revela disparidades de género na saúde reprodutiva, na capacitação e na participação no mercado de trabalho. As perdas nestes resultados devido a desigualdades de género, conforme expressas pelo IDG, variam dos 17% aos 85%, com as perdas maiores concentradas nos Estados Árabes e no sul da Ásia (RDH, 2010, p. 90).

A ideia principal desse índice apresentado pelo PNUD é a de fazer com que os países avancem na igualdade de gênero, pois, segundo o RDH de 2010, “a desigualdade entre os gêneros continua a ser a principal barreira ao desenvolvimento humano” (RDH 2010, p. 93).

2.1.1 Diferença entre Índice de Desenvolvimento relacionado ao gênero / IDG e Índice de Desigualdade de Gênero/ IDG

O capítulo três do Relatório de Desenvolvimento Humano de 1995 trata das medidas sobre a desigualdade de gênero, sugerindo duas medidas compostas para captar as desigualdades de gêneros e os efeitos adversos para o progresso social. Para o RDH (1995, p. 75) (tradução nossa)

[...] o Indicador Básico de Desenvolvimento Humano, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), é complementado neste Relatório pelo Índice de Desenvolvimento de Gênero (IDG). O IDG concentra-se nas mesmas variáveis que o IDH, mas está embasado na desigualdade entre mulheres e homens, bem como na realização média de todas as pessoas em conjunto.

O IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), estima a média de realização de um país em condições básicas de humanidade. Esta proporção indica se as pessoas estão levando uma vida saudável, possuem acesso à educação e trata de examinar a condição média de todos os indivíduos de um país a respeito do acesso ao bem-estar.

O IDG (Índice de Desenvolvimento relacionado ao Gênero), mede o desempenho das capacidades básicas do IDH, com um adendo na qualidade de alcance das potencialidades na vida de homens e mulheres, separadamente. Age de forma a mensurar o desenvolvimento visto que quanto maior a disparidade de gênero nas capacidades básicas, menor será o IDG de um país.

No documento do RDH de (1995), o Índice de Empoderamento de Gênero (IEG) surge como uma espécie de complementaridade do IDG. Essa medida concentra-se na participação econômica, política e profissional. Dada a disponibilidade dos dados, o IDG se concentra em classes de variáveis: 1. O acesso às oportunidades políticas e participação na tomada de decisões políticas, visto que a variável é a proporção de assentos parlamentares. 2. O acesso a oportunidades profissionais e a participação na tomada de decisões econômicas, em que a variável é a parcela de empregos classificados como profissionais, técnicos, administrativos e gerenciais. 3. Participação na renda através do trabalho, cuja variável está na porcentagem de mulheres (RDH, 1995, p. 73) (tradução nossa).

O ano de 2010 ofereceu algumas contribuições para medir aspectos da desigualdade, como é o caso dos indicadores complementares de desenvolvimento humano IDHAD (Índice de Desenvolvimento Humano Ajustado à Desigualdade), IPM (Índice de Pobreza Multidimensional) e o IDG (Índice de Desigualdade de Gênero). Estes foram introduzidos nos RDHs a partir de 2010, com a finalidade de aprimorar os indicativos para o desenvolvimento humano. Na visão do RDH de 2010, esses avanços nas medições “têm surgido ao nível nacional e local. A maior parte delas deriva muito do contexto e poderão não ser praticáveis ou relevantes em todos os países devido às restrições de dados. Mesmo assim, estas adaptações locais fornecem perspectivas valiosas” (RDH, 2010, p. 90). Embora tardiamente idealizadas pelos RDHs, as inovações colaboram para o conhecimento das

medições, possibilitando sua utilização global, com o fim de por meio de comparações promover novas perspectivas para a elaboração de políticas públicas.

As novas ferramentas junto à família dos medidores de desigualdade, IDHAD/IPM e IDG, são o reflexo da desigualdade em cada uma dessas dimensões. O RDH/2010 retoma o Índice de Desenvolvimento de Gênero de 1995 (como demonstramos na Figura 03), agora como Índice de Desigualdade de Gênero. Para compor os medidores do nível de desenvolvimento humano das pessoas numa sociedade, ressalta a desigualdade, ou melhor, se outrora o IDG/1995 compunha as medidas para o desenvolvimento, como o IDH, agora o IDG/2010 aborda as medidas sobre desigualdades. É possível comparar o cabeçalho dos dois documentos para uma melhor compreensão juntamente com a Figura 03 e a 04, retiradas dos respectivos relatórios.

Contrariamente ao IDG de 1995, que explorava aqueles países mais equitativos, o IDG de 2010 pretende demonstrar os hiatos mais persistentes em determinados países. A definição desse indicador, encontrada no RDH (2010, p. 28), trata de “uma medida que registra a perda em relação às metas devido a disparidades entre gêneros nas dimensões de saúde reprodutiva, capacitação e participação na população ativa. Os valores vão de 0 (igualdade perfeita) a 1 (desigualdade total)”.

Figura 03 – Dados do Índice de Desenvolvimento de Gênero – Anexo Estatístico – RDH 1995

Índice de desenvolvimento da mulher (IDM)						
Categoria segundo o IDM	Índice de desenvolvimento relacionado com a mulher (IDM)	Proporção de ingresso proveniente do trabalho (%)	Esperança de vida (anos) 1992	Taxa de alfabetização de adultos (%) 1990	Taxa bruta de matrícula primária, secundária e terciária combinada (%) 1992	Categoria no IDH menos categoria de IDM

Fonte: Anexo estatístico do Relatório de Desenvolvimento Humano, 1995, p. 84 (a própria autora)

Figura 04 – Dados do Índice de Desigualdade de Gênero – Anexo Estatístico – RDH 2010

Índice de Desigualdade de Género

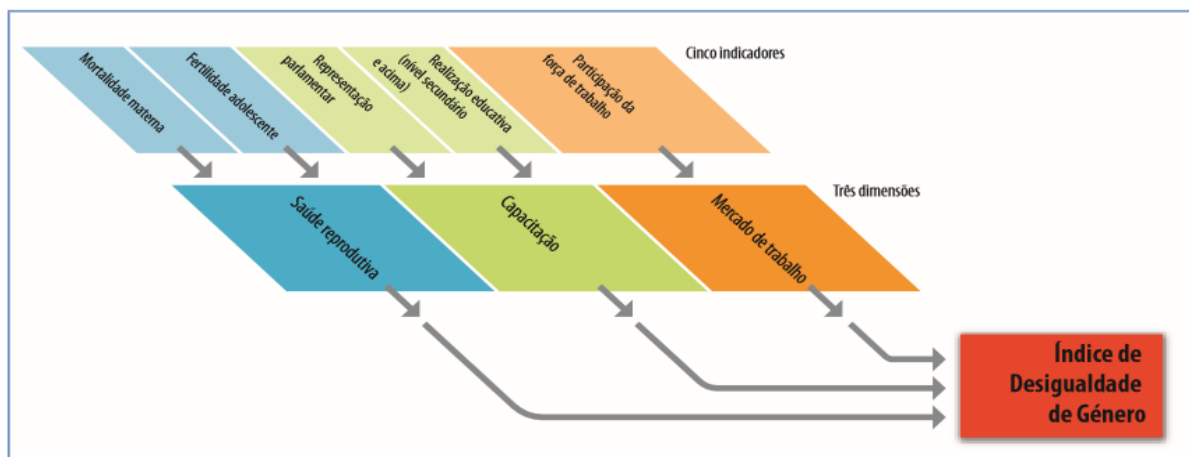
Posição no IDH	Índice de Desigualdade de Género ^a		Taxa de mortalidade materna ^b	Taxa de fertilidade na adolescência ^c	Lugares no parlamento (%)	População com pelo menos educação secundária (% com 25 anos ou mais)		Taxa de participação na força laboral (%)		Taxa de prevalência de contraceptivos, qualquer método (% de mulheres casadas com 15-49 anos)	Cobertura pré-natal de pelo menos uma visita (%)	Partos assistidos por pessoal especializado (%)
	Posição	Valor	2003-2008 ^d	1990-2008 ^d	Mulheres	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	1990-2008 ^d	1990-2008 ^d	2000-2008 ^d
	2008	2008			2008	2010	2010	2008	2008			

Fonte: Relatório de Desenvolvimento Humano, 2010, p. 168

Percebe-se que a Figura 03 (RDH, 1995) não oferece todas as medições presentes na Figura 04 (RDH, 2010), de suma importância para os procedimentos que mensuram as desigualdades, visto que o aporte quantitativo faltante está no Índice de Empoderamento de Gênero. Referindo ao IDG de 2010 (Figura 05), os componentes do Índice são compostos por três dimensões, (01) Saúde Reprodutiva, 02) Capacitação e 03) Mercado de Trabalho), e cinco indicadores, (01) Mortalidade Materna 02) Fertilidade Adolescente/ 03) Representação Parlamentar 04) Realização Educativa, 05) Participação da Força de Trabalho. Até o momento (RDH – 2016), os documentos mantêm essa estrutura a título de investigação. Ainda com essas limitações o índice de 1995 não contemplava o índice de ocupação parlamentar.

Figura 05 – Componentes do Índice de Desigualdade de Gênero

Índice da Desigualdade de Gênero – três dimensões e cinco indicadores



Nota: O tamanho das caixas reflete o peso relativo dos indicadores e das dimensões.

Fonte: Cálculos do GRDH a partir da base de dados do GRDH.

Fonte: RDH 2010, p. 83

Comparando as Figuras 04 e 05, notamos que as três dimensões constitutivas do IDG permaneceram as mesmas no RDH de 2010. Todavia os cinco indicadores que derivam das três dimensões, receberam alterações no mesmo ano do documento.

Os avanços em medições também priorizaram alguns indicadores, em detrimento de outros. Na esfera da saúde reprodutiva, o indicador que viabiliza a noção dos países de assistências às gestantes no pré-natal e o de partos assistidos por pessoal especializado não se encontram nos relatórios a partir de 2013. Esses dados que seriam valiosos para formuladores de políticas públicas que efetivassem o direito ao acesso da mulher a condições básicas de saúde.

Com o passar dos anos, notam-se avanços também com relação à cobertura de países que disponibilizaram seus dados para a composição do RDH de 1995 (de acordo com a Tabela 03) cuja cobertura de dados passou de 130 países em 1995 para 188 vinte anos após. Houve portanto, um aumento de quase 50%, (exatos 44,6%) da cobertura de países com dados disponibilizados para o RDH.

Espera-se a inclusão do maior número de países, cuja abrangência seja cada vez maior para que os dados possam colaborar com o progresso do desenvolvimento humano e sirvam de análise para apoios em possíveis debates, com o intuito de elaborar políticas públicas com maior efetividade. As políticas são cada vez mais pensadas com embasamento quantitativo, conforme o RDH de 2010 demonstra:

[...] a criação das políticas tem vindo cada vez mais a ser baseada em provas. Os dados são hoje melhores do que em 1990 e cada vez mais é reconhecida a importância do valor da análise dos dados, da monitorização e da avaliação. Através da ratificação de convenções internacionais, muitos governos estão empenhados em monitorizar os direitos económicos, sociais, culturais, civis e políticos – incluindo os das mulheres, pessoas com deficiência, povos indígenas e crianças – de uma forma útil para medir o progresso justo. Várias agências e iniciativas internacionais apoiaram e ajudaram a estabelecer padrões para a recolha de dados, nomeadamente a Divisão de Estatística das Nações Unidas, Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura e o Banco Mundial. Para além da recolha oficial de dados, muitos organismos não governamentais, como, por exemplo, universidades, grupos da sociedade civil e empresas privadas, recolhem dados importantes para as avaliações do desenvolvimento humano” (RDH, 2010, p.117).

Tabela 03 – Abrangência do IDG nos países do mundo – 1995 a 2015

Ano do Relatório	“n”
1995	130
2008	138
2011	145
2012	Não encontrado
2013	186
2014	187
2015	188

Fonte: RDHs (1995, 2010, 2011, 2013, 2014 e 2015) (a própria autora)

O RDH de 2010 reforçou a ideia de um progresso substancial em termos de desenvolvimento humano em níveis mundiais, quando esse documento faz comparação com o

primeiro, RDH de 1990. O RDH de 2010 afirma que mesmo nos países mais pobres as condições de vida têm melhorado significativamente, no entanto, esse percurso pode ser observado com entraves significativos que impedem o bem-estar da população. Esse é o caso das desigualdades sociais, por exemplo, e também do alto padrão de consumo desenfreado de alguns países que acarretam problemas globais, como a falta de sustentabilidade, a poluição e a degradação ambiental. “O progresso tem variado e as pessoas de algumas regiões – como a África Austral e a antiga União Soviética – têm passado por períodos de regressão, especialmente na área da saúde” (RDH, 2010, p. 1).

2.2 HIATOS DE GÊNERO EM SAÚDE REPRODUTIVA: MORTALIDADE MATERNA E FERTILIDADE ADOLESCENTE – ALC – 1995 A 2016

O tema reprodução é pertinente, ao se entrar na pauta do desenvolvimento humano, pois ele abarca uma considerável relação com o bem-estar da mulher, que por vezes, está sujeita a uma gravidez na adolescência, podendo comprometer sua saúde, restringir suas oportunidades de estudos e de trabalho, bem como a liberdade para escolher suas capacidades.

O Relatório de desenvolvimento humano de 1995 “acrescenta que, se as taxas de mortalidade materna forem reduzidas, o desenvolvimento das mulheres enfermas será cada vez mais real” (RDH, 1995, p. 33) (tradução nossa). Exemplificando por meio de um caso empírico, o documento cita um país da América Latina e Caribe que avançou a título de desenvolvimento: Cuba. Nesse país

[...] as campanhas de saúde e higiene foram conquistadas pelas mulheres. As brigadas de apoio à saúde pública compõem mais de 61.000 mulheres empenhadas em ajudar o Ministério da Saúde Pública em áreas como imunização, detecção de câncer e cuidados de saúde pré-natal e pós-natal. As mulheres constituem 48% dos médicos e detêm 47% das diretorias de hospitais e policlínicas. Dos 12.000 médicos do regime de "médico de família", 61% são mulheres. O regime visa proporcionar educação básica de saúde e cuidados de saúde primários a todas as famílias. As mulheres recebem gratuitamente serviços médicos e suplementos nutricionais durante a gravidez e durante a amamentação. Em 1990, a proporção de partos nas instituições de saúde atingiu 99,8%. A taxa de mortalidade materna de Cuba, 27 por cada 100.000 nascidos vivos, está entre as mais baixas do mundo. Entre as mulheres em idade reprodutiva, 70% usaram contraceptivos em 1987-1992 e os serviços de aborto estão disponíveis desde 1965 (RDH, 1995, p. 33) (tradução nossa).

A primeira categoria de análise do IDG, referente ao RDH/2010, consiste em investigar a *taxa de mortalidade materna*¹⁷ e a *taxa de fertilidade adolescente*¹⁸, dados então vinculados ao conceito de saúde reprodutiva. O RDH 2010 afirma que “os países exibem uma variação enorme nas taxas de mortalidade materna, mesmo em países com rendimentos semelhantes” visto que, “o risco de morte durante o parto é reduzido por meio de educação básica, nutrição adequada e acesso a contraceptivos, serviços de saúde pré-natal e um parto assistido por pessoal competente. Todavia, esses serviços não estão ainda ao alcance de um número demasiado elevado de mulheres” (RDH, 2010, p. 95) (tradução nossa).

No ano de 2011, o RDH 2011, com a temática sustentabilidade, voltou a indicar Cuba e suas políticas de contracepção, em razão de o controle eficaz de produção trazer benefícios para a assistência médica materna e infantil e diminuir a quantidade de emissão de gases com efeito estufa, visto que nesse país as taxas de fertilidade encontram-se abaixo dos dois filhos por mulher. A ascensão do Sul, título do RDH de 2013, traz consigo prioridades políticas para os países em desenvolvimento, e a primeira dessas prioridades está em reforçar a equidade. O documento aponta que a iniquidade dos resultados de saúde e educação são cruciais para o desenvolvimento humano, e a superação dessas falhas é fundamental para a superação de desafios demográficos e de desigualdades generalizadas.

A vontade política para efeito de investimento dos Estados em serviços de saúde reduz a mortalidade materna e infantil em muitos países, como aborda o RDH (2014). Os RDHs de certa forma responsabilizam o Estado e contam com a produção de políticas públicas que podem intervir na definição de agendas públicas, apontadas por cada documento. Os dados coletados de 2010, publicados em 2014, constatam que os sistemas insuficientes de saúde reprodutiva constituem, entre outras formas de desigualdades, como a falta de representação parlamentar, uma das piores razões para a desigualdade de gênero, particularmente nos países em desenvolvimento. Os piores indicadores de mortalidade materna encontram-se na África Subsaariana (474 mortes/ 100 000 nascimentos) e na Ásia do Sul (202 mortes/ 100 000 nascimentos), as demais regiões mantêm índices mais baixos, no entanto, não podem ser desconsiderados. As mortes maternas, trazem consigo graves implicações para a qualidade de vida de seus filhos/as, recém-nascidos/as ou mais velhos/as.

¹⁷ Taxa de mortalidade materna, número de mortes maternas, expresso por 100.000 nascidos vivos. A morte materna é definida como a morte de uma mulher durante a gravidez ou até 42 dias após terminada uma gravidez, independentemente da duração ou do lugar da gravidez, devido a qualquer causa relacionada (ou agravada) com a própria gravidez ou os seus cuidados, mas não devido a causas acidentais ou fortuitas (RDH, 2010, p. 235).

¹⁸ “Taxa de fertilidade adolescente: Número de partos de mulheres com idades dos 15 aos 19, expresso por 1.000 mulheres da mesma idade” (RDH, 2010, p. 235).

A falta de cuidado materno reflete significativamente ao longo da vida das crianças no baixo desenvolvimento humano em todos os períodos de sua vida (RDH, 2014, p. 40).

Tabela 04 – Mortalidade Materna – Dados por região – RDH 2014

Taxa de mortalidade materna (mortos por 100 000 nascidos vivos)				
Regiões	2003 - 2008	2008	2010	2013
Estados Árabes	238	192	164	155
Ásia Oriental e Pacífico	126	79	72	72
Europa e Ásia Central	41	29	31	28
América Latina e Caraíbas	122	80	74	85
Ásia do Sul	454	252	202	183
África Subsaariana	881	619	474	506

Fonte: RDHs (2010, 2011, 2014 e 2015 (a própria autora)

Essa demonstração, Tabela 04, foi realizada pensando em ilustrar a oscilação dos valores de mortalidade materna ao longo dos anos. Na ALC por exemplo, o índice melhora em 2010, com 74 mulheres mortas para cada 100 000 nascidos vivos, porém o índice volta a subir em 2013 com 85.

O RDH de 2010, nos atenta para a constante cobrança em qualidade de dados, visto que devem ser continuamente melhorados. O documento alerta ainda, para a falta de dados comparando os países, no quesito mortalidade materna.

A qualidade, atualidade, relevância e acessibilidade dos dados continuam a ser obstáculos perpétuos para a criação de políticas, investigação e assistência internacional. Estas falhas afetam tanto os dados administrativos (como, por exemplo, matrículas escolares e causas de morte) como as informações recolhidas a partir de inquéritos a pessoas, famílias e empresas. Não deixa de ser espantoso, por exemplo, que em 2010 ainda não existam dados comparáveis entre países para a mortalidade materna ao longo do tempo. Alargar o âmbito da recolha de dados e melhorar a qualidade e atualidade dos dados existentes são duas questões imperativas. Alargar o acesso aos dados das empresas privadas de recolha de dados é outro assunto a resolver (RDH, 2010, p. 118).

Vale ressaltar também que as questões culturais agravam o problema da mortalidade materna. Alguns países sobrepõem leis que priorizam os direitos humanos em detrimento de representações culturais, que ferem o direito de decisão da mulher. O contrato de casamento, citado no RDH de 2014, expõe claramente a ideia de que as leis podem, por diversos fatores, serem excludente para as mulheres “em matéria de família, casamento,

direitos económicos e violência. Podem igualmente condicionar o direito das mulheres à propriedade da terra e exigir o consentimento do cônjuge para que a mulher tenha acesso à contraceção e ao planeamento familiar” (RDH, 2014, p.76).

O fator rendimento económico não necessariamente vem acompanhado de progressos significativos em melhorias à saúde materna, condições que favoreçam uma gestão e um direcionamento mais eficaz de recursos. O primeiro relatório, cuja temática está centrada na desigualdade de gênero, já afirmava que a eliminação da desigualdade de gênero não tem nada a ver com a renda nacional.

O RDH 2011 cita alguns programas de desenvolvimento de liderança local sustentada para trabalhadores da saúde, que resultaram em visitas pré-natais e de cuidados infantis mais frequentes pelos trabalhadores/as de saúde, com notáveis benefícios para a redução da mortalidade materna. As bases comunitárias bem estruturadas têm seu papel relevante para a ampliação de direitos às mulheres, como é o caso de Ruanda, em conformidade com o RDH 2013. Nesse programa, os prestadores de cuidados de saúde, são recompensados “associando os recursos ao nível de desempenho. Desse modo, os custos dos cuidados de saúde nas zonas rurais tornaram-se mais acessíveis, registrando-se manifestas melhorias nos resultados em matéria de saúde”. O índice de mortalidade materna do país caiu mais de 12% por ano entre 2000 e 2008 (RDH, 2013, p. 84).

Ao tratar dos progressos e privações em consequência de um recorte temporal de 1990 a 2013, o RDH de 2015 acrescenta que “a taxa global de mortalidade materna desceu 45 por cento, de 380 para 210 mortes por 100 000 nascidos vivos”, no entanto, “em 2013, praticamente 290 000 mulheres em todo o mundo morreram de causas relacionadas com a gravidez e o parto” (RDH, 2015, p. 82).

O RDH de 2014, ao tratar da redução da vulnerabilidade, assinala três grupos de pessoas que se destacam em níveis desfavoráveis de desenvolvimento. Segundo ele, “as crianças, os adolescentes e os idosos são intrinsecamente vulneráveis”. A taxa de fertilidade adolescente atua como um direcionamento às nações para que produzam conhecimento e ocupem-se de investimentos e intervenções em favor do desenvolvimento humano (RDH, 2014, p. 1).

Com o intuito de dar continuidade à centralidade do tema proposto, observaremos o Relatório de Desenvolvimento Humano de 1995 para este informe “a desvalorização mais dolorosa das mulheres é a violência física e psicológica que se esconde transmitida do berço ao túmulo. Para muitas mulheres, a vida é ofuscada pela ameaça de violência. A desvalorização começa mesmo antes de a vida começar” (RDH, 1995, p. 8) (tradução nossa).

Em Barbados, um terço das mulheres participantes de uma pesquisa que compôs este informe relataram ter sofrido abuso sexual durante a infância ou adolescência.

Neste ano, o informativo nos direcionava à uma reflexão sobre a discriminação sofrida pelas mulheres perante as leis de seu país, visto que em muitos países não somos consideradas iguais aos homens, quer em relação ao direito a propriedade, herança, casamentos, candidaturas a empregos ou autonomia sobre o próprio corpo.

O reflexo da falta do princípio de igualdade jurídica e os atuais valores culturais e sociais reforçam a desvalorização mais dolorosa das mulheres: a violência física. O mesmo relatório de 1995 aponta os dados sobre violência doméstica, culminando em suicídio em algumas regiões, reforça a ideia da violência no plano doméstico e a proximidade dos agressores.

[...] mais de metade de todos os assassinatos de mulheres em Bangladesh, no Brasil, Quênia, Papua-Nova Guiné e Tailândia são cometidos por companheiros ou ex-dessas mulheres. (...) Testes entre diferentes culturas na África, América do Sul, várias ilhas da Melanésia e do estado dos Estados Unidos de que a violência doméstica é a principal causa de suicídio entre mulheres (RDH, 1995, p. 8) (tradução nossa).

Os fatores, como casamentos na infância e adolescência, prostituição infantil e adolescente, falta de políticas públicas educacionais que incluam nos currículos escolares estudos sobre gênero e sexualidade, falta de informação familiar, somados com o machismo naturalizado em sociedade, colaboram para a perpétua altas taxas de fertilidade adolescente.

O segundo indicador que trata da saúde reprodutiva das mulheres, taxa de fertilidade adolescente, demonstra a importância do bem-estar das mulheres durante o parto. Corroborando o relatório de 1995, ao tratar do fortalecimento das leis a fim de promover o desenvolvimento humano, o RDH 2010 focaliza a operacionalização e efetivação do estatuto da mulher na sociedade e a concepção de que a reprodução demasiadamente cedo, além de compreender a saúde da mãe e do bebê, restringe as oportunidades das mulheres a, por exemplo, frequentarem a escola, destinando-se muitas vezes a empregos de baixa qualificação, visto que, nos países com as menores taxas de fertilidade adolescente¹, estão perto de uma paridade na educação, na participação política e no emprego, como é o caso dos Países Baixos (RDH, 2010, p. 95 e 97).

O contraste dessa informação se dá nos países com piores desempenho em IDG, dentre eles os países pertencentes à África Subsaariana, com uma taxa de fertilidade entre as adolescentes “de 111 nascimentos por cada mil mulheres na faixa etária dos 15 aos 19 anos, situando-se ambos os valores bem acima das médias globais de 273 mortes e 54 nascimentos”

(RDH, 2013, p. 33). O RDH 2013 assinala que, embora dois anos após, percebe-se uma sutil melhoria nessa fração de países, entre 2000 e 2012, no respetivo valor do IDG, ainda assim “continuam a registar um desempenho mais fraco do que alguns países de outras regiões, principalmente devido a rácios de mortalidade materna e de fertilidade adolescente mais elevados e a enormes lacunas no desempenho escolar” (RDH, 2013, p. 33).

No RDH (2011), de 111 nascimentos/1000 mulheres passou para 95 nascimentos para 1.000 mulheres. Nota-se que houve uma diminuição também em taxas globais, embora nada significativas, estando na casa de 157 mortes e 49 nascimentos. “Nesses países, a utilização de contraceptivos é baixa, com uma média de apenas 46,4%. Em termos mais gerais, estima-se que 215 milhões de mulheres dos países em vias de desenvolvimento tenham necessidades de planeamento familiar insatisfeitas” (RDH 2011, p. 64 e 65). Atendendo as dimensões constitutivas desse RDH a respeito da necessidade recorrente da sustentabilidade mundial, para o relatório, o crescimento populacional global pressiona desastrosamente os limites de recursos mundiais. “Um leque de estudos sugere que um crescimento menor da população poderia compensar, pelo menos, parte das emissões de gases com efeito de estufa maiores associadas aos rendimentos crescentes” (RDH, 2011, p.65).

O planeamento familiar, por sua vez, pode colaborar para a diminuição de emissões de dióxido de carbono se caso não a haja, projeta-se que em 2020 essas remessas seriam 15% mais altas se comparadas às cotas que temos atualmente. O ano do RDH de 2015 (p. 121) trouxe, para contribuir com nossas investigações, o trabalho como motor do desenvolvimento humano. Na visão do documento, a participação da mulher no mercado de trabalho terá progressos com as quedas das taxas de fertilidade no mundo. “Numa amostra de 97 países (abrangendo cerca de 80 por cento da população mundial), estima-se que no período de 2010-2030 haverá mais 91 milhões de mulheres a juntar-se à força de trabalho devido a esse efeito”. Esta outra estimativa do RDH em 2011 afirma que:

[...] caso fosse dada resposta às necessidades de planeamento familiar insatisfeitas, se evitariam 53 milhões de gravidezes indesejadas por ano e se reduziriam as emissões de dióxido de carbono em 34 gigantescas toneladas, ou cerca de 17% do total anual actual do planeta, até 2050. As compensações ambientais são, por conseguinte, claramente enormes, acima dos benefícios para a capacitação das mulheres” (RDH, 2011, p. 65).

Em 2015, o PNUD reitera o desigual alcance em termos de desenvolvimento humano entre países, regiões e no interior dos países, citando 2014. Consideramos que o valor do IDH da ALC era de “0,748, em comparação com 0,686 nos Estados Árabes. A taxa de mortalidade materna era apenas de 21 por 100 000 nascidos vivos nos países da Organização

para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, em comparação com 183 no Sul da Ásia” (RDH, 2015, p. 5).

Os métodos contraceptivos são uma ferramenta fundamental para a sustentabilidade mundial, especialmente somados à educação. Afirma o RDH de 2013 que “as raparigas instruídas têm taxas de fertilidade mais baixas e as comunidades mais capacitadas sofrem menos com a poluição”. Em contrapartida, em alguns países, as objeções culturais ou religiosas das mulheres, homens ou membros da família, juntamente com fatores, como falta de confiabilidade nesses métodos ou falta de acesso, colaboram para a falta de planejamento familiar (RDH, 2013, p. 47).

Reforça-se que o empoderamento econômico e o contato com lideranças de mulheres que contradigam os estereótipos sobre o papel da mulher são capazes de reduzir as transmissões desse papel, rompendo com ciclos intergeracionais.

Ainda sobre saúde reprodutiva, há outro dado alarmante oriundo do RDH de 2015:

Em 2014, as mulheres representavam mais de metade da população mundial infetada com o VIH. Mais de 70 por cento das pessoas do mundo portadoras de VIH encontravam-se na África Subsariana. Cerca de 1,4 milhões de pessoas recentemente infetadas são igualmente oriundas da região.¹⁷ Dos 57 milhões de crianças não escolarizadas com idades correspondentes à frequência do ensino primário, 33 milhões encontram-se na África Subsariana (RDH, 2015, p 66).

2.3 DESIGUALDADE DE GÊNERO NA DIMENSÃO CAPACITAÇÃO: REPRESENTAÇÃO

PARLAMENTAR E REALIZAÇÃO EDUCATIVA

A cena política visivelmente é o domínio cujas mulheres tradicionalmente são mais desfavorecidas. Estamos perante o fator mais alarmante na América Latina e Caribe, a representação parlamentar. Para se ter ideia, os dados do RDH de 1995 nos sugerem que “as mulheres ainda constituem 70% dos pobres do mundo e dois terços dos analfabetos do mundo. Elas ocupam apenas 14% dos cargos gerenciais e administrativos, 10% dos assentos parlamentares e 6% dos cargos no gabinete” (RDH, 1995, p. iii, nossa tradução).

O índice que se refere à percentagem de ocupação parlamentar feminina mede a “proporção de assentos detidos por mulheres no parlamento nacional, expressa como percentagem dos assentos totais. Nos países com sistemas legislativos de duas câmaras, a percentagem de lugares no parlamento nacional é calculada com base nas duas câmaras” (RDH, 2010, p. 96).

No documento do RDH de 2010, foram lançados dados intrigantes a respeito desta falta de representação política das mulheres no mundo. Tal índice de ocupação na política mensura a representação parlamentar, que é o reflexo da visibilidade da liderança das mulheres na política atual. Embora tenha acontecido um sutil progresso nas últimas décadas “a média global [ainda é] apenas de 16%. Em 2008, o parlamento de Ruanda foi o primeiro a obter uma maioria de mulheres. Um nível de educação superior aumenta as liberdades das mulheres ao fortalecer a capacidade destas para interrogar, refletir e agir sobre a sua condição” (RDH, 2010, p. 96).

As desigualdades de gênero refletem a baixa participação das mulheres no cenário político, causando ramificações para a sustentabilidade, pois o registro de 2011 defende, mediante alguns estudos, que mulheres, quando estão na política, tendem a estarem mais preocupadas com o meio ambiente, votam em lideranças e apoiam programas pró-ambientais. O registro de RDH de 2011 estabelece que:

Os países com maior representação parlamentar feminina têm maior probabilidade de definir áreas terrestres protegidas, como revela um estudo de 25 países desenvolvidos e 65 países em vias de desenvolvimento. • Os países com maior representação parlamentar feminina têm maior probabilidade de ratificar tratados ambientais internacionais, segundo um estudo de 130 países com cerca de 92% da população mundial. • Dos 49 países que reduziram as emissões de dióxido de carbono entre 1990 e 2007, 14 eram países com IDH muito elevado, 10 dos quais com uma representação parlamentar feminina maior do que a média (RDH, 2011, p. 67).

Para o RDH de 2011 “as posições mais elevadas são ainda mais difíceis: só 7 dos 150 chefes de Estado eleitos e só 11 dos 192 chefes de governo são mulheres. A situação é semelhante na administração local” (RDH, 2011, p. 67).

O reflexo desse hiato é a baixa participação das mulheres na vida pública, perante as tomadas de decisão em suas famílias, na comunidade e na sociedade da qual fazem parte. Os dados do RDM¹⁹ (2012, p. 20) afirmam que “menos de um quinto de todos os cargos de

¹⁹ “O Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial (RDM) é publicação anual mais importante do Banco Mundial e um dos documentos mais lidos no mundo. O documento combina a visão sobre a economia mundial e recomendações relativas ao tema de cada ano. O seu peso pode ser notado pela grande quantidade de exemplares impressos por volume, aproximadamente 50 mil, e a tradução para 7 idiomas. Por isso, esse Relatório está entre os documentos mais lidos do mundo, influenciando formulações de políticas, instituições de pesquisa, universidades e ONGs, entre outros setores de todo o globo (SILVA, 2017, p.2)”. No entanto, em recente pesquisa apresentada para o site Terra (2017), especialistas fazem críticas ao relatório, pois para eles, o documento foi encomendado pelo ex-ministro da fazenda Joaquim Levy, de forma tendenciosa, para induzir dados relativos à educação. “Na educação, o relatório aponta que as despesas com universidades federais “equivalem a um subsídio regressivo à parcela mais rica da população brasileira”. “O Governo Federal gasta aproximadamente 0,7% do PIB com universidades federais. A análise de eficiência indica que aproximadamente um quarto desse dinheiro é desperdiçado. Isso também se reflete no fato que os níveis de

gabinete é ocupado por mulheres. E a falta de representação das mulheres se estende até o poder judiciário e os sindicatos trabalhistas”. Essas disparidades não sofrem tanta influência quando os países alçam um poderio econômico. Referente ao nosso problema de pesquisa, esse fator implica, por exemplo, as questões relacionadas a grupo de países que apresentam melhorias do IDG em cenários de piora do IDH. O presente estudo propõe a investigação por meio de análise do Capítulo 03. De 1995 até 2009, a parcela de mulheres parlamentares aumentou de 10% para 17% no mundo.

O documento reforça que são muitos fatores presentes nessa falta de voz das mulheres, que, embora haja uma certa melhora se compararmos o histórico de ocupação da mulher, ainda reflete nos altos índices de violência doméstica, visto que elas têm maiores probabilidades de serem assassinadas por seus parceiros. “Em algumas nações de renda média, como Brasil (regiões de São Paulo e Pernambuco) e Sérvia (Belgrado), as mulheres reportam que a incidência de violência física por parte dos parceiros íntimos atinge 25%” (JUSBRASIL, 2017, s/p). A baixa capacidade de decisão também está diretamente relacionada com a incapacidade das mulheres de transmitir liderança, cujo reflexo nos/as eleitores/as pode ser limitado com a crença de que elas não conseguem liderar, ou reforçam a noção de que a política é algo perpétuo junto à esfera de representação social masculina.

A esfera do cuidado também é uma causa decisiva na pequena participação política das mulheres, devido à diferentes responsabilidades na prestação do cuidado com os homens, reflexo da responsabilização delas para o cuidado dos idosos, das crianças, das tarefas domésticas e do marido. Na perspectiva de Castro e Abramovay (2017), a sociedade atual conta com diversas mudanças no mundo do trabalho, pois estas “vêm contribuindo para o trânsito entre o trabalho e o não trabalho ou o apelo para qualificações tidas como privadas ou próprias das culturas de gênero pela esfera do público, do mercado” (CASTRO e ABRAMOVAY, 2017, p. 7). No entanto, ainda há uma naturalização do cuidado pelo idoso/a e dos doentes pois ainda são “qualidades femininas, como o apelo ao emocional, à ética de responsabilidade com o outro, sem necessariamente tal valorização ter como equivalência a valorização monetária nas relações de compra e venda da força de trabalho”. Essa problemática também está envolta na relação do ganho das mulheres com sua autonomia, reflexo das decisões tomadas no lar. Para o RDM de 2012 “na Colômbia e África do Sul, há também um aumento do seu controle sobre as principais decisões de família. Há também

gastos por aluno nas universidades públicas são de duas a cinco vezes maior que o gasto por aluno em universidade privadas. A limitação do financiamento a cada universidade com base no número de estudantes geraria uma economia de aproximadamente 0,3% do PIB”, diz o documento” (LETIERI, 2017, s/p).

evidências de uma relação entre os bens, ganhos e parcelas dos rendimentos familiares das mulheres e a incidência de violência doméstica” (RDH, 2012, p.21).

O parecer do RDH de 2013 problematiza o direcionamento de políticas direcionadas para educação e renda das mulheres, visto que não são garantia de equiparidade nos cargos de governo:

[...] as políticas tradicionalmente seguidas para fomentar o rendimento das mulheres não têm em conta as diferenças de género no seio das famílias, a saber, o fardo acrescido que representa o trabalho não remunerado das mulheres e a divisão das tarefas com base no género determinada por normas culturais. As políticas assentes em teorias económicas que não têm em conta esses fatores podem ter impacto negativo sobre as mulheres, ainda que gerem prosperidade económica. Para melhorar a equidade entre os géneros, são fundamentais reformas políticas e sociais, que melhorem os direitos humanos das mulheres, incluindo a liberdade, a dignidade, a participação, a autonomia e a ação coletiva (RDH, 2013, p. 34).

O RDH de 2015 contribui para nossa investigação com alguns dados, se comparado a 1995, e enfatiza o grande potencial humano inexplorado das mulheres, embora a Tabela 05 nos mostra que a América Latina obteve um progresso nos assentos parlamentares em comparação com o mundo. Enquanto o mundo melhorou 21,08% de ocupação parlamentar, a ALC melhorou no mesmo período, de 1995 a 2014, 27%. Conseguimos visualizar o avanço nesse campo, comparando o primeiro e o último documento que o presente trabalho se propôs a pesquisar, sobressaindo a baixa representatividade da América Latina e Caribe (RDH, 2015, p. 68).

Tabela 05 – Assentos parlamentares ocupados por mulheres de 1995 a 2015

ASSENTOS PARLAMENTARES	1995 (%)	2014 (%)	Melhora em representatividade (%)
Mundo	10	21,08	12
América Latina e Caribe	10	27	17

Fonte: RDHs (1995 e 2015) (a própria autora).

Tornando sólida a nossa comparação, em 2015 as mulheres em todo o mundo mantinham “apenas 18 por cento dos cargos ministeriais, 22 por cento dos assentos parlamentares e 25 por cento dos cargos administrativos e de gestão. Cerca de 32 por cento das empresas não possuem mulheres entre os seus quadros superiores” (RDH, 2015, p.68).

Como não consideramos o RDH do ano de 2016, estes são os dados mais atualizados para a presente pesquisa.

Os anexos estatísticos do RDH de 2015 trazem um reforço para essa condição enraizada de baixa representatividade feminina. Por mais que a ALC tenha uma estreita participação ativa das mulheres, ela é a região com maior número de assentos parlamentares ocupados por mulheres, com a taxa de 27,0%, ao passo que outras regiões mais bem colocadas em IDH, como é o caso da Europa e da Ásia Central, têm 19,0% de ocupação. Em pior colocação encontram-se os Estados Árabes com 14% (RDH, 2015, p. 249).

Embora o índice da ALC seja o mais bem posicionado, com relação à ocupação parlamentar das mulheres, comparado com o mundo, estamos longe de conseguir uma igualdade, principalmente quando nos referimos ao Brasil visto que nosso país permanece pior do que a média da ALC. As bases ainda não mudaram conjuntamente em nome da total igualdade de gêneros. “Verificam-se também alguns avanços no sentido de uma partilha mais equitativa da carga do trabalho de prestação de cuidados não remunerado entre homens e mulheres. Contudo, o ritmo destas mudanças é lento e ainda há muito por fazer” (RDH, 2015, p. 120). O Jornal El País compara os dados a respeito do preenchimento da política brasileira sob cargo das mulheres²⁰:

[...] o comparativo entre número de cadeiras em parlamentos indica que as mulheres brasileiras ocupam somente 10,8% dos assentos. O número é inferior à média mundial (22,5%) e até mesmo ao de países com IDH baixo, como a República Centro Africana, última colocada do ranking, que tem 12,5% de seu parlamento ocupado por representantes do sexo feminino (EL PAÍS, 2017, s/n).

A educação também é um fator preponderante, que atua como reflexo da representatividade política feminina. Há claramente um atraso substancial ao se tratar do acesso à educação da década de 1970 até 1990. O RDH de 1995 nos situa nessa condição mundial.

²⁰ Por meio de um comunicado, a Presidência da República avaliou que os dados divulgados pela ONU “ilustram a severidade da crise da qual apenas agora o país vai saindo”. De acordo com a nota, as reformas propostas pelo presidente Michel Temer devem se refletir em números melhores nas próximas edições do ranking (EL PAÍS 2017, s/p).

Entre os 900 milhões de analfabetos no mundo em desenvolvimento, há duas mulheres para cada homem. E as meninas constituem 60% dos 130 milhões de crianças sem acesso à escola primária. Uma vez que em algumas regiões em desenvolvimento, o crescimento da população tem sido mais rápido do que a educação feminina, em decorrência deste fato tem aumentado o número de mulheres analfabetas. Durante os 20 anos entre 1970 a 1990, a diferença educacional entre homens e mulheres caiu apenas metade. Mais 20 anos seria um período de espera demasiado longo para salvar a outra metade” (RDH, 1995, p. 4) (tradução nossa).

A disparidade em educação básica tem significativas melhoras, particularmente a título de acesso a esse serviço. No entanto, pode-se questionar a fragilidade dos sistemas educacionais de alguns países, principalmente os que permanecem em vias de desenvolvimento, singularmente levando em consideração os últimos 10 anos. Apesar disso, o trazer de novas perspectivas pelos movimentos sociais, sociedade civil engajada em construir horizontes mais justos, pode trazer avanços em termos de realização educativa²¹.

O crescimento de populações que ganham acesso à escola, juntamente com evidências de baixo desempenho na aprendizagem, tem deixado claras as persistentes deficiências na oferta e na qualidade da educação. Isso, combinado com orçamentos educacionais limitados e com a ênfase cada vez maior na relação qualidade-preço em todo o mundo, tem levado os países a buscar soluções. Frequentemente, o aumento da responsabilização está no topo da lista (UNESCO, 2017/8, p. 8).

O dado mais atualizado sobre a porcentagem da população com pelo menos uma parte do ensino secundário no Brasil é de 54,6% para as mulheres e 52,4% para os homens, no período de 2005 a 2014, é o que informa o relatório das Nações Unidas do ano de 2015 (RDH, 2015, p. 247).

O caminho percorrido pelos relatórios, ao longo dos anos, demonstra as problemáticas mais preponderantes em cada temática. Como outrora citado, o RDH/2011, que se refere à urgência global de sustentabilidade e equidade, considera que a degradação do meio ambiente limita as capacidades das pessoas em inúmeras áreas, não afetando somente os rendimentos básicos da população, porém mantendo um impacto significativo nas esferas da saúde, educação e bem-estar.

Contrariamente, “o progresso na expansão das oportunidades de educação tem sido substancial e generalizado, refletindo melhorias na duração da escolaridade e uma maior equidade de gênero e do acesso. Não só há mais crianças a frequentar a escola, como também há mais a concluí-la” (RDH, 2011, p.31).

²¹ População com pelo menos uma parte do ensino secundário: Porcentagem da população com idade igual ou superior a 25 anos que atingiu (mas poderá não ter concluído) um nível de ensino secundário” (RDH, 2015, p. 249)

O Relatório Conciso de Gênero, produzido pela Unesco, no ano de 2016 retoma essa mesma perspectiva, ao reiterar o progresso de hiatos de gênero em todos os âmbitos da educação (primária, secundária e terciária). Nesse contexto, as mulheres já ocupavam mais as universidades do que os homens. No mundo todo, as matrículas delas no ensino superior aumentaram mais de sete vezes desde a década de 1970. Há explicações plausíveis para essa configuração. “Houve um avanço genuíno na paridade de gênero na educação primária e secundária, em associação com uma expansão educacional acelerada” (UNESCO, 2016, p.14).

Rendas mais elevadas possibilitam a inclusão de mais membros da família nos bancos escolares, o que no passado representava educação para os filhos, agora com melhores rendimentos permite o alcance também das filhas. Essa espécie de brecha consegue oferecer oportunidades para o emprego das mulheres, e as famílias, por sua vez, investem mais em sua instrução. Somado com a vontade governamental de investir em contratação de professores/as e construindo mais escolas. Esse investimento por parte dos países ajuda a baratear os custos para as famílias, logo, há um aumento de aderência ao serviço.

As forças motrizes da mudança social funcionam como engrenagens: domicílios, instituições e mercados, fortalecidos por políticas públicas efetivas, impulsionam as transformações em relação à desigualdade de gênero. Para tanto, o relatório da Unesco de 2016, enfatiza o papel das políticas públicas:

A principal medida de progresso entre 2000 e 2015 foi a paridade de gênero na participação e na conclusão de etapas da educação, simplesmente por meio da comparação do número de meninos e meninas em diferentes níveis educacionais. Como resultado de décadas de *advocacy*, políticas públicas e investimento, houve um progresso considerável em levar as meninas para a escola e melhorar a paridade de gênero na educação primária e secundária (UNESCO, 2016, p.14).

Reforçando o mérito das políticas públicas bem direcionadas, notamos por meio de Pereira (2006) que seu processo de formação e desenvolvimento é pensado para considerar as necessidades humanas, uma vez problematizadas e “transformadas em questões de direito. Isso acontece porque, por um lado, os seres humanos não são perfeitos, auto-suficientes, onipotentes, infalíveis, imortais e, portanto, não são imunes a carecimentos e fragilidades” (PEREIRA, 2006, p. 2).

Acredita-se que a melhora do nível educacional das mulheres auxilia elevados padrões de saúde, nutrição e também na melhoria das taxas de fertilidade. O RDH de 2013 fornece dados a esse respeito

[...] os países com IDH baixo e médio têm ainda algum caminho a percorrer. Registou-se igualmente um desequilíbrio de género entre a população sem instrução dos países com IDH elevado e muito elevado em 1970 - 2010, embora, nesses países, se verifique um equilíbrio mais substancial entre os géneros na totalidade dos níveis de ensino para as raparigas e jovens mulheres atualmente em idade escolar. Por muito importantes que a educação e a criação de emprego sejam para as mulheres, não são suficientes. As políticas tradicionalmente seguidas para fomentar o rendimento das mulheres não têm em conta as diferenças de género no seio das famílias, a saber, o fardo acrescido que representa o trabalho não remunerado das mulheres e a divisão das tarefas com base no género determinada por normas culturais. As políticas assentes em teorias económicas que não têm em conta esses fatores podem ter impacto negativo sobre as mulheres, ainda que gerem prosperidade económica. Para melhorar a equidade entre os géneros, são fundamentais reformas políticas e sociais, que melhorem os direitos humanos das mulheres, incluindo a liberdade, a dignidade, a participação, a autonomia e a ação coletiva (RDH, 2013, p. 34).

Os objetivos do milênio, pensados em 2000, foram citados no RDH de 2014, em que se encontram os dados relativos a dois anos de vencimento do prazo do documento para exame. No documento da PNUD, nota-se que “fizeram-se avanços notáveis em algumas áreas, como no coeficiente de escolarização líquido no ensino primário e paridade entre rapazes e raparigas neste nível de ensino” (RDH, 2014, p. 11), reforçando assim a redução das vulnerabilidades das então chamadas minorias sociais²².

O relatório dos objetivos de desenvolvimento do Milênio 2015²³, disponível na página ONUBR, confirma essa postura geral. “O mundo tem assistido a uma melhoria dramática na igualdade de gênero na educação desde a criação dos ODMs: a paridade de gênero no ensino primário foi alcançada na maioria dos países. Mais meninas estão agora na escola”. Há o destaque para a América Latina ainda sobre essa temática:

²² Sobre as minorias sociais e o estudo do Brasil “na literatura sociológica a palavra minoria tem sido utilizada frequentemente em dois sentidos. Significa primeiro, mais amplamente, um grupo de pessoas que de algum modo e em algum setor das relações sociais se encontra numa situação de dependência ou desvantagem em relação a um outro grupo, "maioritário", ambos integrando uma sociedade mais ampla. As minorias recebem quase sempre um tratamento discriminatório por parte da maioria” (CHAVES, 1971, p. 149).

²³ Novo relatório da ONU avalia implementação mundial dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM).

A paridade foi alcançada na educação primária entre meninos e meninas na região. Mulheres na América Latina e Caribe possuem empregos remunerados quase tanto quanto os homens, 45 de cada 100 empregos assalariados no setor não agrícola são ocupados por mulheres, o maior número entre todas as regiões em desenvolvimento (ONU/BR, 2015, s/p).

O próprio RDH/ Brasil, dos anos de 2009/2010 – Valores e desenvolvimento humano, acredita que o debate sobre as escolas tenha mudado o foco recentemente. A preocupação que outrora era “quanto à oferta educacional de vagas junto às esferas públicas se transformou em uma discussão acerca da qualidade do ensino oferecido, uma vez que o acesso ao ensino fundamental entre a população de 7 a 14 anos é quase universalizado no país” (RDH, BRASIL, 2009/2010, p. 146).

Para o documento, do ponto de vista da qualidade da educação, um indicador chama atenção: Inadequação da Idade dos/as Alunos/as ao ano de escolaridade, tal indicador, medido por meio do Índice de adequação idade-anos de escolaridade (IAIA), testemunha a multiplicidade de olhares que devemos ter a respeito da educação no Brasil e de suas dimensões de desequilíbrio do alcance e qualidade da educação, principalmente nas regiões Norte e Nordeste, onde a média de defasagem de alunos/as é de 40% na inadequação destes/as para suas respectivas idades. Ainda nas demais regiões o problema se agrava à medida que as idades ficam mais avançadas, 14% das crianças inicialmente com 9 anos não se encontram nas idades adequadas quando chegam aos 16 anos. Um dado é ainda mais alarmante: 40% desses/as jovens já não frequentam a série que é considerada adequada.

Ao realizar uma reflexão do impacto social desses dados, as impressões causadas são os piores possíveis, quando tratamos da convivência entre a comunidade escolar.

[...] existe uma ampla gama de fenômenos associados a essa problemática: bullying, indisciplina escolar, adoecimento de professores, desvalorização da educação por parte de vários grupos sociais¹⁹⁷, diminuição da autoestima de alunos e professores¹⁹⁸, nos quais a reprovação e o abandono dos estudos pelos estudantes é apenas a face visível de um conjunto de fatores de desfuncionalidade nas escolas relacionados a problemas de convivência (RDH, 2009/2010, p. 147).

O segundo panorama que indica a universalização do acesso ao ensino fundamental, como também sua real desqualificação, trata dos: 02) Exames periódicos aplicados que são assimilados pelos/as estudantes com uma certa dificuldade. Esse fator é associado pelo RDH a uma questão que circunda todo o debate do documento, o conjunto de problemas relacionados à falta de valores. O acesso à educação fez com que um público diverso tivesse acesso à escola. Essa rápida expansão da oferta de educação pode de certa

maneira ter afetado a formação dos/as professores/as, que juntamente com os novos públicos (estudantes), têm menos acesso a bens culturais na mesma intensidade que os públicos anteriores, tornando ainda mais difícil a missão de ser professor/a.

A formação dos pais (principalmente a das mães, como um propulsor para melhores desempenho dos/as alunos/as) também recebe destaque, em razão de que esse “fator parece mais relevante ao compararmos diretamente os resultados dos alunos, paralelamente aos recursos financeiros, culturais e simbólicos das famílias”. Os valores da família são traduzidos em um universo de significados que apontam normas que facilitam alguns elementos estruturantes, que podem facilitar a ordem cognitiva dos/as estudantes e que, por sua vez, auxiliam na produtividade escolar e também na falta de interesse, já que os pais não atribuem significado e prioridade à escola, nem tampouco acreditam na educação como propulsora de uma transformação social significativa.

Quando no referimos à ALC, alguns destaques que estavam em pauta nos ODM de 2015 revelam alguns avanços, como é o caso da paridade na educação primária, ainda que não sejam em todos os segmentos de trabalho e que a paridade não seja total. Outras esferas ganham relevância nesse quesito de progresso: Pobreza: “A América Latina e o Caribe atingiram o objetivo de reduzir pela metade a taxa de pobreza extrema, com a proporção de pessoas vivendo com menos de 1,25 dólares por dia caindo de 13% em 1990 para 4% em 2015”; Fome: “a proporção de pessoas subnutridas do total da população diminuiu de 15% em 1990-1992 para 6% em 2014-2015. No entanto, embora em 2014-2016 a prevalência de pessoas subnutridas na América Latina tenha sido inferior a 5%, e no Caribe corresponde a 20%”; Educação primária: “A taxa líquida de matrículas cresceu de 87% em 1990 para 94% em 2015, mas a maior parte do progresso foi feita antes de 2000. As disparidades continuam sendo importantes entre as duas sub-regiões: 82% no Caribe e 95% na América Latina” (ONU/BR, 2015, s/p).

O próprio RDH/ Brasil, do ano de 2009/2010 – Valores e desenvolvimento humano, acredita que o debate sobre as escolas tenha mudado o foco recentemente. O que outrora a preocupação era “quanto à oferta educacional de vagas junto às esferas públicas se transformou em uma discussão acerca da qualidade do ensino oferecido, uma vez que o acesso ao ensino fundamental entre a população de 7 a 14 anos é quase universalizado no país” (RDH, 2009/2010, p. 146).

No agrupamento de países cujo desenvolvimento humano é muito elevado, o percentual de ocupação em assentos parlamentares para as mulheres, referente ao ano de

2014, foi de 26,5%, ressaltando que este é o maior índice, visto que, no agrupamento dos países com médio desenvolvimento humano, tivemos o pior desempenho: 18,8%.

A Tabela 06 abaixo, composta pelos dados disponíveis nos RDHs de 2008, 2011, 2012, 2013 e 2014, faz a separação das regiões do mundo e possibilita facilmente a visualização da melhora em ocupação parlamentar em menos de uma década em algumas regiões, no entanto é possível notar uma modesta elevação nessas taxas e uma inconstância em outras áreas. A América Latina e Caribe apresenta um crescimento significativo de 54,3% nas ocupações parlamentares do sexo feminino ao longo do período de 2008 a 2014. Entretanto a Ásia Oriental e Pacífico e o Sul da Ásia revelaram uma inconstância nos valores, com alguns decréscimos inclusive. Ainda que o Sul da Ásia apresente inconstância em seus valores, a região obteve o maior crescimento no período investigado (68,3%) seguido dos Estados Árabes com crescimento de 60,9%. Os dados nos fazem refletir que, ainda que tenhamos em algumas regiões certos avanços, em outras constatamos retrocessos. Quando comparamos as taxas masculinas, não alcançamos uma paridade tão necessária para o desenvolvimento humano em sua plenitude. Segue na Tabela 06 Disparidade em ocupação parlamentar:

Tabela 06 – Ocupação parlamentar feminina nas regiões do mundo – 2008 a 2014

Regiões	2008	2011	2012	2013	2014
	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)
Estados Árabes	8,7	12,0	13,0	13,8	14,0
Ásia Oriental e Pacífico	19,8	20,2	17,7	18,7	18,7
Europa e Ásia central	12,5	13,4	16,7	18,2	19,0
América Latina e Caraíbas	17,5	18,7	24,4	25,3	27,0
Sul da Ásia	10,4	12,5	18,5	17,8	17,5
África Subsaariana	17,3	19,8	20,9	21,7	22,5

Fonte: RDHs (2010, 2011, 2013, 2014 e 2015) (a própria autora)

2.4 FALTA DE OPORTUNIDADES ECONÔMICAS, RENDIMENTO E PRODUTIVIDADE, POR UMA PERSPECTIVA DE GÊNERO – MERCADO DE TRABALHO: PARTICIPAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A atuação do movimento feminista pós-década de 60 e de 70, tornou-se mais robusto por obra das lutas por igualdade social, decorrentes das divisões sexuais de papéis tão bem estruturados. Para Maia e Lopes (2001), as lutas acadêmicas, denúncias de desigualdades entre os sexos, somadas a uma militância ativa, “têm implementado significativas mudanças nas relações de gênero, principalmente no que diz respeito à formação das capacidades humanas, saúde e educação, seu papel na família e na sociedade” (MAIA; LOPES, 2001, p. 2).

A Conferência Mundial sobre Direitos Humanos,²⁴ de 1993, citou diversas vezes a palavra “sexista” como reafirmação de tolerância com relação a preconceitos advindos de atividades exclusivamente masculinas, ou por meio da possibilidade de recompensas iguais para trabalhos iguais e a igualdade de cidadãos em todas as áreas da vida, locais do trabalho e ocupação da vida privada, atividades no lar (Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, 1993, p. 15). O artigo 42 da declaração recomenda:

Os órgãos de controlo da aplicação de tratados deverão incluir o estatuto da mulher e os seus Direitos Humanos nas suas deliberações e conclusões, fazendo uso de dados que se refiram especificamente a este sexo. Os Estados deverão ser encorajados a fornecer informações sobre a situação das mulheres, de jure e de fato, nos seus relatórios apresentados àqueles órgãos. A Conferência Mundial sobre Direitos Humanos constata, com satisfação, que a Comissão dos Direitos do Homem, adotou, na sua quadragésima nona sessão, a resolução 1993/46, de 8 de Março de 1993, afirmando que os relatores e os grupos de trabalho no domínio dos Direitos Humanos deveriam ser encorajados a proceder de igual modo. A Divisão para o Progresso das Mulheres, em cooperação com outros organismos das Nações Unidas, particularmente o Centro para os Direitos Humanos, deverá igualmente tomar medidas com vista a garantir que as atividades das Nações Unidas ligadas aos Direitos Humanos contemplem regularmente as violações dos Direitos Humanos das mulheres, incluindo os abusos cometidos especificamente contra esse sexo. Deverá ser encorajada a formação de pessoal das Nações Unidas no domínio dos Direitos Humanos e do auxílio humanitário, para que este possa reconhecer e lidar com este tipo de abusos de Direitos Humanos, e efetuar o seu trabalho sem preconceitos sexistas (Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, 1993, p. 15).

Dois anos após, no lançamento do RDH de 1995, procura incorporar o gênero nos indicadores de desenvolvimento humano, compara a acentuada desigualdade entre

²⁴ Declaração e Programa de Ação de Viena - Conferência Mundial sobre Direitos Humanos.

ambos os sexos, o que certamente reforça a necessidade de a Conferência Mundial sobre Direitos Humanos salientar as oportunidades iguais para o progresso das nações. Pereira (2006) relata todo o ativismo feminista presente também no RDH de 1995:

[...] o movimento feminista foi, ao lado de outros movimentos como o ecológico e o anti-racista, um dos mais importantes do século XX, dada à luta inexorável que empreendeu pela igualdade não só dos sexos, mas também social, e pela emancipação da mulher em todos os sentidos (RDH, 1995 p. 6) (tradução nossa).

Ainda assim, as mulheres no mundo recebem desproporcionalmente pequenos fluxos de créditos bancários de participação, pois supõe-se que elas não podem oferecer garantias, apesar de trabalhar muito mais tempo do que os homens. Logo se comprova a afirmativa, com o exemplo da América Latina e Caribe, de que as mulheres representam apenas entre 7% e 11% dos beneficiários dos programas de crédito (MAIA; LOPES, 2001, p. 2).

Mundialmente, elas também recebem salários muito mais baixos do que o salário médio dos homens, visto que, para elas, restam os empregos de baixa remuneração ou o setor informal. Também, por vezes, recebem menos do que os homens pelo mesmo trabalho. Em cinquenta e cinco países selecionados, com dados comparáveis, o salário das mulheres são apenas três quartos do salário masculino no setor não agrícola. E em todas as regiões há uma taxa de desemprego mais elevada para as mulheres do que para os homens (MAIA; LOPES, 2001, p. 9).

O aspecto do trabalho não pago, que também inclui tarefas relativas à esfera privada, cuidado de idosos/as, crianças e tarefas domésticas, é evidenciado no RDH de 2010. Esses indicadores surgem no momento em que o relatório chama a atenção para a necessidade de melhoria nos dados a fim de contribuir para possíveis debates. E “o trabalho de mulheres como condição para melhorar sua qualidade de vida, não se limita ao trabalho remunerado da esfera produtiva, mas também às atividades realizadas na esfera reprodutiva – que não têm valor de mercado” (RDH, 2010, p. 118). Esse documento faz uma crítica à omissão dessas informações no Produto Interno Bruto (PIB) e no Rendimento Nacional Bruto (RNB), pois esse trabalho “contribui para o bem-estar e para o crescimento econômico por efeito da produção de uma força laboral apta, produtiva e capaz de aprender e de ser criativa” (MAIA; LOPES, 2001, p. 9). Desta maneira, deveria compor os fundamentos do PIB e o RNB. A chamada “economia do cuidado”²⁵ é uma antiga crítica feminista, segundo Hildete

²⁵ “A chamada “economia do cuidado” é o conjunto de atividades não remuneradas, geralmente exercidas por

Pereira de Melo (2017), pois gera um pacote que vale 11% do PIB atual:

Em valores, foram cerca de 634,3 bilhões de reais em 2015, último dado disponível. A pesquisadora iniciou seus estudos sobre invisibilidade da mulher no mercado de trabalho em 1978 e, desde 2001, ela e sua equipe utilizam os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para calcular quanto vale o trabalho doméstico não remunerado. Contabilizar o valor dos afazeres domésticos no PIB do Brasil só se tornou possível a partir de 2001, quando o IBGE introduziu na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) a pergunta referente ao número de horas despendido pela população para executar essas atividades (NUNES, 2017, s/p).

Essa omissão do trabalho não pago das contas nacionais são números imprescindíveis para todos os países. Em pesquisa do Instituto de Investigação das Nações Unidas para o Desenvolvimento Social (UNRISD, na sigla em inglês), aparece em destaque no RDH de 2010:

[...] ao aplicar o nível salarial de um trabalhador doméstico não qualificado ao número de horas que as pessoas despendem em tarefas domésticas, estima que a omissão se situe entre os 10% e os 39% do PIB. A incorporação do trabalho não pago nas contas nacionais refletiria melhor as realidades de utilização do tempo, nomeadamente no que se refere às mulheres (RDH, 2010, p. 118).

A informação atualizada, que nos falta, sobre o reflexo no Produto Interno Bruto (PIB) do trabalho não pago realizado pelas mulheres, encontra-se no *site* do ONU – Mulheres²⁶. A página traz dados reais sobre “o valor do trabalho de cozinhar, limpar, cuidar

mulheres, como a limpeza da casa, preparação de alimentos e os cuidados com crianças, idosos e doentes da família” (NUNES, 2017, s/p).

²⁶ “O mercado de trabalho está mudando em grande velocidade devido à inovação e ao aumento da mobilidade e da informalidade. Mas a mudança tem que ser mais rápida no que diz respeito a capacitar as mulheres que, por meio do seu trabalho, têm gerado muitos dos ganhos globais das últimas décadas. Em sua maioria, as mulheres continuam em trabalhos menos lucrativos e que não permitem desfrutar dos benefícios. Elas ganham menos que os homens e, ainda, sustentam o enorme peso – fundamental em termos econômicos – que representam o trabalho de cuidado não remunerado e trabalho doméstico. Alcançar o empoderamento econômico das mulheres requer uma mudança para dividir a prosperidade de forma equitativa, sem deixar ninguém para trás. A comunidade internacional assumiu esse compromisso na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Todas as mulheres deveriam poder desfrutar o seu direito a um emprego decente. Como defensora mundial a favor da igualdade de gênero e do empoderamento das mulheres, a pergunta que se faz à ONU Mulheres é: como conseguir? ” **A resposta da organização fora: Dividir o trabalho não remunerado!** “Com o seu trabalho não remunerado, as mulheres fazem uma enorme contribuição econômica que permite suprir as necessidades em matéria de serviços. Por que esse trabalho não é dividido nem é contabilizado? O trabalho de cuidado não remunerado e o trabalho doméstico suprem carências em matéria de serviços públicos e infraestrutura, e são realizados majoritariamente por mulheres. São uma carga e uma barreira injustas para a igualdade de participação no mercado de trabalho e na igualdade de remuneração. Corrigir essa situação requer mudar as normas que marcam quem desempenha essas tarefas e investir no trabalho decente e remunerado no âmbito da economia de cuidado. **O que podemos fazer?** Adotar políticas que permitam reduzir e redistribuir o trabalho não remunerado, por exemplo, mediante o aumento de empregos remunerados na economia de cuidado e incentivar os homens a dividir o trabalho de cuidado e o trabalho doméstico. Investir em sistemas que proporcionam água, eletricidade, transporte e outras necessidades básicas para reduzir o trabalho doméstico” (ONU/MULHERES, 2017, s/p).

de crianças e dar atenção a pessoas idosas – tarefas de que a economia depende – representa entre 10 e 39% do PIB. Pode pesar mais na economia de um país do que pesam a indústria manufatureira ou a do comércio” (ONU/MULHERES, 2017, s/p).

Diante desses fatos e mediante as afirmações sobre direitos humanos presentes neste trabalho, cujo foco está em preencher hiatos no direito político, civil e social, somos capazes de revelar que conseguimos notar a violação em todos esses âmbitos, pois a mulher sempre se encontra em um estado menos vantajoso comparado ao homem. Devido a terem menos oportunidades profissionais, acabam dependendo mais das florestas do que os homens. Na medida em que mulheres dos países mais pobres estejam mais envolvidas com a agricultura de subsistência e a coleta de água, conseqüentemente enfrentarão piores condições de vida em face da degradação do meio ambiente.

As condições desvantajosas são inúmeras quanto aos danos causados na qualidade de vida devido às privações. Esses danos ambientais interferem diretamente na educação dos países com menor IDH, visto que o acesso até mesmo a luz elétrica é limitado em determinadas partes do mundo. Essas condições desfavoráveis necessariamente precisam ser pensadas por políticas públicas para que possamos diminuir as diferenças (RDH, 2011, p. 68).

Concomitantemente à temática educação, o RDH/2012 versa sobre a participação feminina na força de trabalho, e as forças entre domicílios, instituições e mercados explicam a atual conjuntura social em que vivemos. “ A decisão da mulher de trabalhar fora de casa responde às mudanças em seus próprios salários e às mudanças em sua renda familiar” (RDH, 2012, p. 09).

Quando os países em vias de desenvolvimento conseguem mais rendimentos, as mulheres tendem a participar menos do mercado de trabalho, pois a renda de seus companheiros também aumenta, conseqüentemente percebe-se uma certa tendência em investir nelas para alcançarem níveis educacionais maiores. As rendas dos países também refletem em casamentos mais tardios e redução da fertilidade para as mulheres, dando-as mais autonomia sobre suas decisões e obtenção de suas capacidades. Portanto, investir na educação das mulheres também podem colaborar para as mudanças na formação das famílias e para tanto, contribuir com o planejamento familiar.

O desenvolvimento humano tem o papel de ampliar o leque de oportunidade da vida das pessoas, e “a adoção de políticas pragmáticas visando a criação de postos de trabalho seguros e devidamente remunerados é suscetível de reforçar a ligação entre o crescimento económico e o desenvolvimento humano” (RDH, 2013, p. 72).

A temática vulnerabilidade,²⁷ de 2014, contribuiu para compreender a importância do pleno emprego para a redução da vulnerabilidade dos indivíduos, e o empoderamento desse gênero pode reduzir significativamente essas condições desvantajosas.

Reforçar as resiliências, de acordo com 2014, age com complementaridade no RDH de 2015. Para o documento, garantir o pleno emprego, trabalho seguro, dignidade e reconhecimento, segurança e capacitação das mulheres são ações impreteríveis para a potencialização das capacidades humanas. O alargamento dessas capacidades é garantia de uma “maior autonomia económica e maior poder de decisão no âmbito das famílias, dos locais de trabalho e das comunidades. Adquirem também confiança, segurança, e flexibilidade”. Ainda complementa:

[...] nos dois domínios de trabalho, as funções de homens e mulheres são geralmente muito diferentes, refletindo contextos, normas e valores sociais locais, bem como percepções, atitudes e papéis historicamente atribuídos em função dos géneros. Esta situação conduz a oportunidades e resultados acentuadamente diferentes em termos de desenvolvimento humano. Por exemplo, o tempo total que as mulheres gastam a trabalhar tende a ultrapassar o dos homens: uma análise de inquéritos sobre a utilização do tempo representando 69 por cento da população adulta a nível mundial mostra que as mulheres representam 52 por cento do número total de horas de trabalho e os homens representam 48 por cento. Dos 59 por cento do trabalho remunerado, realizado na sua maior parte fora de casa, a quota-parte dos homens é quase o dobro da das mulheres — 38 por cento contra 21 por cento. Acontece o contrário quando se trata de trabalho não remunerado, que na sua maior parte é realizado em casa e engloba uma variedade de responsabilidades no que respeita à prestação de cuidados: em 41 por cento do trabalho não remunerado, as mulheres trabalham três vezes mais do que os homens — 31 por cento contra 10 por cento. Estes números representam apenas uma dimensão dos desequilíbrios que persistem a muitos níveis (RDH, 2015, p.119).

Particularmente na América Latina e nas Caribe, é desproporcionadamente elevado o número de empresas chefiadas por mulheres que não sobrevivem até se tornarem empresas consolidadas. E sob quais circunstâncias há menos mulheres empresárias?

O RDH 2015 estabelece uma relação causal entre reduzidas oportunidades financeiras, restrições legais e uma desigual utilização da tecnologia pelas mulheres. “Cerca de 42 por cento das mulheres em todo o mundo não possuíam uma conta bancária em 2014, e a percentagem era ainda mais elevada nos países em desenvolvimento (50 por cento)” (RDH,

²⁷ A vulnerabilidade estrutural tem por base a posição das pessoas na sociedade – gênero, etnia, raça, tipo de trabalho ou estatuto social - evoluindo e persistindo por longos períodos de tempo. Para se poder ter uma compreensão cabal desse tipo de vulnerabilidade é preciso reconhecer que pessoas com capacidades iguais podem no entanto enfrentar barreiras diferentes atendendo a quem são, onde vivem ou o que fazem” (RDH 2014, p.23).

2015, p. 124). No México, por exemplo, 80% das mulheres não são titulares de nenhuma conta bancária. O relatório afirma que, em vinte e dois dos países “abrangidos pelo Índice Global de Empreendedorismo e Desenvolvimento, as mulheres casadas não gozam dos mesmos direitos legais que os homens casados, e em 8 países as mulheres não gozam do mesmo acesso legal à propriedade que os homens” (RDH, 2015, p. 124). Essas condições refletem na limitada participação das mulheres em espaços públicos, seja pela sociedade impor práticas discriminatórias a elas ou através de imposições legais que reforçam o patriarcado.

O RDH de 2015 aborda a temática da desigualdade de acesso à tecnologia e na sua utilização, o documento constata que “em 2013, apenas 39% das mulheres na Índia utilizavam a Internet, contra 61% dos homens. Na China, a percentagem era de 44% no caso das mulheres e 56% no caso dos homens Turquia era de apenas 44% para as mulheres, contra 64% dos homens” (RDH, 2015, p. 125).

Todas essas constatações repercutem na ideia de que particularmente na ALC as empresas chefiadas por mulheres não sobrevivem até tornarem-se estáveis, seja pela falta de acesso à tecnologia, pela limitação de direitos legais a fim de atender processos burocráticos vigentes para abertura de um negócio, ou simplesmente concedem seus documentos para abertura de empresas às figuras masculinas e por inúmeras vezes a empresa não se consolida.

Ao direcionarmos os debates para o cunho investigativo do trabalho, observamos o aspecto: desequilíbrio da divisão entre homens e mulheres. Usufruímos do papel central do RDH (2015, p. 15) relativo à esfera do trabalho, para compreender que:

Padrões de desigualdade prolongados no tempo podem reforçar-se mutuamente, mantendo, ao longo de gerações, as mulheres e jovens do sexo feminino aprisionadas num mundo de escolhas e oportunidades limitadas. São necessárias medidas em quatro eixos políticos: reduzir e partilhar a carga da prestação de cuidados não remunerada, aumentar as oportunidades de trabalho remunerado para as mulheres; melhorar os resultados relativamente ao trabalho remunerado; e mudar normas (RDH, 2015, p.15).

A fim de realizar um diagnóstico teórico considerando as exposições que foram postas pelas empresárias mulheres e suas “malsucedidas empreitadas”, há de se relevar o imaginário social enquadrado nos procedimentos teóricos de Castoriadis. Pires (2006) afirma que “as sociedades produzem bens simbólicos, que compõem o imaginário e formam um conjunto de representações sociais” (PIRES 2006, p. 1). É esse lado subjetivo da construção social que permeia as bases de representação, onde há uma contribuição para a realidade comum ao conjunto social expressa por meio da linguagem, dos discursos, dos significados

que as pessoas atribuem, como os valores culturais e simbólicos presentes em sociedade. Vejamos isso nas palavras de Castoriadis:

[o imaginário] de que falo não é imagem de. É criação incessante e essencialmente indeterminada (social-histórica e psíquica) de figuras/formas/imagens, a partir das quais somente é possível falar-se de “alguma coisa”. Aquilo que denominamos “realidade” e “racionalidade” são seus produtos (CASTORIADIS, 1982, p.13).

O imaginário central, assim denominado por Castoriadis, costuma naturalizar essas relações de dominação preestabelecidas em sociedade, sem sequer uma oportunidade de contestação do oprimido/a, considerando ainda mais distante das sociedades as referidas transporem essas relações enraizadas nos fragmentos do imaginário social.

CAPÍTULO 3

Levantamento de dados dos relatórios de desenvolvimento humano e suas recomendações

Esse capítulo tem como objetivo o de realizar as análises quantitativas de dados advindos dos RDHs mundiais, por meio do IDG e IDH. Com a comparação de dados, constatamos que alguns países apresentaram piora, ao passo que outros apresentaram melhora em termos de desenvolvimento e (des)igualdade de gênero. Por meio da análise dos dados relativos ao cenário atual latino americano e caribenho, constatamos que Uruguai e México obtiveram avanços em igualdade de gênero, enquanto Haiti e Guiana pioraram em mortalidade materna por exemplo, (o dado compõem o indicador do IDG, portanto há um reflexo no quesito desigualdade de gênero) no tocante ao comparativo de 2012 e 2015.

Fizemos a compilação de dados dos países que apresentaram os cenários 03 e 04 (3 - O aumento do IDG com a diminuição do IDH; 4 - Diminuição do IDG e aumento do IDH). Todavia, elegemos alguns países que se enquadram nessa conjuntura, em razão desses arranjos terem despertado singulares indagações, pois, com a compilação de dados para efeitos de comparação dos países, a trajetória recente dos índices expõe situações contrastantes. Essas permeiam a esfera de oscilação entre IDG e IDH, onde há uma melhora em IDG e piora do IDH e uma melhora do IDH com piora do IDG.

Reservamos também esse capítulo a fim de analisar nossa pergunta diretiva, em que se tratou de comprovar que o pior cenário do IDG para as mulheres, é a baixa de ocupação parlamentar.

No tocante à questões situacionais de alguns países, citamos outras regiões do mundo, quando nos referimos a avanços obtidos em desenvolvimento humano e igualdade de gênero, pois a respeito dessas temáticas, eram os países mencionados por tais documentos pesquisados.

Por fim, nosso estudo propõe três ações, inspiradas no relatório da Oxfam (2005), sobre uma série que trata de educação e igualdade de gênero, visando a transformação social para o alcance da igualdade de gênero.

3.1 ANÁLISES DAS POSSÍVEIS COMBINAÇÕES ENTRE DESIGUALDADE DE GÊNERO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, POR MEIO DO IDG E IDH NA ALC

Seguimos o planejamento metodológico do presente estudo, a respeito da proposição que trata do objetivo geral e do objetivo específico 03. Ao compararmos os países

da ALC (aqueles que apresentavam as informações sobre IDH e IDG de todos os anos presentes na investigação presente junto à Tabela 07) por grupos: Grupo 01) Desenvolvimento Humano muito elevado, Grupo 02) Desenvolvimento Humano elevado, Grupo 03) Desenvolvimento Humano médio e Grupo 04) Desenvolvimento Humano baixo, concluímos que houveram variações em termos de desenvolvimento comparando os dados de 2012 e 2015, (em razão desses dados serem compatibilizados pelos mesmos indicadores) em que, alguns países melhoraram significativamente em alguns campos, enquanto outros apresentaram piora.

Percebemos variações entre IDH e IDG em toda a ALC e constatamos que dezessete países apresentaram melhoria do IDH, ou seja, 65,4 % dos países apresentaram crescimento quando o assunto se referia ao desenvolvimento humano no ano de 2015, comparado com 2012. Enquanto Jamaica e El Salvador não sofreram qualquer tipo de alteração perante a tal índice.

O grupo que obteve melhoria nos dois índices ao longo desse recorte temporal foi o grupo 01, embora a melhora mais significativa do IDG veio de um país do grupo 02, o Uruguai, país este, que obteve progresso em desenvolvimento humano. O país legalizou o aborto em dezembro de 2012 e até maio de 2013, nenhuma mulher faleceu vítima do procedimento no período, 2.550 abortos foram realizados no país. A informação foi publicada pela UPI (*United Press Internacional*) na última semana (08/09/2014). Segundo o Conselho Federal Medicina o aborto é a quinta causa de mortalidade materna. Para o Ministério da Saúde Pública do país, “dez em cada mil mulheres entre 15 e 44 anos já fizeram pelo menos um aborto. O subsecretário da Saúde Pública, Leonel Briozzo, informou, ainda, que o dado coloca o país entre os que registram as menores taxas do procedimento ao lado dos países europeus” (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2013, s/p).

A Agência Patrícia Galvão noticiou em 2016 que após a sanção da legalização do aborto, o então presidente José “Pepe” Mujica,

[...] afirmou à época que desta forma o Estado poderia acompanhar de perto a situação de mulheres que por diversos motivos precisaram recorrer a esta decisão extrema. O surpreendente para o Ministério da Saúde do país foi que o número de desistências de mulheres que pretendiam realizar um aborto aumentou em 30%. Com a legalização do aborto, o Estado presta um acompanhamento minucioso à mulher que decide interromper a gravidez. E desta forma, a conscientização e a reflexão aumentaram. Dois anos após a lei entrar em vigor o número de mulheres que decidiram levar adiante a gestação após solicitar o aborto aumento 30% (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2016, s/p).

De acordo com os dados do IDG de 2012 e 2015 (Tabela 16) o indicador mortalidade materna no Uruguai, com a legalização do aborto apresentou um decréscimo de quase 50%. Em 2012, antes da lei ser sancionada, o valor de mulheres mortas era de 29 para cada 100 000 mulheres vivas. Em 2015 essa taxa passou para 15 mulheres mortas para 100 000 mulheres vivas.

Os debates sobre o aborto estão diretamente relacionados à altas taxas de mortalidade materna e também à baixas taxas de mortalidade infantil. É o que salienta Basso, ministro uruguaio após a consolidação da lei ao afirmar “que o Uruguai conseguiu em 2017 uma "baixa histórica" da mortalidade infantil com uma taxa de 6,6 óbitos no primeiro ano por 1.000 nascidos vivos, um recorde nacional, perante as 7,9 mortes por 1.000 do ano anterior” (O GLOBO, 2018, s/p).

Ao considerarmos a possibilidade de efetivação dessa lei constatamos que a legalização do aborto pelo sistema de saúde público, só existe na capital mexicana, em Cuba, Guiana e Porto Rico, além de no Uruguai. Na Argentina, por exemplo, diante da demanda crescente de organizações civis em favor do aborto, na data de 19 de fevereiro organizaram uma expressiva marcha no centro da capital “a favor da descriminalização do aborto, a Casa Rosada decidiu promover o debate no Parlamento. Os alarmantes números de abortos clandestinos e mortes são o principal argumento para levar a questão à pauta política” (O GLOBO, 2018, s/p).

O intervalo do IDH de 2012 e 2015 constatou que 26,9% dos países apresentaram queda em tal indicador, no total de sete países dos vinte e seis levantados (07/26): Barbados, Bahamas, Cuba, México, Peru, Estado Plurinacional da Bolívia e Honduras, todos esses países pertencem ao grupo de países classificados pela ONU, com o Desenvolvimento Humano Elevado. Barbados obteve o pior decréscimo em desenvolvimento humano, comparado aos outros países, 3,64% de piora em três anos de análise de dados.

Ao nos referirmos ao contexto do IDG, o cenário é mais favorável do que o cenário de melhora apresentado pelo IDH com dezessete países. O IDG, por sua vez, exibiu melhoria em 21 países, dos 26 analisados (cerca de 80,8 %). Os países que compõem esse *ranking* são: Chile, Argentina, Barbados, Uruguai, Panamá, Costa Rica, Cuba, México, Brasil, Peru, Equador, Jamaica, Colômbia, Venezuela, República Dominicana, Belize, Paraguai, El Salvador, Bolívia, Guatemala, Honduras. Houve uma singela piora em IDG (0,17%) no Grupo 04 de países, cujo único país membro é o Haiti.

No entanto, também houve piora em IDG. O Grupo de países 02 contou com quatro países que apresentaram piores taxas: Bahamas, Trindade e Tobago, Nicarágua e

Guiana. O pior desempenho ficou com as Bahamas, o país teve pioras significativas em mortalidade materna. De 2012 para 2015 o indicador piorou 70%, a taxa foi de 47 mulheres mortas para 100 000 mulheres vivas, para 80 mulheres mortas para 100 000 mulheres vivas. No campo da educação as Bahamas acompanhada apenas da Jamaica indicaram declínio no indicador de ensino secundário perante a toda América Latina. O país apresentou melhoria, ainda que mínima (cerca de 1%) apenas no quesito ocupação das mulheres na força de trabalho, o indicador estava em 69,3% em 2012 e passou para 69,4% em 2015.

Na Tabela 07, organizamos os dados de modo a demonstrar a porcentagem de melhoria ou de piora nos indicadores IDH e IDG dos países da América Latina e Caribe.

Tabela 07 – Oscilações entre IDH e IDG – 2012 e 2015 - ALC

Países	IDH de 2012 e 2015 (%)		IDG de 2012 e 2105 (%)	
Desenvolvimento Humano Muito Elevado				
Chile	3,42	Melhoria	10,56	Melhoria
Argentina	1,97	Melhoria	4,74	Melhoria
Desenvolvimento Humano Elevado				
Barbados	3,64	Piora	15,16	Melhoria
Uruguai	0,38	Melhoria	22,62	Melhoria
Bahamas	0,25	Piora	14,56	Piora
Panamá	1,03	Melhoria	9,15	Melhoria
Trinidade e Tobago	2,63	Melhoria	4,18	Piora
Costa Rica	0,39	Melhoria	10,98	Melhoria
Cuba	0,64	Piora	14,61	Melhoria
Venezuela	2,54	Melhoria	1,07	Melhoria
México	1,68	Piora	9,69	Melhoria
Brasil	3,29	Melhoria	7,38	Melhoria
Peru	0,13	Piora	0,52	Melhoria
Equador	2,07	Melhoria	11,54	Melhoria
Jamaica	0,0	Manutenção	7,86	Melhoria
Colômbia	1,11	Melhoria	14,38	Melhoria
República Dominicana	2,85	Melhoria	7,48	Melhoria
Belize	0,57	Melhoria	13,79	Melhoria
Desenvolvimento Humano Médio				
Paraguai	3,59	Melhoria	1,69	Melhoria
El Salvador	0,0	Manutenção	12,93	Melhoria
Bolívia	0,15	Piora	5,91	Melhoria
Nicarágua	7,68	Melhoria	0,22	Piora
Guatemala	10,15	Melhoria	8,35	Melhoria
Guiana	1,92	Melhoria	3,67	Piora
Honduras	1,11	Piora	4,55	Melhoria
Desenvolvimento Humano Baixo				
Haiti	8,11	Melhoria	0,17	Piora

Fonte: RDHs (2013 e 2016) (a própria autora).

Legenda:



Melhora no índice (IDH e IDG), comparando o período de 2012 e 2015.

Piora no índice (IDH e IDG), comparando o período de 2012 e 2015.

A compilação dos dados da Tabela 07 foi possível, pois os RDHs de 2010 e 2011 contam com uma apresentação diferente da dos relatórios dos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016, logo, a sequência de indicadores continuou a mesma a partir de 2013. De acordo com essa sequência, foi permitido analisar o primeiro e o último relatórios cujos dados se referem a 2012 e 2015. Recorrendo ao RDH de 2010, verificamos a configuração inicial dos índices, que, a partir de 2013, passaram a ter outro aspecto. O documento, lançado com os dados de 2010 apresenta os seguintes indicadores que irão compor o IDG 1) Taxa de mortalidade materna, 2) Taxa de fertilidade na adolescência, 3) Lugares no Parlamento, 4) População com pelo menos educação secundária, 5) Taxa de participação na força laboral, 6) Taxa de prevalência de contraceptivos (qualquer método), 7) Cobertura pré-natal de pelo menos uma visita, 8) Partos assistidos por pessoal especializado. No relatório de 2013, gerado pela análise dos dados do ano de 2012, o IDG é composto pelos indicadores a seguir: 1) Taxa de mortalidade materna, 2) Taxa de fertilidade adolescente 3) Assentos no Parlamento Nacional, 4) População com pelo menos o ensino secundário, 5) Taxa de participação na força de trabalho. Nota-se que o índice sofreu uma contração de informações. Devido a esse movimento, buscamos a mesma composição para a comparação dos RDHs de 2013 e 2016, que mantêm os mesmos indicadores de medida.

3.2 Combinação entre os Movimentos do IDH e IDG – Cenário 03 – Aumento do IDH com a Diminuição do IDG

De acordo com esse tópico foi possível concluirmos que, 15,4% dos países da ALC melhoraram em desenvolvimento humano, ainda que, não melhoraram em desigualdade de gênero. A Tabela 08 demonstra que comparando os dados do RDH de 2013 e o RDH de 2016, com os dados do ano anterior às respectivas publicações dos documentos, Trinidad e Tobago, Nicarágua, Guiana e Haiti, obtiveram quedas em igualdade de gênero.

Tabela 08 – Porcentagem de países da ALC que melhoraram o IDH e pioraram o IDG - 2012 e 2015

Anos do RDH	↑ do IDH ↓ do IDG (%)	Países da ALC
2012 e 2015	15,4	Trinidade e Tobago Nicarágua Guiana Haiti

Fonte: RDHs (2013 e 2016) (a própria autora).

Ao fazermos essa comparação entre melhoria do IDH e piora do IDG dos países por grupo, chegamos à conclusão de que 7,7% dos países que apresentaram essa condição entre 2012 e 2015, estão no grupo que as Nações Unidas classificam por Desenvolvimento Humano Médio, de acordo com a Tabela 09. A Nicarágua é um exemplo dessa condição, como demonstrado na Tabela 10. A média de melhoria dos países em desenvolvimento humano no ano de 2012 e 2015, melhoraram em todos os indicadores, no entanto pioraram significativamente no índice do IDG (57,9%), no indicador mortalidade materna. Ao confrontarmos esses dados, percebemos que, a intenção do IDH de criar o indicador de expectativa de vida para o IDG, na condição de mortalidade materna, foi um avanço à título de medida, pois conseguimos visualizar a piora para o cenário das mulheres. No entanto, não conseguimos concluir se a diminuição da mortalidade materna, impacta no indicador expectativa de vida, devido a esse indicador conter o dado por meio de uma média da população em geral e não através dos dados desagregados por sexo.

Tabela 09 – Melhora do IDH e piora do IDG – 2012 e 2015 – ALC

Grupo de Países da ALC por Desenvolvimento Humano	↑ no IDH e ↓ no IDG	4/26 países
Desenvolvimento Humano Muito Elevado		0 %
Desenvolvimento Humano Elevado	Trinidade e Tobago	3,8 %
Desenvolvimento Humano Médio	Nicarágua Guiana	7,7 %
Desenvolvimento Humanos Baixo	Haiti	3,8 %

Fonte: RDHs (2013 e 2016) (a própria autora).

Tabela 10 – Indicadores dos países que apresentaram melhora no IDH enquanto pioraram o IDG – 2012 e 2015

Desempenho América Latine a Caribe – IDH e IDG 2012 e 2015																	
	IDH						IDG										
	Expectativa de vida (anos)		Anos de escolaridade (anos)		Renda Nacional Bruta (PPC em \$ de 2011)		Mortalidade materna (Mortes por 100.000 nados vivos)		Fertilidade adolescente (Nascimentos por 1.000 mulheres dos 15 aos 19 anos)		Assentos parlamentares (% do sexo feminino)		Ensino Secundário (% com 25 anos ou mais)		Força de Trabalho (% com 15 anos ou mais)		
País	2012	2015	2012	2015	2012	2015	2012	2015	2012	2015	2012	2015	2012	2015	2012	2015	
Desenvolvimento Humano Elevado																	
Trinidade e Tobago	70,3	70,5	9,2	10,9	21900	28049	46,0	63,0	31,6	31,5	27,4	31,5	59,4	70,6	54,9	52,6	
Desenvolvimento Humano Médio																	
Nicarágua	74,3	75,2	5,8	6,5	2551	4747	95,0	150	104,9	88,8	40,2	41,3	30,8	45,7	46,7	49,1	
Guiana	70,2	66,5	8,5	8,4	3387	6884	280,0	229	53,9	88,0	31,3	30,4	61,5	68,1	41,8	41,8	
Desenvolvimento Humano Baixo																	
Haiti	62,4	63,1	4,9	5,2	1070	1657	350,0	359	41,3	39,3	4,0	3,5	22,5	25,7	60,1	61,5	

Fonte: RDHs (2013 e 2016) (a própria autora).

3.3 COMBINAÇÃO ENTRE OS MOVIMENTOS DO IDH E IDG – CENÁRIO 04 – DIMINUIÇÃO DO IDH E MELHORA DO IDG

O movimento que ocorre nesse tópico disserta sobre os países que demonstraram piora em desenvolvimento, mesmo com melhora em igualdade de gênero. De acordo com esse tópico foi possível concluirmos que, 23,1% dos países da ALC, (no grupo de desenvolvimento Humano elevado e Médio) melhoraram em igualdade de gênero, ainda que, pioraram em desenvolvimento humano. A Tabela 11 demonstra que comparando os dados do RDH de 2013 e o RDH de 2016, com os dados do ano anterior às respectivas publicações dos documentos, Barbados, Cuba, México, Peru, Bolívia e Honduras, obtiveram quedas em desenvolvimento humano.

Tabela 11 – Diminuição do IDH e melhora do IDG – 2012 e 2015 - ALC

Anos do RDH	↓ do IDH ↑ do IDG (%)	Países da ALC
2012 e 2015	23,1%	Barbados
		Cuba
		México
		Peru
		Bolívia
		Honduras

Fonte: RDHs (2013 e 2016) (a própria autora).

Ao nos referirmos ao grupo de países que melhoraram em IDG e pioraram o IDH, notamos que, o grupo que mais demonstrou melhores médias em IDG foi o grupo dos países cujo Desenvolvimento Humano é Elevado, como vemos na Tabela 12. Barbados manteve, entre 2012 e 2015, um valor estagnado para o indicador de ocupação parlamentar, para as mulheres e piorou, apenas no quesito força de trabalho para elas, que pode ser em decorrência da baixa produção dos países em cenários de crise, e conseqüentemente diminuem a Renda Nacional.

Tabela 12 – Classificação do grupo de países por Desenvolvimento Humano que melhoraram o IDH e pioraram o IDG – 2012 e 2015

Grupo de Países da ALC por Desenvolvimento Humano	↓ no IDH e ↑ no IDG “n”	
	6/26 países	
Desenvolvimento Humano Muito Elevado	0	
Desenvolvimento Humano Elevado	Barbados	
	Cuba	
	México	15,4
	Peru	
Desenvolvimento Humano Médio	Bolívia	7,7
	Honduras	
Desenvolvimento Humanos Baixo	0	

Fonte: RDHs (2013 e 2016) (a própria autora).

O México, país no grupo de Desenvolvimento Humano Elevado, foi o único país que se caracterizou por esse movimento, que obteve avanços em igualdade de gênero em todos os indicadores do IDG. Chamou nossa atenção o indicador de mortalidade materna que em três anos passou de 50,0 mulheres mortas para cada 100.000 vivas, reduzindo esse número para 38,0 mulheres.

A ONU/Mulheres em 2014, elogiou a elaboração de uma lei que vigora no país, que reforma a política eleitoral, prevendo a paridade constitucional entre homens e mulheres nas candidaturas para Câmara dos Deputados e o Senado do México.

[...] a reforma político-eleitoral estabelece no artigo 41 que um dos fins dos partidos é “promover as regras para garantir a paridade entre os gêneros, em candidaturas a legisladores federais e locais”. Com a promulgação da reforma na sexta-feira, o Congresso deverá realizar as modificações legais para garantir a aplicação da lei, fazendo com que cada partido apresente 50% de candidatas e 50% de candidatos. A ONU Mulheres explicou no comunicado que a paridade é uma medida especial de caráter temporário contida na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), para o reconhecimento da cidadania plena das mulheres em um quadro de democracia substantiva. A ONU Mulheres destacou ainda que atualmente a 37% de mexicanas na Câmara dos Deputados e 33% no Senado. Em 2013, a média nacional de cadeiras ocupada por mulheres nas 31 assembleias legislativas estaduais e na Assembleia Legislativa do Distrito Federal foi de 27%. Atualmente, 11 estados mexicanos têm paridade nos seus quadros eleitorais estaduais. Com a reforma constitucional, o México se une a nações que procuram acelerar o ritmo de igualdade substantiva, ou seja, a igualdade real, em resultados. A ONU Mulheres reconheceu o empenho das mexicanas para que a participação política no México seja plena e igualitária: “Este é um avanço no exercício da cidadania que implica em um avanço no exercício dos Direitos Humanos”, disse a representante da entidade no país (ONU/MULHERES, 2014, s/p).

Há uma melhoria também no indicador participação no mercado de trabalho para as mulheres. O México adotou o *Estancias Infantiles*, um programa gratuito de cuidados infantis para os filhos e as filhas de mulheres trabalhadoras. Para Novta; Werner e Wong (2016) comprovadamente esses programas, elevam a probabilidade de que as mães mantenham-se empregadas ou que não reduzam as horas de trabalho. Para os autores

Adotar políticas que apoiem as mulheres que trabalham, como a já citada, ou políticas que assegurem a igualdade de remuneração por trabalho de igual valor, fortalece o poder de decisão da mulher no lar. Considerando que as mulheres dedicam mais recursos aos cuidados de saúde e educação dos filhos, isto beneficiaria toda a família, além de aumentar os níveis de produtividade e proporcionar um estímulo à economia (NOVTA; WERNER e WONG, 2016, s/p).

Tabela 13 – Indicadores dos países que apresentaram piora no IDH enquanto melhoraram o IDG – 2012 e 2015

Desempenho América Latine a Caribe – IDH e IDG 2012 e 2015																	
País	IDH						IDG										
	Expectativa de vida (anos)		Anos de escolaridade (anos)		Renda Nacional Bruta (PPC em \$ de 2011)		Mortalidade materna (Mortes por 100.000 nados vivos)		Fertilidade adolescente (Nascimentos por 1.000 mulheres dos 15 aos 19 anos)		Assentos parlamentares (% do sexo feminino)		Ensino Secundário (% com 25 anos ou mais)		Força de Trabalho (% com 15 anos ou mais)		
	2012	2015	2012	2015	2012	2015	2012	2015	2012	2015	2012	2015	2012	2015	2012	2015	
Desenvolvimento Humano Elevado																	
Barbados	77,0	75,8	9,3	10,5	17300	14952	51,0	27,0	40,8	40,7	19,6	19,6	89,5	93,0	64,8	62,4	
Cuba	79,3	79,6	10,2	11,8	5500	7455	73,0	39,0	43,9	45,6	45,2	48,9	73,9	83,9	43,3	42,6	
México	77,1	77,0	8,5	8,6	12900	16383	50,0	38,0	65,5	62,8	36,0	40,6	51,2	56,1	44,3	45,4	
Peru	74,2	74,8	8,7	9,0	9300	11295	67,0	68,0	48,7	49,1	21,5	22,3	47,3	56,2	67,8	65,7	
Desenvolvimento Humano Médio																	
Bolívia	66,9	68,7	9,2	8,2	4444	6155	190,0	206,0	74,7	70,8	30,1	51,8	39,8	49,6	64,1	63,9	
Honduras	73,4	73,3	6,5	6,2	3426	4466	100,0	129,0	85,9	65,0	19,5	25,8	20,7	33,4	42,3	47,2	

Fonte: RDH 2013 e 2016 (a própria autora)

Foi de suma importância adentrar o campo de investigação nos países da ALC, todavia, faria muito sentido para nosso estudo compreender as desigualdades de gênero (ainda que em quatro anos de desempenho) e o índice de desenvolvimento humano das demais regiões do mundo. A Tabela 14 encarrega-se de tal tarefa. A proposta de visualizar um quadro de performance das regiões do mundo permite-nos posicionar a ALC perante os outros cenários e compreender se esse território explicita alguns avanços em comparação a outras regiões do mundo.

Tabela 14 – Comparação de IDG e IDH por regiões do mundo – 2012 e 2015

Regiões	IDG			IDH		
	2012	2015	%	2012	2015	%
Estados Árabes	0,555	0,535	3,60	0,652	0,687	5,37
Ásia Oriental e Pacífico	0,333	0,315	5,41	0,683	0,720	5,42
Europa e Ásia Central	0,280	0,279	0,36	0,771	0,756	-1,95
América Latina e Caraíbas	0,419	0,390	6,92	0,741	0,751	1,35
Ásia do Sul	0,568	0,520	8,45	0,558	0,621	11,29
África Subsaariana	0,577	0,572	0,87	0,475	0,523	10,11

Fonte: RDHs (2013 e 2016) (a própria autora)

A melhor amostragem do indicador IDG e IDH em comparação a outras regiões vem da Ásia do Sul (diminuição de 8,45% na desigualdade de gênero). A região mantém o maior percentual de proveito no IDH (11,29%), movimento que demonstra que os índices também podem sofrer respectivos progressos em ambos os quesitos.

A segunda melhor posição do IDG mais atualizada, é mantida pela Ásia Oriental e Pacífico (0,315), no entanto a segunda pior queda do IDH permanece na Europa e Ásia Central (-1,95%). Tal indicador negativo age na contramão das análises gerais dos Relatórios da ONU que insistem em relatar que todas as nações obtêm progressos em desenvolvimento humano. Essa região é a mais bem posicionada em desigualdade de gênero (0,279), embora essa colocação esteja longe de chegarmos à condição ideal para a igualdade de gênero. Esse movimento demonstra que os índices estão dissociados, assim como quando comparamos os países e percebemos que não ocorrem melhorias ou pioras em ambos os índices.

O cenário ideal para o progresso das nações seria que o comparativo de dados constatasse uma fração negativa no desempenho do IDG e positiva no IDH. A Ásia do Sul mostrou avanços consideráveis em desenvolvimento humano, com 11,29% de melhora, e também a primeira colocação em avanços (8,45%) rumo à igualdade de gênero.

3.4 A(S) CONDIÇÃO(ÕES) MAIS DESVANTAJOSA(S) E A(S) MAIS PROMISSORA(S) PARA O ALCANCE DA IGUALDADE DE GÊNERO

Nossa Tabela 15 tratou de compilar os valores referentes aos indicadores do IDG na ALC, advindos dos RDHs de 2010 a 2016. O pior desempenho da ALC nesses últimos anos é o quesito ocupação parlamentar, ainda que de acordo com a Tabela 06, essa região seja a melhor colocada comparada com as demais regiões do mundo.

Nossa pergunta diretiva nos fez refletir a respeito das, dimensão mais persistentemente desvantajosas, que compõem o IDG para as mulheres na ALC, é o quesito Lugares no Parlamento. O último Relatório das Nações Unidas, constatou que 71,9% das cadeiras parlamentares de tal região são ocupadas por homens. De acordo com a comparação de melhoria de 2010 para 2016, o indicador demonstra que ainda assim estamos longe de uma paridade completa em tal questão. As relações de ocupação pública ainda são marcadamente masculinas, portanto, trata-se de um reflexo mundial. As mulheres ainda não tomam decisões sobre suas próprias demandas.

Tabela 15 – Desempenho dos indicadores do IDG na ALC referentes ao RDH de 2010 a 2016

RDHs	Taxa de mortalidade materna (Mortes por 100 000 nados vivos)	Taxa de Fertilidade na adolescência (nascimentos por 1000 mulheres dos 15 aos 19 anos)	Lugares no parlamento (% do sexo feminino)	População com pelo menos educação secundária (% com 25 anos ou mais) Mulheres e Homens		Taxa de participação na força de trabalho (% com 15 anos ou mais) Mulheres e Homens	
2008	122	72,6	17,5	51,3	52,7	55,3	83,3
2011	80	73,7	18,7	50,5	52,2	51,7	79,9
2012	74	70,6	24,4	49,8	51,1	53,7	79,9
2013	74	68,3	25,3	53,3	53,9	53,7	79,8
2014	85	68,3	27,0	54,3	55,2	53,7	79,8
2015	67	64,3	28,1	57,8	58,1	52,8	78,6

Fonte: RDHs (2010, 2011, 2013, 2014, 2015 e 2016) (a própria autora).

Confrontando os dados da medida fertilidade adolescente com a pior condição do mundo, a África Subsaariana, por meio do indicativo de 2016, (até o momento mais atualizado) (RDH, 2016, p.160). Constatamos que 103,0 de 1.000 mulheres dos 15 aos 19 anos são mães. A América Latina e Caribe por sua vez, ocupam a segunda pior colocação em tal quesito, em que, 64,3 mulheres dos 15 aos 19 anos são mães. Essa condição impacta diretamente na vida das meninas, elas ainda estão em idade escolar e acabam por evadir dos estudos e dedicar suas vidas ao cuidado dos lares.

A analisarmos a Tabela 16 constatamos que, em 2012 e 2015 a maior parte dos países da ALC, 10 países da totalidade de 26 investigados, demonstraram uma condição que indica um agravamento maior na variável mortalidade materna, ou seja, no comparativo de dois anos de dados, verificamos que as condições para as mulheres relativas à saúde sofreram algum prejuízo e baixaram o desempenho dos países.

O ponto que se refere a ocupação das mulheres no mercado de trabalho, expõe uma retração nesse quesito. É certo que a ALC passa por uma crise econômica acentuada. Segundo a gerente da Coordenação de População e Indicadores Sociais do IBGE, Barbara Cobo, “quando se tem um processo de crise, os grupos mais vulneráveis acabam sendo os mais afetados, como as mulheres, os jovens e a população preta ou parda” (SILVEIRA, 2018, s/p) em recente pesquisa que trata dos reflexos da crise. Essa redução de mulheres no mercado de trabalho, em que 09 países obtiveram redução na ocupação da força de trabalho feminina, dos 26 estudados. As contrações são pequenas, pois este indicador não leva em conta a força de trabalho feminina na esfera do cuidado.

Cinco países apresentaram pioras, de 2012 para 2015 no indicador de fertilidade adolescente. Ainda que a Argentina esteja inclusa no grupo de países com Desenvolvimento Humano muito elevado, o país passou de 54,2/1.000 meninas com filhos para 63,8 em 2015. Cinco países estão na contramão do desenvolvimento, pois pioraram as condições para meninas nos anos investigados.

Percebemos com a classificação da Tabela 16 que, entre as três primeiras condições que pioraram de 2012 para 2015, onde expõem as mulheres à vulnerabilidade, duas são do campo da saúde. A primeira posição cabe à mortalidade materna e, em terceira posição, o número de fertilidade adolescente.

Tabela 16 – Média de Melhoria e Piora dos Indicadores de IDH e IDG do ano de 2012 e 2015 da ALC

INDICADORES DO IDH E IDG ALC																
País	IDH						IDG									
	Expectativa de vida (anos)		Anos de escolaridade (anos)		Renda Nacional Bruta (PPC em \$ de 2011)		Mortalidade materna (Mortes por 100.000 nados vivos)		Fertilidade adolescente (Nascimentos por 1.000 mulheres dos 15 aos 19 anos)		Assentos parlamentares (% do sexo feminino)		Ensino Secundário (% com 25 anos ou mais)		Força de Trabalho (% com 15 anos ou mais)	
	2012	2015	2012	2015	2012	2015	2012	2015	2012	2015	2012	2015	2012	2015	2012	2015
Desenvolvimento Humano Muito Elevado																
Chile	79,3	82,0	9,7	9,8	14900	21600	25,0	22,0	56,0	47,8	13,9	15,8	72,1	76,1	47,1	50,7
Argentina	76,1	76,5	9,3	9,9	15400	20945	77,0	52,0	54,2	63,8	37,7	37,1	57,0	63,5	47,3	48,4
Desenvolvimento Humano Elevado																
Barbados	77,0	75,8	9,3	10,5	17300	14952	51,0	27,0	40,8	40,7	19,6	19,6	89,5	93,0	64,8	62,4
Uruguai	77,2	77,4	8,5	8,6	13300	19148	29,0	15,0	59,0	56,1	12,3	19,2	50,6	55,0	55,6	55,4
Bahamas	75,9	75,6	8,5	10,9	27400	21565	47,0	80,0	28,3	29,6	16,7	16,7	91,2	87,4	69,3	69,4
Panamá	76,3	77,8	9,4	9,9	13500	19470	92,0	94,0	75,9	74,5	8,5	18,3	63,5	70,1	49,6	50,5
Trinidade e Tobago	70,3	70,5	9,2	10,9	21900	28049	46,0	63,0	31,6	31,5	27,4	31,5	59,4	70,6	54,9	52,6
Costa Rica	79,4	79,6	8,4	8,7	10900	14006	40,0	25,0	61,9	56,5	38,6	33,3	54,4	54,5	46,4	46,8
Cuba	79,3	79,6	10,2	11,8	5500	7455	73,0	39,0	43,9	45,6	45,2	48,9	73,9	83,9	43,3	42,6
Venezuela	74,6	74,4	7,6	9,4	11500	15129	92,0	95,0	87,3	79,4	17,0	17,0	55,1	72,6	52,1	51,4
México	77,1	77,0	8,5	8,6	12900	16383	50,0	38,0	65,5	62,8	36,0	40,6	51,2	56,1	44,3	45,4
Brasil	73,8	74,7	7,2	7,8	10200	14145	56,0	44,0	76,0	67,0	9,6	10,8	50,5	59,1	59,6	56,3
Peru	74,2	74,8	8,7	9,0	9300	11295	67,0	68,0	48,7	49,1	21,5	22,3	47,3	56,2	67,8	65,7
Equador	75,8	76,1	7,6	8,3	7500	10536	110,0	64,0	80,6	75,9	32,3	41,6	36,6	48,2	54,3	49,0
Jamaica	73,3	75,8	9,6	9,6	6701	8350	110,0	89,0	69,7	59,7	15,5	16,7	74,0	67,1	56,0	57,7

País	IDH						IDG									
	Expectativa de vida (anos)		Anos de escolaridade (anos)		Renda Nacional Bruta (PPC em \$ de 2011)		Mortalidade materna (Mortes por 100.000 nados vivos)		Fertilidade adolescente (Nascimentos por 1.000 mulheres dos 15 aos 19 anos)		Assentos parlamentares (% do sexo feminino)		Ensino Secundário (% com 25 anos ou mais)		Força de Trabalho (% com 15 anos ou mais)	
	2012	2015	2012	2015	2012	2015	2012	2015	2012	2015	2012	2015	2012	2015	2012	2015
Colômbia	73,9	74,2	7,3	7,6	8711	12763	92,0	64,0	68,1	50,2	13,6	20,9	43,8	50,3	55,8	57,9
República Dominicana	73,6	73,7	7,2	7,7	8506	12756	150,0	92,0	103,6	97,9	19,1	19,1	43,3	57,2	51,0	52,3
Belize	76,3	70,1	8,0	10,5	5327	7375	53,0	28,0	70,8	65,9	13,3	13,3	35,2	77,9	48,3	56,3
Desenvolvimento Humano Médio																
Paraguai	72,7	73,0	7,7	8,1	4497	8182	99,0	132,0	66,7	57,4	13,6	16,8	35,0	46,2	57,9	58,1
El Salvador	72,4	73,3	7,5	6,5	5915	7732	81,0	54,0	76,2	65,2	26,2	32,1	34,8	39,4	47,4	49,1
Bolívia	66,9	68,7	9,2	8,2	4444	6155	190,0	206,0	74,7	70,8	30,1	51,8	39,8	49,6	64,1	63,9
Nicarágua	74,3	75,2	5,8	6,5	2551	4747	95,0	150,0	104,9	88,8	40,2	41,3	30,8	45,7	46,7	49,1
Guatemala	71,4	72,1	4,1	6,3	4235	7063	120,0	88,0	102,4	80,7	13,3	13,9	12,6	37,4	17,4	41,3
Guiana	70,2	66,5	8,5	8,4	3387	6884	280,0	229,0	53,9	88,0	31,3	30,4	61,5	68,1	41,8	41,8
Honduras	73,4	73,3	6,5	6,2	3426	4466	100,0	129,0	85,9	65,0	19,5	25,8	20,7	33,4	42,3	47,2
Desenvolvimento Humano Baixo																
Haiti	62,4	63,1	4,9	5,2	1070	1657	350,0	359,0	41,3	39,3	4,0	3,5	22,5	25,7	60,1	61,5

Fonte: RDHs (2013 e 2016) (a própria autora).

Legenda

- Aumento na condição de desigualdade de gênero
- Melhoria no indicador
- Estagnação no indicador

O Haiti está na pior condição para as mulheres de toda a ALC, com um péssimo tratamento da mortalidade materna, pois de cada 100 mil mulheres, 350 morreram em 2012. Em 2015 há um acréscimo de nove mulheres (359 mortas). O país passou por um desastre natural no ano de 2010. Dois anos após o terremoto, a reconstrução do Haiti no ano de 2012 (o ano da primeira coleta de dados da presente pesquisa) ainda não havia começado. “O Palácio Presidencial em ruínas, a catedral e escolas devastadas, assim como incontáveis residências: a destruição de Porto Príncipe ainda é visível” (G1, s/p, 2012). Em 2015 (ano de comparação dos dados advindos do RDH e selecionados para compilação na Tabela 16), o mesmo *site* G1 reportou que “cinco anos após o terremoto de magnitude 7 que atingiu a capital do Haiti, deixando cerca de 316 mil mortos e traços de destruição pela cidade, é possível ver que a reconstrução de Porto Príncipe segue precária e desigual” (G1, s/p, 2015).

A Guiana está na segunda pior colocação no mesmo indicador, 280 mulheres mortas a cada 100 mil crianças nascidas vivas em 2012 e 229 em 2015. Esse país não está incorporado aos que pioraram o IDG nesse quesito porque, embora o indicador seja o segundo mais alto nesse *ranking*, na comparação de 2012 e 2015, ele passou por uma melhoria (no comparativo desse dois anos). Já a Bolívia segue na segunda colocação dos países que permaneceram piorando no indicador referido (190 mortes/100 000 vivos em 2012 e 206/100 000 vivos em 2015).

A Guatemala não está inclusa nos países que pioraram o IDG, no quesito ocupação no mercado de trabalho, porque do ano de 2012 para 2015, apresentou um acréscimo de 23,9% na inserção das mulheres no trabalho. Segundo o *site* Diálogo – Fórum das Américas, o papel das mulheres no exercício desse país “aumenta a cada dia. A instituição castrense abriu, em 2015, o escritório de gênero onde as autoridades zelam para que os direitos das mulheres sejam respeitados dentro das Forças Armadas e sejam criados espaços de superação e diálogo em prol do pessoal feminino” (DIÁLOGO – FÓRUM DAS AMÉRICAS, s/p, 2017). Talvez esse não venha a ser o único determinante para o acréscimo em ocupação no mercado de trabalho, no entanto, podemos considerar como uma tentativa de melhorar tal defasagem persistente no país.

Os melhores níveis de desenvolvimento de gênero na ALC, encontram-se na educação, pois as mulheres são mais escolarizadas. Apenas Bahamas e Jamaica obtiveram queda no indicador de ensino para as mulheres. Em outros momentos nos referimos à baixa (ainda que crescente) ocupação parlamentar das mulheres e demonstramos que ainda estamos longe de atingir a paridade com os homens no parlamento. Ainda que nossa ocupação parlamentar seja baixa, a ALC é a região mais bem posicionada no globo terrestre nesse

quesito.

O aumento da renda nacional bruta, observado na Tabela 16, contribui com a seguinte análise a respeito do IDH e IDG: 09 países pioraram o acesso à força de trabalho para as mulheres, enquanto a Guiana esteve estagnada no quesito, nos dois anos investigados (41,8% das mulheres com 15 anos ou mais, estão no mercado de trabalho). Ainda com esse cenário a renda nacional bruta de 24 países (dos 26 analisados), apresentaram melhora. Apenas Barbados e as Bahamas sofreram com a piora de rendimentos nacionais. Supomos duas situações a respeito dessa conjuntura. As mulheres podem estar na informalidade, portanto suas rendas não compõem melhorias no IDG, ou a renda masculina se sobressai em relação a das mulheres, melhorando a renda nacional.

Em Trinidad e Tobago, de acordo com a Tabela 16 há uma piora em mortalidade materna, em 2015, de 63,0, enquanto em 2012, o mesmo indicador era de 46,0, portanto houve um acréscimo de mortes de mulheres de 17%. Também o indicador força de trabalho fez com que 2,3% das mulheres saíssem do mercado de trabalho no ano de 2015, comparando com o indicador de 2012. A Nicarágua foi o país que obteve 55% de piora no quesito mortalidade materna, entre 2012 e 2015, já a Guiana apresentou perdas em fertilidade adolescente (53,9% em 2012 e 83,0% em 2015) e em cadeiras parlamentares (31,3% em 2012 e 30,4% em 2015).

No Haiti o número de mães mortas em 2015 foi de 359/1000 000, enquanto em 2012 o dado fora de 350, um acréscimo de 09 mulheres nesse comparativo num intervalo de três anos. Os países apresentados indicaram resistência na transformação de algumas áreas de desigualdade de gênero como pudemos notar, e o indicador mortalidade materna ofereceu uma piora para a vida das mulheres de três dos quatro países, com queda no IDG.

Em relação ao IDH houve uma piora em 07 países (26,9 %) enquanto cinco, do total de vinte e seis países analisados (19,2%), pioraram o IDG (Bahamas, Trinidad e Tobago, Nicarágua, Guiana, Haiti), e não houve estagnação de nenhum país no que se refere ao IDG nos anos de 2012 e 2015.

Nossa averiguação permitiu-nos constatar que a Nicarágua foi o país com melhor desempenho do IDH, nos anos de 2012 e 2015, com um índice de melhoria de 46,59%. A Tabela 16, com dados advindos dos RDHs, demonstra que 50% dos países obtiveram progresso em termos de IDH e IDG, comparando os anos de 2012 e 2015. O contexto de piora no IDH e IDG ocorre concomitantemente em cerca de 3,8% de todos os casos, logo, nenhum dos países teve o seu desempenho referente ao IDH e IDG estagnado.

3.5 A IGUALDADE DE GÊNERO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – SUGESTÕES DE PAÍSES QUE INVESTIRAM EM IGUALDADE DE GÊNERO

Este tópico tem como foco demonstrar que a transformação dos indivíduos, das organizações e dos sistemas burocráticos, desempenham papéis importantíssimos, visto que geram resultados positivos em igualdade de gênero.

Nosso estudo propõe três ações advindas do relatório do Comitê de Oxford de Combate à Fome (Oxfam), que se trata dos debates de igualdade de gênero no campo da educação. O documento com o título: Desenvolvendo a Capacidade para alcançar a Igualdade de Gênero na Educação, acredita na promoção das capacidades, uma vez que, essas podem ser executadas de formas sobrepostas ou intercaladas. Para o comitê “a capacidade de um país de cumprir os seus compromissos com a paridade e a igualdade de gênero depende dos indivíduos, das organizações onde estes trabalham, e também dos sistemas burocráticos dentro dos quais eles atuam” (OXFAM, 2005, p.1).

Essas ações, colaboram para que os países obtenham progressos com o intuito de diminuir os rários de gênero. 1) Ações individuais – compostas por mudanças pessoais; 2) Ações coletivas – citamos as mudanças junto à comunidade escolar que, por sua vez, pode trabalhar a resistência dos pais ao debate de gênero, através do esclarecimento da temática e do diálogo de construção de novos saberes; 3) Ações de força de transformação institucional (transformação dos sistemas burocráticos vigentes) – criação, permanência, modificações e execução de leis que contribuam para a igualdade de gêneros.

A ação busca constantemente uma estrutura que ofereça condições de ocupação para as mulheres na esfera pública, com intenção de desresponsabilizá-las da ocupação da esfera privada. Criação de políticas públicas, através de incorporação da temática gênero no debate acadêmico, priorizando que as organizações integrem o tema gênero como temas transversais a fim da igualdade de gênero dentro das organizações. Leis que reprimam a exposição da mulher como subalterna, ou objetifiquem o corpo da mulher, reestruturação de ministérios, permanência ou criação de secretarias para solucionar os problemas de gênero.

Essas intervenções, sejam elas individualizadas ou através da mídia, por meio da incorporação do debate político, das ações governamentais, da incorporação de leis favoráveis à igualdade de gêneros, ou da elaboração de políticas públicas, podem ocorrer de modo entrelaçado, em que uma medida age como propulsora das demais, ou age de forma

colaborativa a fim de efetivar metamorfoses nas estruturas sociais misóginas²⁸.

Dadas as recomendações, inspiradas no relatório do Oxfam e adaptada para nosso objeto de estudo, foi possível selecionar referências nos RDHs e algumas notícias internacionais de países que demonstraram estar em vias de progresso. A postura apresentada pelos países ao encarar as dificuldades presentes em curso com seu devido tratamento, é um fator preponderante para a transformação social. Políticas Públicas e a vontade governamental podem ser uma arma eficaz contra a desigualdade de gênero.

Tratamos de abordar a primeira delas – transformação dos indivíduos. Quando Mahbub ul Haq salienta, no Relatório do Desenvolvimento Humano de 1995, que, a menos que as pessoas possam participar significativamente dos acontecimentos e processos que moldam as suas vidas, as vias de desenvolvimento humano no plano nacional não serão nem desejáveis nem sustentáveis. E que o desenvolvimento humano equitativo e sustentável exige sistemas de discursos públicos que incentivem os cidadãos e as cidadãs a participarem ativamente no processo político expressando suas opiniões e dando voz às suas preocupações, sua fala demonstra a importância de atuações que partam dos indivíduos buscando modificações na estrutura social vigente.

As pessoas deverão poder influenciar a formulação de políticas e os resultados das mesmas, e os jovens deverão poder ter a expectativa de maiores oportunidades econômicas e responsabilização no plano político. A exclusão desse processo limita a capacidade das pessoas de comunicarem as suas preocupações e necessidades e pode perpetuar as injustiças sociais. Mahbub ul Haq reitera que as capacidades individuais, assim denominadas por Amartya Sen, são fundamentais para a promoção do desenvolvimento humano. Neste tópico pretende oferecer algumas recomendações, baseadas na promoção de ações que busquem a equidade de gênero e, conseqüentemente, o desenvolvimento humano.

O primeiro eixo, que visa a transformação social, se dá com o desenvolvimento das capacidades individuais, atrelado à elaboração de programas que apostem no debate sobre gênero dentro dos ambientes escolares, onde cada um e cada uma atuem como gestor ou

²⁸ A misoginia, ou seja, a aversão para com a mulher e a tudo que venha dela, a visão da mulher como portadora do mal e o temor com relação às mulheres, não nasce com o cristianismo, mas é incorporada no pensamento cristão e percorrerá séculos na história humana, constituindo-se como elemento formador da suposta inferioridade feminina. O pensamento misógino justifica práticas culturais e relações intersubjetivas na assimetria entre o masculino e o feminino, desenvolvendo sentimentos de inferioridade e culpabilidade na mulher. A misoginia não é uma invenção, mas um fato histórico (DELUMEAU, 1989, PAGELS, 1992, FIORENZA, 1992, BLOCH, 1995 e SCHOTT, 1996). Toda a simbologia que nos fala da expulsão do homem e da mulher do paraíso traz para a humanidade a perda da condição divina e essencialmente para a mulher, a nódoa do pecado, porque foi ela que se entregou ao demônio. Pecadora, ela terá de se redimir na submissão e resignação (BICALHO, 2001, p. 27)

gestora no comprometimento perante ações relevantes, considerando como prioridade a paridade dos gêneros. O RDH de 2013 aposta na aquisição do envolvimento das pessoas para a promoção do desenvolvimento humano, à medida que elas tenham mais acesso a meios que possibilitem sua instrução.

É a transformação efetiva de moldes culturais pré-estabelecidos que, com o acesso majoritário à educação, constrói pontes indestrutíveis para transpor as concepções formuladas em torno do patriarcado. Nessa esfera do incentivo à educação, o treinamento com enfoque sobre gênero para os/as gestores(as) públicos(as) (comunidade escolar, direção, coordenação, equipe pedagógica, administração e funcionários em geral) pode significar uma conscientização das questões sobre gênero e, conseqüentemente privilegiar um ambiente que esteja longe de naturalizar desigualdades de gênero, e que reforce a efetivação das capacidades individuais rumo à equidade²⁹.

Referindo-nos a níveis globais de acesso à educação, verificamos que o progresso na expansão das oportunidades de acesso foram notáveis nos últimos anos, “reflectindo melhorias na duração da escolaridade e uma maior equidade de gênero e do acesso. Não só há mais crianças a frequentar a escola, como também há mais a concluí-la” RDH (2010, p.31).

Por exemplo, um estudo de 29 países em vias de desenvolvimento e 13 países desenvolvidos concluiu que o poder da educação dos pais como elemento de previsão da escolaridade dos filhos caiu substancialmente na maioria dos países nos últimos 50 anos, indicando uma redução da desigualdade intergeracional na educação. A nossa análise das tendências nacionais da desigualdade da educação (medida pela média de anos de escolaridade) desde 1970 mostra melhorias na maioria dos países. Em contraste com as tendências da desigualdade do rendimento, a desigualdade da educação diminuiu mais na Europa e Ásia central (quase 76%), seguida da Ásia Oriental e Pacífico (52%) e da América Latina e Caraíbas (48%) (RDH, 2011, p. 32).

As recomendações do manual da Oxfam (2005) sobre as capacidades individuais acreditam no treinamento dos professores e das professoras para cumprir a Meta de Desenvolvimento do Milênio: “promover a igualdade de gênero e empoderar mulheres”. As ações diretas desses profissionais quebram paradigmas de como, por exemplo, alunos e alunas “costumam se comportar, conscientizar sobre questões de gênero e proteger os alunos de exploração ligada a seu gênero e também estimular as meninas a estudar matérias tradicionalmente consideradas apropriadas apenas para os meninos, como a matemática”

²⁹ O que os RDHs entendem sobre equidade? As ideias iniciais sobre equidade postulavam que as pessoas deveriam ser recompensadas de acordo com a sua contribuição para a sociedade. Utilizada alternadamente com a justiça, a equidade passou a significar principalmente justiça distributiva, ou seja, desigualdades injustas entre as pessoas (RDH 2011, p.21).

(OXFAM, 2005, p.1). Entretanto o corpo docente carece de estratégias para a formulação de campanhas que mantenham a equidade de gênero e enfrenta substanciais entraves oriundos de um sistema patriarcal rígido.

Países latinos como Chile, México e Brasil aumentam os gastos com educação, no entanto ainda continuam longe da qualidade de ensino, comparados com outros membros da OCDE. Para Betim (2014),

[...] no Chile há cada vez mais cidadãos que concluíram o segundo grau. Um total de 57% dos adultos terminou a educação secundária, o que contrasta com 75% em média na organização. Contudo, entre a população de 25 a 34 anos, 77% finalizou os estudos, um pouco menos que a média da OCDE, de 82%. O país é, de todo o modo, um dos que mais aumentaram os investimentos em educação, ao destinar 6,9% do PIB ao setor –a média do grupo é de 6,1%. E também duplicou os gastos por estudante, mas só investe 5.522 dólares por aluno (12,5 mil reais), muito abaixo dos 9.487 dólares (21,5 mil) da média. O Chile é também, em comparação com os demais membros do grupo, o que mais investimentos privados possui em todos os níveis de educação: 40% do total, principalmente na educação superior, na qual a educação privada chega a 76% enquanto a média da OCDE é de 31%. Além do mais, somente 37% dos jovens de 15 anos vão a escolas públicas, em contraste com 82% no restante do grupo” (BETIM, 2014, s/p).

O gasto anual por estudante no México do primário ao ensino superior, é de 19% do PIB *per capita*, ao passo que é de 27% o dos países membros da OCDE. Muito embora essas transformações ajam na direção do acesso universal à educação, a qualidade dessa educação voltada para a equidade de gênero deve ser questionada. Outrora fora mencionado a resistência de uma parte da população para os debates de gênero no ambiente escolar. Uma das saídas para esse impasse é a incorporação da comunidade escolar aos debates de gênero. Trazer os pais e/ou responsáveis para próximo do que a ciência valoriza sobre as pesquisas de gênero faz com que a família esteja blindada de posições estabelecidas pelo senso comum que ganham espaço em mídias alternativas e em espaços marcados pelo conservadorismo. A credibilidade que o meio escolar oferece para a sociedade tem o poder de frutificar novas expectativas e novos posicionamentos para a família que se mantém comprometida com a educação de seus filhos e suas filhas, que, por sua vez, influenciarão seu meio social, buscando elucidar novas perspectivas, instrumento efetivo para uma sociedade mais justa.

Esses debates tomam vigor com alguns projetos que barram as discussões que permeiam a temática gênero e são distorcidas por um conceito elaborado pelo conservadorismo denominado “Ideologia de Gênero”³⁰. No entanto gênero, nos currículos

³⁰ Para Jorge Scala, em entrevista concedida no ano de 2012, o argentino define ideologia da seguinte forma: Seu fundamento [da ideologia de gênero] principal e falso é este: o sexo seria o aspecto biológico do ser

escolares, representa formar uma sociedade com menos desigualdade de gênero, visto que o Brasil é o 97º país em tal esfera. De acordo com Reis e Eggert (2017),

Criou-se uma falácia apelidada de “ideologia de gênero”, que induziria à destruição da família “tradicional”, à legalização da pedofilia, ao fim da “ordem natural” e das relações entre os gêneros, e que nega a existência da discriminação e violência contra mulheres e pessoas LGBT comprovadas com dados oficiais e estudos científicos. Utilizou-se de desonestidade intelectual, formulando argumentos sem fundamentos científicos e replicando-os nas mídias sociais para serem engolidos e regurgitados pelos fiéis acríticos que os aceitam como verdades inquestionáveis. Utilizou-se também de uma espécie de terrorismo moral, atribuindo o status de demônio às pessoas favoráveis ao respeito à igualdade de gênero e diversidade sexual na educação, além de intimidar profissionais de educação com notificações extrajudiciais com ameaça de processo contra quem ousasse abordar esses assuntos na sala de aula (REIS E EGGERT, 2017, p. 20).

Essa falácia citada por Reis e Eggert acompanha a base para alguns projetos de lei que tramitam por algumas câmaras municipais, apoiados por certa parcela da população evangélica, católica e que se define como conservadores/as. No entanto, abordar o tema gênero nas escolas é combater o machismo, o androcentrismo (em que os homens são sujeitos de referências para o ambiente familiar, sendo o restante da família subordinada a ele), as manifestações constantes de violência, pois toda escola recebe inúmeras mulheres que sofrem com a violência física, simbólica, patrimonial, psicológica, moral e sexual, assim como casos de agressão e de denúncias de homofobia, em razão de o Brasil ser o país onde mais matam homossexuais e travestis no mundo, segundo o Jornal *The New York Times*.

A permanência de uma grade curricular que isole essas problemáticas sociais tão latentes é um desacordo com os claros índices de desigualdades sociais, já apontados no presente trabalho. A lei Maria da Penha³¹ é um exemplo de quanto o Brasil foi negligente e sofre consideravelmente o machismo. Foram necessários 20 anos de processos judiciais junto

humano, e o gênero seria a construção social ou cultural do sexo. Ou seja, que cada um seria absolutamente livre, sem condicionamento algum, nem sequer o biológico, para determinar seu próprio gênero, dando-lhe o conteúdo que quiser e mudando de gênero quantas vezes quiser. Agora, se isso fosse verdade, não haveria diferenças entre homem e mulher — exceto as biológicas; qualquer tipo de união entre os sexos seria social e moralmente boas, e todas seriam matrimônio; cada tipo de matrimônio levaria a um novo tipo de família; o aborto seria um direito humano inalienável da mulher, já que somente ela é que fica grávida; etc. Tudo isso é tão absurdo, que só pode ser imposto com uma espécie de “lavagem cerebral” global [...] O gênero destrói a estrutura antropológica íntima do ser humano... (SCALA, 2012).

³¹ Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm

ao CEJIL (Centro para Justiça e o Direito Internacional) e o CLADEM- Brasil (Comitê Latino-americano do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher), para comprovar que o Brasil foi imprudente com o tratamento do caso e com outros casos de violência contra a mulher. As Comissões Interamericanas de Direitos Humanos, no ano de 2008, então consideraram o Brasil um país machista e cobraram uma postura do governo que elaborasse uma lei específica tratando os casos de violência doméstica.

Omitir o tema gênero do currículo é dar brecha para um retrocesso imenso, visto que as próprias comissões exigiram uma nova postura do Brasil junto ao ambiente escolar, com conteúdos voltados para os debates de gênero no currículo escolar. Enfim, todos esses argumentos abarcam condições de retrocesso, seja no âmbito escolar, na esfera familiar ou política do nosso país. Há uma grande perda no desenvolvimento humano levar em considerações uma teoria que se propaga por meio de uma sociedade conservadora.

A implementação da segunda estratégia acredita não somente no treinamento de educadores e educadoras, mas também em ações que modifiquem as estruturas das organizações dentro das quais as atuações individuais entrarão em cena. Planejamentos que busquem trazer a atuação das meninas para terem contato com as decisões burocráticas ou decisões políticas das escolas, é um bom exemplo de como desnaturalizar a condição de que dificilmente elas “se interessem” pela esfera da ocupação pública a começar pelos primeiros anos de vida e podem surtir efeito em sua atuação profissional ou em seus lares. Os subsídios dados pelas escolas podem colaborar para que as meninas atuem na resolução de conflitos, trabalhem a diplomacia e despertem nelas a condição de poderem estar em papéis de liderança.

A inclusão desses exemplos tem o intuito de refletir a formação de cidadãos e cidadãs tenham os mesmos direitos e deveres. O RDH de 2015 reserva um espaço para a voz de Leymah Gbowee expor de forma histórica a ação das mulheres na promoção da paz. Os esforços das mulheres nesse quesito podem ser observados desde a eclosão da “violência e conflitos armados no fim da Guerra Fria. Desde a Bósnia-Herzegovina à Libéria, do Burundi à Serra Leoa, do Congo ao Uganda, as mulheres têm vindo a mobilizar-se a nível local para produzir mudanças, inclusivamente durante e após as guerras civis” (RDH, 2015, p. 44).

Para a ativista africana responsável por organizar um movimento de paz que ajudou a por fim a segunda guerra civil na Libéria, enfatiza a atuação das mulheres que abriram mão de sua segurança para protestarem para o fim de tal conflito. Segundo ela,

[...] quando as guerras acabam, o papel das mulheres na recuperação e na construção da paz diminui. A estrutura patriarcal intervém e esquece-se os seus esforços. Muito rapidamente, o patriarcado prepara o caminho para a próxima guerra, para as próximas violações institucionalizadas dos direitos das mulheres, das crianças e das pessoas vulneráveis. Esta é a história trágica. Esta é a história que as mulheres têm de começar a combater — insistir para terem um lugar na reconstrução da política, da economia e do Estado criado após as guerras. Em muitas comunidades, a reconstrução pós-conflito não tem em conta as necessidades e preocupações específicas das mulheres, deixando ainda mais empobrecidas as mulheres que já haviam sofrido as consequências desses conflitos (RDH, 2015, p.44).

Leymah Gbowee, Prêmio Nobel da Paz em 2011, acredita que chegou a hora dos órgãos mundiais reconhecerem o papel das mulheres pela luta dos direitos humanos e a paz mundial.

A terceira recomendação deste capítulo refere-se à transformação institucional. A maneira que se estrutura qualquer instituição, para levar em consideração as diferentes demandas de homens e mulheres, constantemente constitui entraves à elaboração de reformas que delimitem uma igualdade de gênero na educação. Segundo as recomendações da Oxfam:

Isso pode se manifestar nos arranjos práticos e físicos. Por exemplo, o horário de trabalho muitas vezes não considera o trabalho doméstico, como cuidar de crianças, que freqüentemente é responsabilidade das mulheres. Também podem refletir as características específicas de homens e mulheres em termos de estilos de gestão, princípios organizacionais, e delegação de autoridade. (OXFAM, 2005, p. 2)

O documento afirma que um programa de cotas bem definido vem ao encontro dos preceitos fundamentais pra promover e sustentar a igualdade de gênero, desde que esses programas exerçam uma certa influência sobre a capacitação das mulheres, incluindo medidas para que a presença física delas seja algo que se traduza em influência para ações políticas. “As estruturas de governos locais na Índia e no Paquistão reservam um terço das vagas para mulheres. Nos comitês de educação no nível da vila, em alguns estados na Índia, exige-se que o presidente ou o vice-presidente do comitê seja uma mulher” (OXFAM, 2005, p. 4).

As políticas de cotas, tratamento preferencial, e de metas levam o nome de medidas diretas de discriminação positiva que visam melhorar o acesso das minorias sociais a empregos, contratos com o governo, representação política e serviços, é o que nos diz o RDH de 2014 (RDH, 2014, p. 105).

Os formuladores dos RDHs de 2014 citam o exemplo da África do Sul como impulsionadora das políticas de discriminação positiva a fim de corrigir desigualdades no mercado de trabalho, fruto do *apartheid*. Por meio de:

[...] políticas de emprego, incentivando o recrutamento do sexo feminino, com o intuito de combater as marcas do regime segregacionista que deixou expressivas marcas nas melhores vagas no mercado de trabalho marcadamente composto por homens, e homens brancos, ao passo que as mulheres, negros e pessoas com deficiência disputavam as piores colocações junto ao mercado de trabalho. “A lei contra a discriminação no acesso ao mercado de trabalho, “Employment Equity Act”, de 1998, ofereceu incentivos às empresas para a contratação, como trabalhadores qualificados, de pessoas de grupos historicamente desfavorecidos”. O RDH ainda acrescenta que em 2009 foi realizado um estudo a respeito da empregabilidade na África do Sul e constatou-se o êxito desta política devido à redução de desemprego e da pobreza em empregos qualificados e semi-qualificados (RDH, 2014, p. 106).

Por fim, uma das estratégias pontuais que envolvem as recomendações de políticas governamentais é discutir a qualidade da mídia.

Uma das violências mais sutis a que estão expostas as mulheres é a violência imposta pela mídia, uma violência naturalizada. A violência de ver seu corpo fragmentado como seios e nádegas para vender cerveja e carro; a violência de ver a dupla jornada de trabalho naturalizada pelas propagandas e novelas; a violência de ser desumanizada e vista apenas como um corpo a ser consumido; a violência de ver os crimes de violência doméstica e feminicídio atenuados pelo jornalismo; de ser excluída dos espaços de decisão e dos processos de criação na mídia; de ser futilizada dia após dia por meio da generalização (CHAVES, 2015, p. 3).

É imprescindível estabelecer uma ponte entre a realidade social dos países e as condições com que os profissionais da área de comunicação visualizam as questões de gênero em todo o seu universo de produção. Chaves (2005) aposta na incorporação das disciplinas que estudem as relações de gênero, raça e diversidade social no ensino de Comunicação Social. “Uma formação profissional superior voltada não só para a atuação técnica, mas também para o indivíduo e para as relações sociais, faz parte de todas as diretrizes curriculares dos cursos de graduação em vigor no país” (CHAVES, 2005, p.7). Para a autora, no jornalismo, publicidade, rádio e na televisão, faz-se necessário promover um comprometimento com o interesse público para a produção de conteúdos que priorizem a prestação de serviços à comunidade.

Além dessa medida, que direciona a reformulação da grade universitária, com a intenção de construir mecanismos que anulem estereótipos de gênero, raça, orientação sexual, etc, Chaves (2005) compreende que as discussões presentes no I e II Encontro Nacional de Núcleos e Grupos de Pesquisa – Pensando Gênero e Ciência, (fórum de debates formado por núcleos de universidades federais do Brasil) que têm como foco os estudos e pesquisas na área de gênero, promovido pelo Ministério da Educação, Secretária Especial de Políticas para

as Mulheres da Presidência da República, Ministério de Ciência e Tecnologia, Conselho Nacional de Pesquisa, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Docente (Capes), entre outras instituições responsáveis pela formulação de políticas científicas e tecnológicas do país, colaboram para criar bases para um sociedade mais democrática no país.

Por meio desses encontros, resultaram recomendações a serem encaminhadas às instituições públicas de pesquisa e ensino superior e que se tornarão referências para a orientação das políticas de equidade no sistema de ensino superior público. Seguem as recomendações resultantes do Grupo de Trabalho, Políticas de Formação de Gênero:

Formulação de Diretrizes Curriculares para o ensino fundamental, médio e superior: a. Oferta regular de disciplinas para equidade nos currículos de graduação (bacharelado e preferencialmente as licenciaturas). b. Cursos e programas regulares e educação continuada na modalidade presencial e a distância. c. Estimular a criação, fortalecer e apoiar a manutenção de unidades de ensino, pesquisa e extensão, bem como grupos e núcleos, na área de gênero, mulheres e feminismos. • Linhas de pesquisas e interdisciplinaridade: a. Inserir o recorte de gênero, raça/etnia e orientação afetivosexual nos editais das diferentes áreas. b. Fomentar o intercâmbio de docentes e pesquisadoras/es para oferta de disciplinas, cursos e discussão de experiências em todo país. • Construção de um pacto interinstitucional pró-equidade de Gênero, Raça/etnia e Orientação Afetivo-Sexual nas universidades, gerando, dentre outras ações: a. Um selo de equidade que subsidie apoios do MEC/ INEP, CAPES, CNPq/MCT; b. Criação do observatório para diagnóstico e monitoramento das ações nas universidades e institutos de pesquisa; c. Construção de banco de dados com o perfil das instituições. • Difusão das atividades dos núcleos e grupos de pesquisa, das unidades de ensino relacionadas às questões de gênero, raça/etnia e sexualidade (BRASIL, 2009 *apud* CHAVES, 2015).

O RDH de 2010 cita um programa governamental da Índia, que recebe o nome da Lei Nacional de Garantia de Emprego Rural da Índia (NREGA, na sigla em inglês) de 2005, como o maior programa de trabalho em obras públicas implementado no mundo, que busca proporcionar uma segurança social básica aos/as trabalhadores/as rurais, a fim de assegurar medidas para promover o emprego, fundamental para a autonomia das mulheres:

[...] um direito universal e legalmente executório a 100 dias de emprego por família rural em obras públicas locais mediante um salário mínimo. Aos trabalhadores a quem não for dado trabalho no prazo de 15 dias após o terem pedido, têm direito aos benefícios de desemprego. A lei tem outras características que são dignas de salientar: •Encorajar a participação das mulheres. Um terço dos empregos criados deve destinar-se às mulheres e localizar-se a 5 quilômetros da sua aldeia; no local de trabalho, devem ser fornecidas creches (se for necessário) (RDH, 2010, p. 109).

Uma das recomendações do Congresso Mundial sobre Mulheres de Beijing, em 1995, foi a de integrar o gênero como categoria de análise, empregando temas transversais

como uma estratégia de promoção da igualdade de gênero dentro das instituições sociais. Temos como exemplo dessas incorporações

Países, tanto no sul da Ásia, como na África sub-saariana, o apoio para a educação de meninas é freqüentemente a responsabilidade dos “focos de gênero”, seja dentro do Ministério da Educação, outro ministério ou unidades autônomas. Idealmente, estes focos atuam para catalisar as mudanças, por trabalhar com os indivíduos, os departamentos e os ministérios para conscientizar as pessoas sobre gênero e para assegurar que a paridade e a igualdade de gênero estão integradas nas políticas, programas e procedimentos mais importantes (OXFAM, 2005, p. 4).

A Oxfam (2005) indica o caso de Guiné, em 1992, que criou um Comitê de Equidade, apoiado pelo então Ministro da Educação, interessado em planejar programas e políticas para a igualdade de gênero. O país obteve o apoio de lideranças “tradicionais e religiosos e outras pessoas reconhecidas para a política governamental de promover a educação de meninas. Entretanto, depois, o comitê ficou sem orçamento operacional e sem planejamento estratégico, e também possui uma equipe pequena” (OXFAM, 2005, p. 5). A relevância do projeto nessa localidade demonstra que a vontade popular também pode obter bons ganhos para o desenvolvimento.

Ainda em 1995, no RDH daquele ano, os aconselhamentos do acervo flertavam com o apoio da igualdade de gênero, embora o IDG só compusesse os RDHs quinze anos após, com o RDH de 2010. Para o documento, as mudanças estariam também em quatro eixos: os quais envolveriam uma grande variedade de atores e com impacto sobre todos os homens e mulheres:

- Redução e partilha da carga do trabalho de prestação de cuidados não remunerado – incluindo o acesso universal à água potável; serviços modernos de energia para as necessidades domésticas; serviços públicos de qualidade, nomeadamente os relacionados com a saúde e a prestação de cuidados; acordos de trabalho que possam incluir horários flexíveis sem penalizar a carreira profissional; e, por fim, uma mudança nas mentalidades sobre os papéis e responsabilidades específicas de gênero.
- Alargamento das oportunidades de trabalho remunerado para as mulheres - incluindo o acesso à educação superior de qualidade em todos os campos; esforços proativos de recrutamento; e redução dos obstáculos ao empreendedorismo.
- Melhoria dos resultados no trabalho - incluindo medidas legislativas como as relacionadas com o assédio no trabalho e salário igual, licença parental obrigatória, oportunidades equitativas de reforçar as competências e conhecimentos especializados, assim como medidas destinadas a eliminar a redução de lugares por falta de substituição do capital humano e de conhecimentos quando participam no trabalho de prestação de cuidados.
- Mudança das normas - incluindo a promoção das mulheres a posições visíveis de topo, responsabilidade e tomada de decisão, quer nas esferas públicas ou privadas, e o incentivo à participação dos homens em profissões dominadas tradicionalmente pelas mulheres (RDH, 1995, p.122) (tradução nossa).

Portanto, é fundamental ressaltar que essas capacidades somadas são fundamentais para a permanência de políticas que resistam na busca incessante do combate à desigualdade de gêneros, grandemente exposta em nossas reflexões ao longo do presente trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que compete à recente pesquisa, fizemos algumas importantes constatações acerca do desenvolvimento humano e das desigualdades de gênero. O RDH de 2015 afirma que o paradigma do desenvolvimento humano, que coloca o ser humano no centro de suas preocupações, teria pouco significado se não fosse totalmente sensível aos problemas de homens e mulheres. Mas poucas tentativas aprofundadas foram feitas para aumentar a conscientização sobre a condição de homens e mulheres de uma maneira congruente com os novos paradigmas de desenvolvimento (RDH, 1995, p. 116) (tradução nossa).

Ainda em 1995, o documento das Nações Unidas tratou o desenvolvimento humano como um paradigma, em razão de, até aquele momento, o campo do desenvolvimento humano não ter incorporado as pautas das mulheres. O mesmo paradigma encontra-se solidificado na idealização do Índice de Desigualdade de Gênero apresentado em 2010. As constatações feitas demonstraram que o IDG não é incorporado ao IDH, ou seja, os indicadores utilizados para calcular o IDG não influenciam o IDH, visto que a composição do IDH não é feita pelos dois gêneros (homens e mulheres). Esse fator, comprovadamente nos faz perceber que, enquanto alguns países melhoram em desigualdade de gênero, pioram em desempenhos de desenvolvimento humano, ou mantêm significativas melhorias no índice de IDH, porém pioram consideravelmente a título de desigualdade de gênero.

Nosso objetivo propôs investigar, através da comparação dos dados entre os países, se estamos caminhando para minimizar as disparidades de gênero apontadas pelo IDG. No que diz respeito à nossa primeira tese oriunda dos RDHs, que consiste em supor que o desenvolvimento humano é afetado pela desigualdade de gênero, compreendemos que um país com *déficit* em igualdade de gênero, conseqüentemente, enfrentará piores níveis de desenvolvimento. Notamos que um grupo de países, se apresentaram também com menores índices de desigualdade de gênero e melhoras em desenvolvimento humano.

O documento temático das Nações Unidas no Brasil, aponta caminhos para o alcance da meta 5 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), para o documento “reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção de responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família” (ONU, 2017, s/p). O relatório propõem melhorias na saúde das mulheres, aos governos se atentarem à implantação de melhorias dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.

O atual quadro de epidemia de zika acentua a necessidade de progredir na garantia dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, com ampla divulgação de informações, agilidade na assistência médica, disponibilização de métodos contraceptivos, formação de profissionais de saúde, eliminação de barreiras para o acesso de adolescentes e mulheres a informações e insumos para contracepção, promoção da corresponsabilidade de homens no cuidado e na saúde, eliminação do racismo institucional, entre outras. Vale lembrar que no Brasil, mulheres podem interromper a gravidez legalmente e com assistência médica pela rede pública de saúde em três situações: quando a gravidez acarreta em risco a sua vida; quando se tratar de gravidez decorrente de estupro; e, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em 2012, quando se tratar de gravidez de feto anencefálico. (ONU, 2017, s/p).

Entendemos que o caminho ideal a ser percorrido pelos documentos, a fim de afirmarem que a igualdade de gênero é fator preponderante para o alcance do desenvolvimento humano, seria incorporar o IDG ao IDH, onde os dois caminhassem conjuntamente e que, o IDH só poderia aumentar se as mulheres não obtivessem números piores que os homens. A ideia principal seria apresentar os índices de homens e mulheres em todos os quesitos: Expectativa de vida, Anos de escolaridade e Renda Nacional Bruta, e que ao invés do IDH ser elaborado através de uma média entre homens e mulheres, se caso um dos gêneros obtiver piora em seu desempenho, o índice deveria se manter estagnado, facilitando assim a visualização dos formuladores de políticas públicas de acordo com as problemáticas sociais mais persistentes. O IDG concedeu bons saltos em analisar alguns dados separadamente, como o indicador de população com pelo menos uma parte do ensino secundário e a taxa de participação na força de trabalho. Essa iniciativa, oferece mais facilidade aos governos e estudiosos, formularem políticas direcionadas, para cada problema social relativo ao gênero,

Nossa pergunta diretiva nos fez refletir sobre o indicador com menor representatividade para as mulheres, até o momento de nossa pesquisa, é a taxa de ocupação parlamentar. Constatamos também, que o indicador que mais piorou nos anos de 2012 e 2015, em uma maior quantidade de países perante à ALC, se referem à saúde, logo após os indicadores que sofrem um declínio são as taxas de mortalidade materna e fertilidade adolescente.

Nossas constatações nos permitiram compreender que estamos caminhando para melhorias, no campo dos interesses públicos. Ainda que a taxa de ocupação parlamentar exclua a participação em níveis do governo local e em outros lugares da comunidade ou na vida pública, o indicador demonstrou de acordo com a Tabela 06, que a ALC galgou algumas

posições nesse item.

Percebemos que o IDG segundo o *site* das Nações Unidas, aponta limitações

[...] a dimensão do mercado de trabalho carece de informações sobre o emprego, com um trabalho adequado e trabalho não remunerado, que é feito principalmente por mulheres. O índice perde outras dimensões importantes, como o uso do tempo - o fato de que muitas mulheres têm o ônus adicional de cuidar de seus lares, no seu tempo de lazer e isso aumenta o estresse e o cansaço físico. A apropriação de ativos, o apoio à assistência à criança, a violência baseada em gênero e a participação na tomada de decisões na comunidade também não são capturados no IDG, principalmente devido à disponibilidade limitada de dados (PNUD, 2016, s/p).

Sabemos que a violência contra as mulheres assola nosso mundo atual. O *site* da ONU/Brasil nos revela que, no “Brasil, a taxa de feminicídios é de 4,8 para 100 mil mulheres – a quinta maior no mundo, segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS)” (ONU/BRASIL, s/p, 2016). Conquanto, o tema aparece poucas vezes nos RDHs e não mantém obrigatoriedade nas publicações. O tema gênero e desigualdade de gênero também não se mantém consolidado após a incorporação do IDG nos RDHs, porque diversas vezes faltou informação para constatar como os países estavam lidando com a desigualdade de gênero nos últimos cinco anos pesquisados.

O espaço para os debates das interseccionalidades também é escasso junto aos Relatórios das Nações Unidas, as desigualdades mais persistentes nem sempre são abordadas devidamente. Na região Latina e Caribenha, por exemplo, a miscigenação está sempre acompanhada das desigualdades sociais mais permanentes. E nessa perspectiva compreendemos, ao longo do estudo, que as desigualdades de gênero levam ao prejuízo de múltiplos fatores como o acesso à renda, saúde, educação, habitação, liberdade de expressão, bens culturais o que colabora para frear o desenvolvimento humano. Sobretudo

[...] as desigualdades raciais no Brasil, estruturadas pelo racismo institucionalizado, impactam o acesso aos bens e serviços, tratando as pessoas de forma desigual por causa da sua raça/cor/etnia ou religião. Fruto da colonização, o racismo é reconhecido como princípio ativo desse processo, pois, desde o século XVI, as desigualdades impostas pelo regime escravagista do Brasil se mantiveram com o desenvolvimento de um sistema fundamentado no capitalismo, que conservou o racismo como legitimador da exclusão social (GOES; NASCIMENTO, 2013, p. 572).

No decorrer desse caminho longínquo e árduo de investigação científica, compreendemos que o desenvolvimento humano enfraquece a medida que, o ser humano está exposto às múltiplas desigualdades sociais, que perpassam a vida dos indivíduos. O acesso a

um trabalho digno, remunerado ou não remunerado, a título de exemplo, possui um valor social com implicações consideráveis para o desenvolvimento humano.

Os governos podem promover medidas com vista a promover condições que proporcionem poder de escolha a homens e mulheres através da política, mas as medidas do governo só podem fazer uma parte do caminho. A principal ênfase deve incidir na partilha de responsabilidades e nas contribuições recíprocas por parte de homens e mulheres com vista a equilibrar a relação entre trabalho remunerado e não remunerado, que é crucial não só num mundo em rápida transformação e envelhecimento, mas também para o trabalho sustentável (RDH, 1995, p. 101) (tradução nossa).

Fukuda–Parr (2002) parece compreender uma vertente do desenvolvimento, talvez pouco considerada pelos relatórios. O autor entende que a liberdade de opinião, de expressão, de oportunidades e de livre escolha das capacidades humanas são essenciais para o progresso das Nações. Os conteúdos basilares do IDG, fundamentados no IDH, firmam um contrato com o indicador de desenvolvimento, para tabular os dados sobre renda, educação e saúde. Todavia, a condição de liberdade de voz para as mulheres é fundamental para a obtenção de direitos, em um mundo com diferentes papéis sociais, cujas responsabilizações recaem sobre as mulheres. Chiara Saraceno (1995), em seu texto *O dilema da cidadania*, explicita a opressão sofrida pelas mulheres e as barreiras constantes que travam o alcance da cidadania social completa.

[...] as mulheres que subordinam ao trabalho de assistência a sua participação no trabalho remunerado não têm nem cidadania econômica, nem reconhecimento de direitos sociais próprios (serviços, pensões, renda); e as mulheres que efetuam o trabalho de assistência em acréscimo ao trabalho remunerado são submetidas a tensões pelas quais são culpabilizadas e, mais sutilmente, ao risco/tensão de desvalorizar implicitamente o próprio trabalho de assistência percebido como uma necessidade não dividida e ao mesmo tempo um obstáculo (SARACENO, 1995, p. 228).

Essa responsabilização recaída sobre as mulheres pela esfera do cuidado, é solucionada de acordo com o que Fraser (1994) denomina de Cuidador Universal, no contexto do *welfare state* pós-industrial.

Fraser acredita que na atualidade as mulheres a todo momento conciliam a tarefa do “prover (*breadwinnig*) e do cuidar (*caregiving*), embora com grande dificuldade e constrangimento. Um *welfare state* pós-industrial deve assegurar que os homens façam o mesmo, ao tempo em que redesenham as instituições de forma a eliminar as dificuldades e o constrangimento” (FRASER, 1997 *apud* LIMA; ROSA, 2014, p. 74). A desconstrução de

gênero é a proposta fraseriana mais adequada para o desmantelamento desse paradigma entre prover e cuidar. Lima e Rosa (2014) acreditam que a estratégia de Nancy Fraser

[...] apresenta caráter transformador, pois intenta reparar a subordinação de status das mulheres pelo desmonte das oposições simbólicas que fundamentam os padrões institucionalizados de valoração cultural, desestabilizando as diferenciações de status e alterando a autoidentidade de todos os atores sociais (LIMA; ROSA, 2014, p. 74).

Percebemos que as recomendações (Capítulo III) para a transformação social, visando a igualdade de gênero, contam com ações integradas. Modificar horizontes significa, para Nancy Fraser (1997), “induzir os homens a se tornarem mais parecidos com o que as mulheres são agora” (Fraser, 1997, p.60). O tópico 3.5, tratou de fornecer algumas soluções para o alcance da igualdade de gênero, que alguns países praticaram. Uma dessas saídas está em reduzir as desigualdades de gênero, desde a tenra idade, com a inclusão de disciplinas nos currículos escolares, com o investimento em formação de educadores e educadoras, visando ações integradas, para solucionar as desigualdades de gênero, que gera graves consequências sociais.

O recorte temporal de inclusão do IDG nos RDHs é relativamente recente (datado de 2010). Será de extrema valia refazer essas compilações mais à frente, com o intuito de verificar se as políticas públicas foram pensadas com o amparo dos dados produzidos pelos países. Na atualidade, o IDG não é divulgado nos livros didáticos e na mídia, tanto quanto o IDH, seria de imenso valor compartilhar esse conhecimento para a sociedade civil.

REFERÊNCIAS

ALVES, José Eustáquio Diniz. **Gênero e Desenvolvimento na América Latina e Caribe: desafios para a CIPD além de 2014**. Brasil. Escola Nacional de Ciências Estatísticas (Ence) do IBGE. 2014.

AFP. **Uruguai registra tendência estável de abortos seis anos após legalização**. 2018. Disponível em <<https://oglobo.globo.com/sociedade/uruguai-registra-tendencia-estavel-de-abortos-seis-anos-apos-legalizacao-22436123>>. Acesso em 16/03/2018

ARAÚJO, Maria José de Oliveira; SIMONETTI, Maria Cecília Moraes. **Direitos Humanos e Gênero/Série Debates em Direitos Humanos**, vol. 1, Plataforma de Direitos Humanos (Dhesca Brasil). Curitiba: Terra de Direitos, 2013.

BABBIE, Earl. **Métodos de pesquisas de survey**. Editora UFMG, 2005.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo**, v.I, II. Tradução Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BETIM, Felipe. **América Latina aumenta o gasto com educação, mas continua distante da média**. 2014. Disponível em <https://brasil.elpais.com/brasil/2014/09/09/internacional/1410296035_311126.html>. Acesso em: 01/08/2017.

BORGES, Pricilla. **Mulheres estudam mais que homens, segundo IBGE**. 2010. Disponível em: < <http://ultimosegundo.ig.com.br/educacao/mulheres-estudam-mais-que-homens-segundo-ibge/n1237770953634.html>>. Acesso em: 01/05/2017

BOSERUP, E. **Women's role in economic development**. New York: St Marti's Press, 1970. p.23 – Tradução nossa.

BOURDIEU, Pierre. A imagem Ampliada. **A dominação Masculina**. Bertran do Brasil, RJ, 1998.

BICALHO, Elizabete. **A nódoa da misoginia na naturalização da violência de gênero: Mulheres Pentecostais e Carismáticas**. 2001. 176. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) - Universidade Católica de Goiás, 2001.

BLOCH, R. Howard. **Misoginia medieval e a invenção do amor romântico ocidental**. Rio de Janeiro, RJ : Ed. 34, 1995

BRASIL, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **O que é desenvolvimento humano**. Disponível em:< <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/conceitos/o-que-e-desenvolvimento-humano.html>>. Acesso em 01/05/2017

_____. Atlas do desenvolvimento humano. **Desenvolvimento humano**. Disponível em: < http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o_atlas/desenvolvimento_humano/>. Acesso em 01/05/2017

_____. Ministério da Justiça e cidadania. **Dados do IBGE revelam as desigualdades entre homens e mulheres no Brasil**. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/area-imprensa/ultimas_noticias/2010/09/dados-do-ibge-revelam-as-desigualdades-entre-homens-e-mulheres-no-brasil>. Acesso em 15/04/2016

_____. Observatório Brasil da Igualdade de Gênero. **Banco Mundial lança relatório sobre a Igualdade de Gênero e Desenvolvimento**. Disponível em: <<http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/noticias/banco-mundial-lanca-relatorio-sobre-igualdade-de-genero-e-desenvolvimento/>>. Acesso em: 01/05/2017

_____. Onu Mulheres. **Empresas e empoderamento**. 2016. Disponível em: <<http://www.onumulheres.org.br/referencias/principios-de-empoderamento-das-mulheres/>>. Acesso em 15/04/2016

_____. Onu mulheres. **Planeta 50-50**. Disponível em ><http://www.onumulheres.org.br/pequim20/>>. Acesso em 05/04/2016.

_____. **Sobre o PNUD**. Disponível em < <http://www.br.undp.org/>>. Acesso em: 24 de abril de 2015.

_____. Pacto Global. **O que é?** 2013. Disponível em: < <http://www.pactoglobal.org.br/artigo/70/O-que-eh>>. Acesso em 15/04/2016

_____. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no Brasil. **Nosso trabalho**. Disponível em: < www.pnud.org.br/sobrepnud.aspx>. Acesso em 15/04/2016
CASTORIADIS, Cornélius. *A Instituição Imaginária da Sociedade*. São Paulo: Paz e Terra. 1982.

CARDONA, Karen. **Mulheres abrem caminho no Exército da Guatemala**. 2014. Disponível em: <<https://dialogo-americas.com/pt/articles/women-pave-way-guatemalan-army>>. Acesso em 10/02/2018.

CASTORIADIS, Cornélius. **A Instituição Imaginária da Sociedade**. São Paulo: Paz e Terra. 1982.

CASTRO, Mary Garcia; ABRAMOVAY. Gênero e Cuidado em Políticas: Salas de Acolhimento do Projovem Urbano. **Cadernos de Pesquisa** v.47 n.163 p.264-291 jan./mar. 2017 265

CAVENAGHI, Suzana; ALVES, José Eustáquio Diniz. Desigualdades de gênero na política na América Latina e as eleições presidenciais do Brasil em 2010. **Pensamento Plural** | Pelotas [11]: 45 -81, julho/dezembro 2012

CENTRO DE DIREITO INTERNACIONAL (CEDIN). Declaração e Programa de Ação de Viena 1993. **Conferência Mundial sobre Direitos Humanos**. Viena, Unibh, 1993. Disponível em: <<https://www.oas.org/dil/port/1993%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20e%20Programa%20de%20Ac%C3%A7%C3%A3o%20adoptado%20pela%20Confer%C3%Aancia%20Mundial%20de%20Viena%20sobre%20Direitos%20Humanos%20em%20junho%20de%201993.pdf>> . Acesso em: 05/10/2017.

CELLARD, André. A análise documental. In POUPART, Jean [et al] *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Trad. Ana Cristina Arantes Nasser. Petrópolis RJ: Vozes, 2012, p. 295-316.

CÉSAR, A. M. R. V. C. Método do estudo de caso (Case Studies) ou método do caso (Teaching cases)? Uma análise dos dois métodos no ensino e pesquisa em Administração. **Revista Eletrônica Mackenzie de Casos**. São Paulo, v. 1, n. 1, 2005.

CHAIM, Célia. Isto é. **Não deu certo**. Disponível em: <http://istoe.com.br/26083_NAO+DEU+CERTO/>. Acesso em 18/05/2017

CHAVES, Fabiana Nogueira. A mídia, a naturalização do machismo e a necessidade da educação em direitos humanos para comunicadores. **Intercom** – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação XIV Congresso de Ciências da Comunicação na Região Norte – Manaus - AM – 28 a 30/05/2015

CHAVES, L.G. Mendes. Minorias e seu estudo no Brasil. **Revista de Ciências Sociais**, vol II, n. 01, p. 149.

CORREA, Mariza. O sexo da dominação. **Tempo Social**, Revista de Sociologia da USP, nº 54, Julho de 1999.

COSTA, Marco Antônio F. da; COSTA, Maria de Fátima Barrozoda. **Projeto de Pesquisa: Entenda e Faça**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

CORREIO BRASILIENSE. 2017. **No DF, mulheres negras têm quase 5 vezes mais chance de serem assassinadas**. Disponível em <http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2017/12/11/internas_polbraeco,646914/no-df-mulheres-negras-tem-quase-5-vezes-mais-chance-de-serem-assassin.shtml>. Acesso em 01/02/2018.

CRENSHAW, Kimberlé. “Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativo ao gênero”. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, 2002, v.10, n.1, pp. 171-188

CROCKER, David. Qualidade de vida e desenvolvimento: o enfoque normativo de Sen e Nussbaum. **Lua Nova**, nº 31, São Paulo, 1993, p. 99. ISSN 0102-6445. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64451993000300006>.

CYFER, INGRID. Liberalismo e Feminismo: Igualdade de Gênero em Carole Pateman e Martha Nussbaum. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 135-146, jun. 2010

DA SILVA, Mariano Dionísio Cavalcante. **A equivalência de gênero na agenda política do banco mundial**. Disponível em: <https://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1502852384_ARQUIVO_AEQUIDAD EDEGENERONAAGENDAPOLITICADOBANCOMUNDIAL.pdf>. Acesso em 07/06/2018.

DE LAURETIS, Teresa. “**A tecnologia de gênero**”. In: Holanda, Heloisa Buarque de (Ord.). *Tendências e impasses: o feminismo como crítica cultural*. Rio de Janeiro, Rocco, 1994. p.206-242.

DELUMEAU, Jean. **História do medo no Ocidente - 1300-1800**. São Paulo, SP : Companhia das Letras, 1989.

DINIZ, Debora; Medeiros, Marcelo; Barbosa, Lívia. **Deficiência e Igualdade**. Brasília: LetrasLivres: Editora UNB, 2010.

DRAIBE, S. M. “**Avaliação de Implementação: esboço de uma metodologia de trabalho em políticas públicas**”. In: NOBRE, M. e BRANT, M. (org.) Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais. São Paulo: Iee/PUC, 2000.

DUARTE, ALESSANDRA. **Brasil não atinge todos os Objetivos do Milênio da ONU**. 2016. Disponível em < <https://oglobo.globo.com/brasil/brasil-nao-atinge-todos-os-objetivos-do-milenio-da-onu-18403182>>. Acesso a 22/01/2018.

FÁBIO, André Cabette. **Dois séculos separam mulheres e homens da igualdade no Brasil**. 2013. Disponível em:< <http://www1.folha.uol.com.br/asmais/2015/09/1675183-no-ritmo-atual-fim-da-desigualdade-entre-homens-e-mulheres-demoraria-240anos.shtml?cmpid=newsfolha>>. Acesso em 05/04/2016.

FARIA, C. “**A Multidisciplinidade no Campo das Políticas Públicas**”. MARQUES, E. e FARIA, C. (org.) A Política Pública como campo multidisciplinar. São Paulo: Ed. Unesp/CEM, 2013.

FIGARO, Roseli. A triangulação metodológica em pesquisas sobre a Comunicação no mundo do trabalho. **Revista Fronteiras**, Espanha, v.16., 2, p. 124-131, maio/agosto 2014.

FIORINZA, Elisabeth S. **As origens cristãs a partir da mulher-uma nova hermenêutica**. São Paulo, SP : Paulinas,1992.

FONSECA JÚNIOR, Wilson Corrêa. **Análise de conteúdo**. In: DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio (Orgs). Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

FRANCO, Maria Laura P. Barbosa. **Análise de conteúdo**. 4 ed. Brasília: 2012, p. 63 – 87.

FRANCO; Paki Venegas ,CERVERA, Júlia Peres. **Manual para o uso não sexista da linguagem**. Versão em português: Beatriz Cannabrava, 2006. Disponível em: <<file:///C:/Users/Daiane/Desktop/UEL/MESTRADO/POLÍTICAS%20PÚBLICAS/manual%20uso%20nao%20sexista%20linguagem.pdf>>. Acesso em: 01/03/2016.

FRASER, Nancy. Mapeando a imaginação Mapeando a imaginação feminista: feminista: feminista: da redistribuição ao da redistribuição ao reconhecimento e à reconhecimento e à representação. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 15(2): 240, maio-agosto/2007

FRIEDAN. Betty. **A Mística Feminina**. Ed. Vozes. 2001 [1963], p. 58; 64.

FUKUDA-PARR, Sakiko. **Operacionalizando as ideias de Amartya Sen sobre capacidades, desenvolvimento, liberdade e direitos humanos – o deslocamento do foco das políticas de abordagem do desenvolvimento humano**. Disponível em: <http://www.soo.sdr.sc.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=108&Itemid=206>. Acesso: 01/11/2017.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **Think tank**. 2015. Disponível em: <<http://portal.fgv.br/think-tank-0>>. Acesso em 31/05/2016

GIDDENS, Anthony. **Novas Regras do Método Sociológico**. 2.ed. Lisboa: Gradiva, 1997. 21p.

GIUSTA, Agneta da Silva. Concepções de Aprendizagem e Práticas Pedagógicas. **Educação em Revista**. Belo Horizonte. v. 29, n. 01, p. 17-36, mar. 2013.

G1 – Mundo. **Dois anos após terremoto, Haiti mal começou sua reconstrução**. 2012. Disponível em < <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2012/01/dois-anos-apos-terremoto-o-haiti-mal-comecou-a-reconstrucao.html>>. Acesso em: 10/03/2018.

G1 – Mundo. **Fotos mostram difícil reconstrução do Haiti cinco anos depois do terremoto**. Disponível em:< <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2015/01/fotos-mostram-dificil-reconstrucao-do-haiti-5-anos-depois-de-terremoto.html>>. Acesso em 10/03/2018.

GOES, Emanuelle Freitas; DO NASCIMENTO, Enilda Rosendo. Mulheres negras e brancas e os níveis de acesso aos serviços preventivos de saúde: uma análise sobre as desigualdades. **Saúde em Debate** • Rio de Janeiro, v. 37, n. 99, p. 571-579, out/dez 2013

GOUGH, Ian. El enfoque de las capacidades de M. Nussbaum: un análisis comparado con nuestra teoría de las necesidades humanas. **Papeles de Relaciones Ecosociales y Cambio Global**, nº 100, CIP-Ecosocial/Icaria, invierno 2007/08

GRASSI, Marzia. **Gênero, Desigualdades Sociais e Desenvolvimento na África Subsaariana: o caso de Angola**. Afriche e Orient, nº 1, 2001.

HARAWAY, Donna. “Gênero” para um dicionário marxista: a política sexual da palavra. **Cadernos Pagu**, v. 22, pp. 201-246, 2004.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Daniele. A classe operária tem dois sexos. **IN Revista Estudos Feministas**. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Filosofia e Ciências Humanas. V.2 n.3, 1994.

IDOETA, Paula Adamo. **Desigualdade de gênero atrasa desenvolvimento humano, diz ONU**. 2010. BBC Brasil. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2010/11/101103_idhmulheres_pai>. Acesso em: 01/10/2017.

IPEA (Instituto de Pesquisa econômica aplicada). **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 4ª Ed. – Brasília, 2011, p.1-39. 2011.

IPG. **Após legalização, desistência de abortos aumenta 30% no Uruguai**. 2016. Disponível em <<http://agenciapatriciagalvao.org.br/direitos-sexuais-e-reprodutivos/apos-legalizacao-desistencia-de-abortos-aumenta-30-no-uruguai-vermelho-20072016/>>. Acesso em 15/03/2018.

IZQUIERDO, M. J. **Bases materiales del sistema sexo/gênero**. São Paulo: SOF, 1990.

JENSON, Jane. "Políticas públicas e investimento social: quais as consequências para a cidadania social das mulheres?." **Estudos de Sociologia** 17.32 (2012).

JUSBRASIL. **As mutilações ao feminino ocorridas na África, o relativismo cultural internacional e a discriminação positiva em prol da igualdade de gênero no direito brasileiro.** 2017. Disponível em:

<<https://laraterazzibasso.jusbrasil.com.br/noticias/521987065/as-mutilacoes-ao-feminino-ocorridas-na-africa-o-relativismo-cultural-internacional-e-a-discriminacao-positiva-em-prol-da-igualdade-de-genero-no-direito-brasileiro>>. Acesso em: 03/03/2018.

KLIKSBERG, Bernardo. **Desigualdade na América Latina, o debate adiado.** São Paulo: Editora Cortez, 2000.

KARAWEJCZYK, Mônica. **As Filhas de Eva querem voltar: dos primórdios da questão à conquista do sufrágio feminino no Brasil.** 2013. 398. Tese (Doutorado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre – RS, 2013.

KREBS,R. **Desenvolvimento humano:Teorias e estudos.** Casa Editorial: Santa Maria, RS 1995.

LAVINAS, L. **Gênero, cidadania e políticas urbanas. In: Globalização, fragmentação e reforma urbana.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

LETIERI, Rebeca. **Especialistas rebatem relatório do Banco Mundial que prega o fim do ensino superior gratuito - Exemplos nos EUA mostram como mudança pode elitizar e restringir o acesso à educação.** Jornal do Brasil, 2017. Disponível em: <<http://www.jb.com.br/pais/noticias/2017/11/26/especialistas-rebatem-relatorio-do-banco-mundial-que-prega-o-fim-do-ensino-superior-gratuito/>>. Acesso em: 17/06/2018.

LIMA, Alex Myller Duarte; ROSA, Lúcia Cristina dos Santos. Equidade de gênero e Welfare State Pós-Industrial: A contribuição de Nancy Fraser. **Temporalis**, Brasília, ano14., n.28, p.57-77, jul./dez.2014.

MACHADO, Leda M. V. **A incorporação de gênero nas políticas públicas: perspectivas e desafios.** São Paulo: Annablume, 1999.

MAIA, C., LOPES, M. F. **As desigualdades de gênero no contexto do desenvolvimento humano.** Unimontes Científica. Montes Claros, v. 1, n. 1, p. 1-15, 2001

MARIANO, Silvana Aparecida. Modernidade e crítica da modernidade: a Sociologia e alguns desafios feministas às categorias de análise. **Cadernos Pagu**, v. 30, p.345-372, jan-jun. 2008.

_____. **Movimento de Mulheres e Estado: ambiguidades da incorporação de gênero nas políticas públicas em Londrina.** 2001. 177. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, UFSC, Santa Catarina. 2001.

MARQUES, JOÃO VINÍCIUS e VON SPERLING, CATARIANA CORREA. Desigualdade e diferença: estrutura social, identidades e processo político a partir da teoria rawlsiana. **Primeiros Estudos**, São Paulo, n. 3, p. 64-83, 2012.

MARX, K. **O Capital:** crítica da economia política. São Paulo: Abril Cultural, 1984. [SEÇÃO VIII – A acumulação primitiva, p. 801

MAY, Tim. Pesquisa Documental. **Pesquisa Social.** 3ed. Porto Alegre: 2004, p. 205-230.

MINAYO, Maria Cecília de Souza Minayo; DESLANDES, Suely Ferreira; NETO, Otávio Cruz. **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. 14ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MISKOLCI, Ricardo. **Diversidade ou Diferença?** CULT – Revista Brasileira de Cultura, 205 ano 18. São Paulo, set – 2015. Pg. 16-19

MOREIRA, Sonia Virginia, **Análise documental como método e como técnica**. In: BARROS, Antonio; DUARTE, Jorge. Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação. São Paulo: Editora Atlas, 2006, p. 269-279.

NARVAZ, Martha Giudice; LOLLER, Sílvia Helena. Metodologias feministas e estudos e gênero: articulando pesquisa, clínica e política. **Psicologia estudos**. Maringá, v. 11, n. 3, p. 647654, Dezembro/2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722006000300021&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 15 de Março de 2018.

NOVTA; WERNER; WONG, 2016. **Mulheres no trabalho: Conquistas notáveis na América Latina e Caribe**. 2016. Disponível em: <<http://www.imf.org/external/lang/portuguese/np/blog/2016/091516p.pdf>>. Acesso a: 01/07/2017.

NUNES, Jordão Horta; de FREITAS, Revalino Antonio. **Trabalho e gênero, entre a solidariedade e a desigualdade**. Goiás: PUC Goiás, 2011, p. 77

NUNES, Dimalice. **Trabalho Doméstico não remunerado vale 11% do PIB do Brasil**. 2017. Disponível em < <https://www.cartacapital.com.br/economia/trabalho-domestico-nao-remunerado-vale-11-do-pib-no-brasil>>. Acesso em: 06/03/2017

NUSSBAUM, Martha. **Las mujeres y el desarrollo humano** el enfoque de las capacidades. Tradução e apresentação de Roberto Bernet. 2. Ed. Barcelona: Herder Editorial S.L, 2002

_____. “**Human capabilities, female human beings**”, en Nussbaum y Glover (Eds.), *Women, Culture and Development: a study of human capabilities*, Clarendon, Oxford, 1995, pp. 61-104.

_____. **Women and human development: the capabilities approach**, Cambridge University Press, Cambridge: 2000, p. 11.

OLIVEIRA, M. M. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis, Vozes, 2007

ONU/BRASIL. **Taxa de feminicídios no Brasil é quinta maior do mundo; diretrizes nacionais buscam solução**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/onu-feminicidio-brasil-quinto-maior-mundo-diretrizes-nacionais-buscam-solucao/>. Acesso a 12/02/2018

ONU MULHERES. **Compras afirmativas são uma ferramenta poderosa para o empoderamento das mulheres e fortalecimento da economia**. 2017. Disponível em <<http://www.onumulheres.org.br/noticias/compras-afirmativas-sao-uma-ferramenta-poderosa-para-o-empoderamento-das-mulheres-e-fortalecimento-da-economia/>>. Acesso em 01/02/2017

_____. **México transforma em lei a paridade de gênero nas candidaturas ao Congresso.** 2014. Disponível em: < <http://www.onumulheres.org.br/noticias/02-02-14-mexico-transforma-em-lei-a-paridade-de-genero-nas-candidaturas-ao-congresso/>> Acesso em: 01/02/2018.

_____. **Objetivo de Desenvolvimento do Milênio 3 – Promover a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres.** 2018. Disponível em: < <https://www.unric.org/pt/objectivos-de-desenvolvimento-do-milenio-actualidade/27667>>. Acesso em 13/04/2018.

_____. **Princípio de Empoderamento das Mulheres.** 2015. Disponível em <<http://www.onumulheres.org.br/referencias/principios-de-empoderamento-das-mulheres/>>. Acesso em: 01/02/2017.

_____. **IGUALDADE DE GÊNERO Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.** 2017. Disponível em <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2017/06/Documento-Tem%C3%A1tico-ODS-5-Igualdade-de-Genero-editorado_11junho2017.pdf>. Acesso em: 12/04/2018

OXFAM. **Desenvolvendo a Capacidade para alcançar a Igualdade de Gênero na Educação.** Série Educação e Igualdade de Gênero, Contribuições do Programa. Oxfam GB. Dezembro de 2005. Disponível em: < <file:///C:/Users/Paulo/Downloads/pi-developing-capacity-achieve-gender-equality-education-191205-pt.pdf>>. Acesso em: 01/12/2016.

PAGELS, Elaine. **Adão, Eva e a Serpente;** tradução Telita M. Rodrigues. Rio de Janeiro, RJ : Rocco, 1992.

PAIXÃO, Marcelo J. P. **Desenvolvimento Humano e relações raciais.** Rio de Janeiro, DP&A editora, 2003.

PATEMAN, Carole. **O feminismo e o contrato de casamento. O contrato de Casamento.** Paz e Terra, São Paulo, 1993. pp -231- 278

PEREIRA, Potyara. **Políticas Públicas e Necessidades Humanas com Enfoque no Gênero.** Sociedade em Debate, Pelotas, 12(1): 67-86, jun./2006

PEREIRA, Rosângela Saldanha; RAMBLA, Francesc Xavier. **PENSAMENTO ECONÔMICO FEMINISTA SOBRE DESENVOLVIMENTO: breve viagem através do tempo.** R. Pol. Públ. São Luís, v.14, n.1, p. 47-57, jan./jun. 2010.

PERLINGEIRO MENDES, Ricardo. Teoria da Justiça de John Rawls. **Revista de Informação Legislativa,** Brasília a. 35 n. 138 abr./jun. 1998.

PIRES, Monique Vidal. **Mulheres em profusão: representações de gênero na publicidade brasileira.** Universidade de Brasília, Anais do VII Seminário Fazendo Gênero 28, 29 e 30 de 2006.

PIRES, Breiller. **Brasil despenca 19 posições em ranking de desigualdade social da ONU.** 2017. Disponível em < https://brasil.elpais.com/brasil/2017/03/21/politica/1490112229_963711.html>. Acesso em: 06/12/2017

PNUD. **Objetivos de desenvolvimento humano sustentável**. 2014. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/IDH/IDH.aspx?indiceAccordion=0&li=li_IDH>. Acesso em 14 jan. 2015.

_____. **Índice de desigualdade de gênero**. 2016. Disponível em:<<http://hdr.undp.org/en/faq-page/gender-inequality-index-gii#t294n2427>>. Acesso em 01/03/2018

PNUD/ Notícias. **Vinte anos depois, as mulheres ainda ganham 24% a menos que os homens**, 2015. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/Noticia.aspx?id=4065>>. Acesso em: 29/03/2016.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Relatório do Desenvolvimento Humano. Informe sobre Desenvolvimento Humano 1999 (RDH 1999). **La revolución hacia la igualdad en la condición de los sexos**. New York, PNUD, 1995.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Relatório do Desenvolvimento Humano 1999 (RDH 1999). **Globalização com Uma Face Humana**. Vias para o Desenvolvimento Humano. New York, PNUD, 2010. Disponível em:<<http://www.fmsoares.pt/aeb/biblioteca/livro.php?registro=013927/>>. Acesso em 05/04/2016.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Relatório do Desenvolvimento Humano 2010 (RDH 2010). **A Verdadeira Riqueza das Nações**: Vias para o Desenvolvimento Humano. New York, PNUD, 2010. Disponível em:<http://www.pnud.org.br/HDR/arquivos/RDHglobais/PNUD_HDR_2010.pdf/>. Acesso em 12/04/2015.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Relatório do Desenvolvimento Humano 2011 (RDH 2011). **Sustentabilidade de Equidade**: Um futuro melhor para todos. New York, PNUD, 2011. Disponível em:<http://www.pnud.org.br/hdr/arquivos/RDHglobais/hdr_2011_pt_complete.pdf/>. Acesso em 12/04/2016.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Relatório do Desenvolvimento Humano 2013 (RDH 2013). **A Ascensão do Sul**: Progresso Humano num Mundo Diversificado. New York, PNUD, 2013. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/hdr/arquivos/RDHglobais/hdr2013_portuguese.pdf>. Acesso em: 12/04/2016.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Relatório do Desenvolvimento Humano 2014 (RDH 2014). **Sustentar o Progresso Humano: Reduzir as Vulnerabilidades e Reforçar a Resiliência**. New York, PNUD, 2014. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/hdr/arquivos/RDHglobais/hdr2014_portugues.pdf>. Acesso em: 01/04/2016.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Relatório do Desenvolvimento Humano 2015 (RDH 2015). **O trabalho como Motor do Desenvolvimento Humano**. New York, PNUD, 2015. Disponível em: <<http://www.fae.br/portal/wp-content/uploads/2016/09/Relat%C3%B3rio-do-Desenvolvimento-Humano.pdf>>. Acesso em: 01/04/2016.

RAWLS, JHON. (2008). **Uma teoria da justiça**. 3ª edição. São Paulo, Martins Fonte

_____. (1999). **A theory of justice**. Cambridge, Belknap.

REICHER, Stella Camlot. **Capacidades e direitos humanos: uma análise conceitual sob a ótica de Martha Nussbaum**. Universidade de São Paulo – Faculdade de Direito. São Paulo, 2009, p. 32

REIS, Toni; EGGERT, Edla. **Ideologia de gênero: uma falácia construída sobre os planos de educação brasileiros**. Educ. Soc., Campinas, v. 38, n°. 138, p.9-26, jan.-mar. 2017

Relatório do Desenvolvimento Humano 2009/2010 - Brasil. **Valores e Desenvolvimento Humano**. Brasília, PNUD, 2010. Disponível em:<<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/relatorios-de-desenvolvimento-humano/rdhs-brasil.html>>. Acesso em 12/12/2017.

Relatório do Desenvolvimento Humano 2016 (RDH 2016). **Desenvolvimento Humano para todos**. New York, PNUD, 2016. Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/RelatoriosDesenvolvimento/undp-br-2016-human-development-report-2017.pdf>>. Acesso em: 01/02/2018 (Nossa tradução).

REPEN (Rede de Educação Popular entre Mulheres da América Latina). **Manual para o uso não sexista da linguagem**. Versão em português: Beatriz Cannabrava, 2006. Disponível em: <<file:///C:/Users/Daiane/Desktop/Uel/Mestrado/POLÍTICAS%20PÚBLICAS/manual%20uso%20nao%20sexista%20linguagem.pdf>>. Acesso em: 01/03/2016.

REZENDE, Maria José de. A análise dos Relatórios do Desenvolvimento Humano (RDHs/PNUD/ONU) e as aproximações com a perspectiva histórico-hermenêutica. **Revista de Ciências Sociais**. Fortaleza, v. 48, n. 2, p.220-255, jul./dez., 2017

_____. As noções de desenvolvimento social como base para a abordagem do desenvolvimento humano presente no Relatório do Desenvolvimento Humano (RDH) de 1990. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 34, n. 1, p. 91-122, jul, 2013.

_____. Os Relatórios do Desenvolvimento Humano e o papel do poder público local no combate à privação e à impotência. **Revista Latinoamericana**, Volumen 13, Nº 39, p. 347-371, 2014.

RODRIGUES, Cristiano. Atualidade do conceito de interseccionalidades para a pesquisa e prática feminista no Brasil. **Seminário Internacional Fazendo Gênero 10**, Florianópolis, 2013. ISSN 2179-510X. p. 10

R7 – Agências Internacionais. **Desde a legalização, Uruguai não registra mortes de mulheres por aborto**. 2013. Disponível : <<https://noticias.r7.com/saude/desde-a-legalizacao-uruguai-nao-registra-mortes-de-mulheres-por-aborto-22072013>>. Acesso em: 01/03/2018

SANTOS, Wanderley G. dos. **Votos e Partidos: Almanaque de Dados Eleitorais. Brasil e outros países.** Rio de Janeiro: FGV, 2002.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

_____. **Patriarcado – capitalismo: Heleieth Saffioti a partir de “A Ideologia Alemã”.** In: Lapalavra. <lapalavra.com>. Acesso em 16/02/2016

SARDENBERG, Cecília M.B. **Conceituando “Empoderamento” na Perspectiva Feminista.** I Seminário Internacional: Trilhas do Empoderamento de Mulheres – Projeto TEMPO, NEIM/UFBA, em Salvador, Bahia, de 5-10 de junho de 2006. Disponível em: <file:///C:/Users/Daiane/Downloads/Conceituando%20Empoderamento%20na%20Perspectiva%20Feminista_cecilia%20sardenberg.pdf>.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, Ano I, Número I, p.1 - 15, julho 2009. Disponível em: <http://www.rbhcs.com/index_arquivos/Artigo.Pesquisa%20documental.pdf>. Acesso em: 21 junho 2015.

SARACENO, Chiara. **A dependência construída e a interdependência negada. Estruturas de Gênero e Cidadania.** In BONACHHI, G.; GROPPI, A. (orgs.) O dilema da Cidadania. São Paulo: Unespe, 1995.

SAUL, P. Renato. Crise-regeneração paradigmática da Sociologia e sistema econômico. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 3, nº 6, jul/dez 2001, p. 222-240

SCALA, J. **Ideologia de Gênero: o neototalitarismo e a morte da família.** Zenit. 31 jan. 2012. Disponível em: . Acesso em: 20 set. 2015.

_____. **Ideologia de Gênero: o neototalitarismo e a morte da família.** 2. ed. Trad. Lyège Carvalho. São Paulo: Katechesis, 2015. SCHOTT, Robin. **Eros e os processos cognitivos.** Rio de Janeiro, RJ : Rosa dos Tempos, 1996.

SCALON, C. **Desigualdade, pobreza e políticas públicas: notas para um debate.** Disponível em http://www.contemporanea.ufscar.br/newSite/dossie3.1_2011.html Acesso em: 10 nov. 2016.

SCOTT, Joan W. **A cidadão paradoxal: as feministas francesas e os direitos do homem.** Ed. Mulheres. Florianópolis, 2002, p. 23-48

SENADO FEDERAL. + **Mulheres na política.** (2015). Disponível em: <<https://www12.senado.gov.br/institucional/procuradoria/proc-publicacoes/2a-edicao-do-livreto-mais-mulheres-na-politica>>. Acesso em: 05/04/2016.

SEN, Amartya. O desenvolvimento como expansão de capacidades. **Lua Nova**, n.28-29. São Paulo, abril – 1993. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451993000100016. Acesso em: 12/10/2016.

_____. **Desigualdade reexaminada**. 2. ed. Tradução por Ricardo Doninelli Mendes. Rio de Janeiro: Record, 2008.

SHISHITO F. A.. **Análise do conceito de desenvolvimento humano utilizado pelo PNUD/ONU: raízes e desdobramentos**. In: I Conferência Nacional contra a Pobreza e a Desigualdade, 2010, Natal. Anais do I CNPP. Natal, 2010.

SILVA, SAMIRA DO PRADO. **As interseccionalidades entre gênero, raça/etnia, classe e geração nos livros didáticos de Sociologia do PNLD**. Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2016.

SILVEIRA, Daniel. **Cai participação de mulheres em cargos gerenciais no Brasil em 2016, aponta IBGE**. 2018. Disponível em < <https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/cai-a-participacao-de-mulheres-em-cargos-gerenciais-no-brasil-em-2016-aponta-ibge.ghtml>>. Acesso em 03/04/2018.

SUNKEL, Guillermo. **Regímenes de bienestar y políticas de familia em América Latina**. IN: IN: **ARRIAGADA, Irma (coord.) Famílias y políticas públicas: uma história de desencuentros**. Santiago do Chile, Libros de la CEPAL, octubre de 2007.

UNESCO. **Relatório de Monitoramento Global da educação – resumo**, Paris, 2017/8. Disponível em < <http://unesdoc.unesco.org/images/0025/002595/259593por.pdf>>. Acesso em 15/12/2017.

_____. **Relatório conciso de gênero – Criar futuros sustentáveis para todos**. Brasil, 2016. Disponível em <<http://unesdoc.unesco.org/images/0024/002486/248616POR.pdf>>. Acesso em 03/07/2018.

UNIFA. **Estado de la población mundial. Maternidad en la niñez Enfrentar el reto del embarazo en adolescentes**. 2013, Oficial Asociada Editorial y Administrativa: Mirey Chaljub.

VETTORAZZO, Lucas; VILLAS BÔAS. **Cresce número de mulheres chefes de família no Brasil**. 2015, disponível em < <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2015/12/1714906-proporcao-de-familias-chefiadas-por-mulheres-chega-a-40-em-2014.shtml>>. Acesso em 03/05/2018.

VIEIRA, Vívian Vaghetti; RECUERO, Raquel. **Análise Do Discurso De Gênero Na Política Nas Colunas Do Jornalista Reinaldo Azevedo**. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação XXXVIII. Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Rio de Janeiro, 2015, p. 2.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil**. Disponível em: <www.mapadaviolencia.org.br>. Acesso em 01/02/2018.

WONG, Laura Rodríguez; ALVES, José Eustáquio; VIGNOLI, Jorge Rodríguez; TURRA, Cássio Maldonado. **Cairo + 20 perspectivas de la agenda de población y desarrollo sostenible después de 2014**. Disponível em: <<http://www.alapop.org/docs/publicaciones/investigaciones/SI15/si15.pdf>>. Acesso em: 03/05/2018.